



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVIII – Nº 42: – TUGZVC-FEIRA, 35 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
 Jorge Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
 Romero Jucá - (PMDB-RR)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
**2ª SECRETÁRIA**  
 Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
 1º - Magno Malta - (PR-ES)  
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)  
 3º - João Durval - (PDT-BA)  
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70) ..... <b>Líder do PMDB - 21</b> <b>Eunício Oliveira</b> (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) <b>Líder do PSD - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (75)	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Wellington Dias</b> (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) <b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b> <b>Líder</b> <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61) Vice-Líderes Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) <b>Líder do DEM - 3</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</b> <b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) ..... <b>Líder do PTB - 7</b> <b>Gim</b> (56,58,59) <b>Líder do PR - 5</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,72) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,45,63,100,109)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	<b>SDD - 1</b> <b>Líder</b> <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

<b>Antônio Helder Medeiros Rebouças</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
---	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE  
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Nº 425/2013 .....	93929
<b>2 – ATA DA 227ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013 ...</b>	
<b>2.1 – ABERTURA .....</b>	93930
<b>2.2 – EXPEDIENTE .....</b>	93931
<b>2.2.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 1.620/2013, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.376/2013, proferido nos autos do processo nº TC 016.731/2011-5, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.	93931
<b>2.2.2 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.466/2013, de iniciativa da Comissão Interna destinada a examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283/2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor, solicitando prorrogação do seu prazo de duração.	93947
<b>2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 427/2013, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.....	93948
<b>2.2.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 427/2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.....	93955
<b>2.2.5 – Comunicação</b>	
Do Senador Cyro Miranda, encaminhando relatório de participação na Octopus Conference Cooperation against Cybercrime, no período de 4 a 6 do corrente (Ofício nº 733/2013). .....	93955
<b>2.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>	
Nº 76/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, para permitir a delegação da execução das atividades de pesquisa, lavra, enriquecimento e reprocessamento, industrialização e comércio de minérios nucleares e seus derivados.....	93956
<b>2.2.7 – Pareceres</b>	
Nº 1.496/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Relatório da Subcomissão Temporária de Elaboração do Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de Terras-Raras no Brasil (conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 529/2013). .....	93966
Nº 1.497/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício "S" nº 18/2013. ....	94014
Nºs 1.498 e 1.499/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83/2013. ....	94017
<b>2.2.8 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 529/2013, resultante de parecer lido anteriormente. (Ofício nº 166/2013-CCT). .....	94029
Arquivamento do Ofício "S" nº 18/2013. ....	94033
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente. ....	94033
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 89 e 96/2013. ....	94033
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66/2012.....	94033
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 91/2012.....	94033

**2.2.9 – Comunicações**

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 (**Ofício nº 591/2013**). Designação do Deputado Antonio Brito, como titular, e do Deputado Alex Canziani, como suplente, para comporem a referida Comissão.....

94034

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 (**Ofício nº 348/2013**). Designação do Deputado Mendonça Filho, como titular, e do Deputado Rodrigo Maia, como suplente, para comporem a referida Comissão.....

94034

**2.2.10 – Ofício do Primeiro Suplente de Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 572/2013, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 348/2007.....

94034

**2.2.11 – Comunicação**

Do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, de escolha das mulheres agraciadas com o referido Diploma, em sua 13ª premiação (**Ofício nº 26/2013**).....

94035

**2.2.12 – Discursos do Expediente**

SENADOR PAULO PAIM – Expectativa com a assinatura de acordo entre o Governo Federal e os pensionistas do Fundo Aerus; e outro assunto.....

94035

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Defesa da adoção de uma postura proativa de cada cidadão no combate à corrupção no País.....

94043

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Encaminhamento de resolução aprovada pelo Senado do Haiti .....

94044

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Homenagem ao ex-Presidente sul-africano Nelson Mandela; e outros assuntos.....

94046

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, como Líder – Reflexão acerca da atuação parlamentar de S. Exª em 2013.....

94050

**2.2.13 – Apreciação de matérias**

Requerimento nº 1.464/2013, de autoria do Senador Humberto Costa. **Aprovado.** .....

94051

Requerimento nº 1.456/2013, de iniciativa da Comissão Externa destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. **Aprovado.** .....

94051

**2.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Homenagem ao ex-Presidente da África do Sul, Nelson Mandela.....

94051

**2.2.15 – Comunicação da Presidência**

Leitura de requerimento que solicita a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito ..... 94052

**2.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADORA ANA AMÉLIA – Críticas ao Poder Executivo pela demora na implementação de medidas de segurança para o trânsito..... 94055

SENADOR HUMBERTO COSTA – Relato de ações do Governo Federal no Estado de Pernambuco..... 94058

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas às brigas de torcidas nos estádios brasileiros e às ações tomadas pelas autoridades..... 94059

SENADOR ANIBAL DINIZ – Homenagem ao ex-Presidente da África do Sul, Nelson Mandela; e outro assunto ..... 94062

SENADOR FERNANDO COLLOR – Homenagens a Nelson Mandela..... 94066

SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Reverências a Nelson Mandela..... 94070

**2.2.17 – Leitura de requerimento**

Nº 1.468/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura ..... 94072

**2.3 – ORDEM DO DIA****2.3.1 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar. Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão em primeiro turno. 94073

**2.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 427/2013, (nº 1.055/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Illegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008. **Aprovado**, após **Parecer nº 1.500/2013-PLEN**, proferido pelo Senador Eduardo Braga, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. À promulgação..... 94073

**2.3.3 – Item 37 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 95/2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do artigo 40 e aos §§ 1º e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a apo-

sentadoria das pessoas portadoras de deficiência. <b>Prejudicada.....</b>	94074	a assistência psicológica no âmbito desses. <b>Prejudicado.....</b>	94074
<b>2.3.4 – Item 38 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>		<b>2.3.11 – Item 45 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 178/2008, (nº 1.659/2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. <b>Prejudicado.....</b>	94074	Projeto de Lei do Senado nº 504/2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatória a triagem auditiva neonatal em todo o País. <b>Prejudicado.....</b>	94074
<b>2.3.5 – Item 39 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>		<b>2.3.12 – Item 46 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 3/2009 (nº 855/2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Neilton Mulim, que institui a Medalha do Mérito Cultural Roberto Marinho e dá outras providências. <b>Prejudicado.....</b>	94074	Projeto de Lei do Senado nº 327/2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 10.671, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, a fim de regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em estádio de futebol no País. <b>Prejudicado.....</b>	94074
<b>2.3.6 – Item 40 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>		<b>2.3.13 – Item 47 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (Tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175/2003; 316 e 341/2004; 269, 274, 313, 363, 381 e 390/2005; 141, 231 e 261/2006; 265 e 684/2007; 17, 84, 184, 236 e 249/2008; e 209/2008, todos Complementares)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 20/2009 (nº 4.400/1998, na Casa de origem), de autoria do Deputado Vic Pires Franco, que disciplina a comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray. <b>Prejudicado.....</b>	94074	Projeto de Lei do Senado nº 266/2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie. <b>Prejudicado.....</b>	94075
<b>2.3.7 – Item 41 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>		<b>2.3.14 – Item 48 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 198/2009 (nº 277/2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, que dispõe sobre a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. <b>Prejudicado.....</b>	94074	Projeto de Lei do Senado nº 24/2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). <b>Prejudicado.....</b>	94075
<b>2.3.8 – Item 42 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>		<b>2.3.15 – Item 49 (Desarquivado nos termos do Requerimento nº 324/2011) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 274/2009 (nº 3.760/2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Chico Alencar, que institui o Dia Nacional do Sociólogo. <b>Prejudicado.....</b>	94074	Projeto de Lei do Senado nº 105/2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para "Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual". <b>Prejudicado.....</b>	94075
<b>2.3.9 – Item 43 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>		<b>2.3.16 – Item 50 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 84/2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências. <b>Prejudicado.....</b>	94074	Projeto de Lei do Senado nº 6/2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acrescenta artigo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. <b>Prejudicado.....</b>	94075
<b>2.3.10 – Item 44 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 164/2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera os artigos 1º e 10 da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências, incluindo			

**2.3.17 – Item 51 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 8/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às instituições de ensino e pesquisa privadas. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.18 – Item 52 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 126/2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta § 2º ao art. 15 da Lei nº 4.595, de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vistas a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.19 – Item 53 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que institui o Cartão de Seguridade Social (CSS), altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.20 – Item 54 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que proíbe a realização de operações de câmbio por empresas de turismo e outras não integrantes do Sistema Financeiro Nacional. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.21 – Item 55 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 360/2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas de oitenta por cento dos valores pagos a título de Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.22 – Item 56 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 402/2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinada às operações do FIES. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.23 – Item 57 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 521/2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os

medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.24 – Item 58 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 530/2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.25 – Item 59 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 538/2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que dispõe sobre extrato de cadastro eletrônico e os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na prestação de serviços aos clientes. **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.26 – Item 60 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (Tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 599 e 601/2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 579/2007, de autoria do Senador Valdir Raup, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Prejudicado.** ..... 94075

**2.3.27 – Item 61 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (Tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 579 e 601/2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 599/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com movimentação financeira mensal de até R\$ 1.200,00. **Prejudicado.** ..... 94076

**2.3.28 – Item 62 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (Tramitam em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 579, 599 e 601/2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 601/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui

*a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com movimentação financeira mensal de até R\$ 1.200,00. Prejudicado.....*

94076

**2.3.29 – Item 63 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 632/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica. Prejudicado.....*

94076

**2.3.30 – Item 64 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 707/2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para aumentar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido relativa às instituições a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Prejudicado.....*

94076

**2.3.31 – Item 65 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 714/2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas. Prejudicado.....*

94076

**2.3.32 – Item 66 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 39/2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB. Prejudicado.....*

94076

**2.3.33 – Item 67 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 57/2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar o acesso das mulheres a ações de controle do câncer de mama. Prejudicado.....*

94076

**2.3.34 – Item 68 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 91/2008, de autoria do Senador Gim Argello, que altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental. Prejudicado.....*

94076

**2.3.35 – Item 69 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 406/2008, de autoria da Senadora Ada Mello, que altera a Lei nº 8.630, de 1993, para revigorar a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso - AITP, e dá outras providências. Prejudicado.....*

94076

**2.3.36 – Item 70 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 39/2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui 2010, como Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata. Prejudicado.....*

94076

**2.3.37 – Item 71 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 96/2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar. Prejudicado.....*

94076

**2.3.38 – Item 72 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 213/2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, para determinar que a produção de biocombustíveis seja regida por critérios socioambientais. Prejudicado.....*

94076

**2.3.39 – Item 73 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 292/2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990 ("Estatuto da Criança e do Adolescente"), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente. Prejudicado.....*

94076

**2.3.40 – Item 74 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 394/2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a utilização de espaços publicitários, denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos relativos à Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) 2014 e à Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, assim como a organizadores, mantenedores dos direitos da FIFA, seleções e atletas participantes. Prejudicado.....*

94076

**2.3.41 – Item 75 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

*Projeto de Lei do Senado nº 435/2009, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para estabelecer a incidência de Taxa Selic na hipótese de resarcimento do saldo acumulado de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Prejudicado.....*

94076

**2.3.42 – Item 76 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 572/2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos. **Prejudicado**.....

94077

94077

**2.3.43 – Item 77 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 4/2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco. **Prejudicado**.

94077

94077

**2.3.44 – Item 78 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 126/2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o Código Penal para tipificar separadamente o estupro e o atentado violento ao pudor. **Prejudicado**.....

94077

94077

**2.3.45 – Item 79 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 29/2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos. **Prejudicado**.....

94077

94077

**2.3.46 – Item 80 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 172/2010, de autoria do Senador Paulo Duque, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que as bulas de medicamentos sejam de fácil leitura e compreensão. **Prejudicado**.....

94077

94077

**2.3.47 – Item 81 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 209/2010, de autoria do Senador Neuto de Conto, que regulamenta o pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) por meio da utilização de precatórios. **Prejudicado**.....

94077

94077

**2.3.48 – Item 82 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 247/2010-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Tor-

res, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer a possibilidade de parcelamento dos débitos relativos ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). **Prejudicado**.....

94077

**2.3.49 – Item 83 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 314/2010-Complementar, de autoria dos Senadores Valter Pereira e Flexa Ribeiro, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de receita bruta empregados na definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte e na opção pelo Simples Nacional. **Prejudicado**.....

94077

**2.3.50 – Item 84 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 325/2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.378, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para introduzir critério de reajuste anual de seu valor. **Prejudicado**.....

94077

**2.3.51 – Item 85 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 29/2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa. **Prejudicado**.....

94077

**2.3.52 – Item 86 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 196/2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta inciso ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o combate ao bullying nas escolas. **Prejudicado**.....

94077

**2.3.53 – Item 87 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 264/2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso de vôo. altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso de vôo. **Prejudicado**.....

94077

**2.3.54 – Item 88 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 318/2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que insere novo parágrafo no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para

*Todos (PROUNI), para determinar a proporcionalidade entre o número de estudantes beneficiados e o valor da isenção fiscal concedida pela União. Prejudicado.* .....

94077

**2.3.55 – Item 89 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 411/2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para estabelecer percentual de gratuidade em espetáculos financiados pela Lei Rouanet. **Prejudicado**.....

94077

**2.3.56 – Item 90 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 418/2011-Complementar, de autoria do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de enquadramento no Simples Nacional. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.57 – Item 91 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 446/2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, que insere o art. 47-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para prorrogar o prazo de permissão do cômputo, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas de pré-escola em instituições conveniadas. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.58 – Item 92 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 615/2011, de autoria do Senador Paulo Davim, que altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para dispor sobre o valor da anuidade devida aos Conselhos Regionais de Medicina. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.59 – Item 93 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 628/2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, para dispor sobre os reflexos da extinção do contrato de trabalho em face da aposentadoria por tempo de contribuição. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.60 – Item 94 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 648/2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para elevar a cinquenta por cento o percentual máximo do setor de serviços na carteira de financiamentos do FCO destinada ao Distrito Federal. **Prejudicado**....

94078

**2.3.61 – Item 95 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 121/2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que insere o art.

103-B à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, de forma a permitir a suspensão temporária do pagamento de débito previdenciário para aplicação dos recursos correspondentes em atividades e ações em benefício direto da população afetada pela seca ou estiagem prolongada, e dá outras providências. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.62 – Item 96 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 347/2012, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite máximo de receita bruta total para opção pelo regime de lucro presumido de tributação pelo imposto de renda das pessoas jurídicas. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.63 – Item 97 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 61/2013, de autoria do Senador Gim, que dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.64 – Item 98 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 309/2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.65 – Item 99 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores, que susta os efeitos da Resolução nº 2, de 2011, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que “dispõe sobre os programas de cunho religioso nos veículos da EBC”. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.66 – Item 100 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Resolução do Senado nº 4/2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.67 – Item 101 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.609/2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Governo do Estado do Piauí, na pessoa do Governador Wellington Dias. **Prejudicado**.....

94078

**2.3.68 – Item 102 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Indicação nº 1/2010, de autoria da Senadora Marina Silva, para que a Comissão do Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores. <b>Prejudicada</b> .....		94078	CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	94170
<b>2.3.69 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária</b> .....		94078	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo .....	94178
<b>2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>			CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	94185
<b>2.4.1 – Discursos</b>			CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	94189
SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro de agenda de S. Ex <sup>a</sup> no Estado do Piauí; e outro assunto.....		94083	CSF – Comissão Senado do Futuro.....	94193
SENADOR EDUARDO SUPlicY – Defesa da vedação das contribuições de pessoas jurídicas em campanhas eleitorais. ....		94085	<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
<b>2.4.2 – Discursos encaminhados à publicação</b>			Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) .....	94194
SENADOR BLAIRO MAGGI – Críticas aos planos de saúde privados. ....		94087	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....	94195
SENADOR JOÃO DURVAL – Preocupação com a baixa qualidade do ensino no Brasil. ....		94089	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....	94196
SENADORA ANGELA PORTELA – Denúncia de problemas na segurança pública do Estado de Roraima. ....		94091	Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	94197
<b>2.5 – ENCERRAMENTO</b> .....		94092	Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) .....	94197
<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 12.12.2013</b> .....		94092	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) .....	94198
<b>SENADO FEDERAL</b>				
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>			Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) .....	94200
Por Unidade da Federação .....		94093	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	94202
Bancadas dos Partidos .....		94094	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....	94204
Por ordem alfabética .....		94095	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) .....	94206
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> .....		94096	Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) .....	94208
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....		94097	Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....	94210
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....		94101	<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....		94104	<b>11 – COMISSÕES MISTAS</b>	
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>			CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006). ....	94213
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos..		94119	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	94219
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....		94127	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) .....	94221
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....		94131	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	94222
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....		94138	Comissões Mistas Especiais .....	94223
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....		94144	<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....		94153	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	94227
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....		94161	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	94228
			Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) .....	94231

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 2013(\*)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Go-

verno da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 13-12-2013

# Ata da 227<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de dezembro de 2013

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sr<sup>a</sup> Ana Amélia e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti,  
Roberto Requião e José Pimentel.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e  
encerra-se às 17 horas e 39 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

**227<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS**  
**Período : 12/12/13 07:00 até 12/12/13 20:33**

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANITA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLIES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KATIA ABREU	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PSDB	GO	LÚCIA VÁNIA	X
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 12/12/13 20:30

Página : 1

**Período : 12/12/13 07:00 até 12/12/13 20:33**

Partido	UF	Nome	Pres
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

**Compareceram: 60 Senadores**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.620-Seses-TCU-Plenário, de 2013**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.376/2013-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 016.731/2011-5, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 13 de dezembro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o aviso:



#### ACÓRDÃO N° 3376/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.731/2011-5.

1.1. Apensos: 007.971/2013-3; 007.287/2012-7.

2. Grupo I - Classe V - Assunto: Relatório de Auditoria.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessados: Congresso Nacional; Consórcio Mendes Junior - Sanches Tripoloni - Fidens (12.846.847/0001-70); Consórcio Oeste Leste Barreiras (12.818.095/0001-34) e Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

3.2. Responsáveis: Consórcio Loctec - Sanches Tripoloni - Sobrenco (13.239.282/0001-26); Consórcio Constran - Egesa - Pedrasul - Estaçon - CMT (13.201.881/0001-50); Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00); José Francisco das Neves (062.833.301-34); Luiz Carlos Oliveira Machado (222.706.987-20); Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves (077.415.456-04) e Ricardo Humberto de Souza Wanderley (125.838.474-49).

4. Órgãos/Entidades: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador) e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias (SecobHidro).

8. Advogado constituído nos autos: Marcelo Akiyoshi Loureiro (OAB/DF 19.046), peça 224; Jamil Josepetti Junior (OAB/PR 16.587), peça 222 e Luís Justiniano de Arantes Fernandes (OAB/DF 2.193/A), peça 205.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos esses autos de auditoria realizada na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., tendo como objetivo fiscalizar as obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiel), sub-trecho compreendido entre Caetité e Barreiras no estado da Bahia.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. revogar a medida cautelar que determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a adoção de providências imediatas no sentido de suspender a execução do contrato 85/2010 (lote 5A) exarada Acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário;

9.2. classificar o achado 3.1 do relatório de fiscalização 269/2011 referente ao contrato 85/2010 (lote 5A) como grave que não prejudique a continuidade (IG-C);

9.3. considerar cumpridos os subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.5, 9.2.3.7 e 9.2.3.8 e pendentes de cumprimento integral o item 9.2.3 e o subitem 9.2.3.6, todos do Acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário;

Aviso nº 1.620-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 016.731/2011-5, a Sessão Ordinária de 4-12-2013, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

TC 016.731/2011-5

9.4. determinar à Valec que apresente a este Tribunal em 30 (trinta) dias:

9.4.1. relatórios finais, memoriais de cálculo de quantitativos, todas as especificações técnicas e as composições de custos unitários dos serviços nos termos da especificação técnica 80-EG-000A-11-0000;

9.4.2. análise dos novos preços inseridos no contrato 85/2010 e os atos de aprovação do projeto executivo do Lote 5A;

9.5. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades observadas no contrato 85/2010 (lote 5A), não mais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-P), mas sim no inciso VI do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-C);

9.6. dar ciência desta deliberação aos responsáveis e aos interessados.

10. Ata nº 48/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/12/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3376-48/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
WEDER DE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral

**GRUPO I - CLASSE V - Plenário**

TC 016.731/2011-5 [Apenso: TC 007.971/2013-3; TC 007.287/2012-7]

Natureza: Relatório de Auditoria

Órgãos/Entidades: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador) e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Responsáveis: Consórcio Loctec - Sanches Tripoloni - Sobrenco (13.239.282/0001-26); Consórcio Constran - Egesa - Pedrasul - Estacon - CMT (13.201.881/0001-50); Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00); José Francisco das Neves (062.833.301-34); Luiz Carlos Oliveira Machado (222.706.987-20); Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves (077.415.456-04) e Ricardo Humberto de Souza Wanderley (125.838.474-49)

Interessados: Congresso Nacional; Consórcio Mendes Junior - Sanches Tripoloni - Fidens (12.846.847/0001-70); Consórcio Oeste Leste Barreiras (12.818.095/0001-34) e Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

Advogado constituído nos autos: Marcelo Akiyoshi Loureiro (OAB/DF 19.046), peça 224; Jamil Josepetti Junior (OAB/PR 16.587), peça 222 e Luís Justiniano de Arantes Fernandes (OAB/DF 2.193/A), peça 205

**SUMÁRIO: FISCOBRAS 2011. VALEC. FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE. LOTE 5A. CLASSIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES COMO IG-C. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR.**

**Relatório**

Tratam os autos de auditoria realizada na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Valec), no âmbito do Fiscobras 2011, com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos federais na construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), lotes 5, 5A, 6 e 7, subtrecho compreendido entre Caetité e Barreiras, no estado da Bahia.

2. No presente momento, examinam-se as respostas das oitivas da Valec e do Consórcio Loctec-Sanches sobre a possível descaracterização do objeto do Contrato 85/2010 (Lote 5A), a necessidade de celebração de aditivos em desacordo com o limite estabelecido no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993, e, consequentemente, a realização de novo certame licitatório, bem como acerca da análise do cumprimento das determinações constantes dos subitens 9.2 do Acórdão 1866/2012 - TCU-Plenário e 9.2.2 do Acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário.

3. O lote 5A foi vencido pelo consórcio Lotec-Sanches Tripoloni-Sobrenco, e resultou no Contrato 85/2010, no valor R\$ 134.959.507,15 (data base: set/2010), que tem por objeto a execução sob regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fiol, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA.

- j) a nova concepção preconizou a execução mecanizada em detrimento da manual, com vistas a dar maior celeridade à execução das obras e cumprir os prazos contratuais;
- k) a utilização de diferentes concepções de elementos de fundação da ponte, além de apresentar a melhor técnica, é favorável ao aspecto da segurança, uma vez que foi reduzida a utilização de tubulões a ar comprimido, diminuindo os riscos de exposição dos trabalhadores.
- l) outros fatores limitantes para a execução de tubulões são o uso de explosivos para corte rochoso usados para o procedimento de alargamento de base no interior do tubulão e a profundidade de implantação, pois é proibida a escavação de tubulões em profundidades maiores que 18 metros, independentemente da altura da lámina d'água;
- m) a execução de tubulões em todos os apoios sobre levaria os gastos em virtude das exigências contidas nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) 7, 15, 18 e 33 (peça 332);
- n) órgãos de infraestrutura de transporte, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e do Departamentos de Estradas e Rodagem da Bahia (Derba), orientam a substituição de tubulões a ar comprimido por outras metodologias construtivas que ofereçam melhores índices de produtividade e menores requisitos das normas de segurança, reduzindo os custos na execução das fundações;
- o) empresas que executam elementos de fundação em tubulões também executam qualquer outro tipo de fundação. Portanto, a revisão do projeto básico da ponte não compromete o caráter competitivo do processo licitatório;
- p) os critérios de capacitação técnica relativos à "execução de fundação em lámina d'água  $\geq$  4m, com utilização de flutuante", bem como aqueles relativos à "execução de fundação em tubulões a ar comprimido, incluindo fornecimento de camisa de concreto  $\geq$  1.400mm" continuam válidos, uma vez que esses elementos de fundação não deixarão de ser executados. Tal situação corrobora o fato de que não houve o comprometimento do caráter competitivo do certame licitatório;
- q) no contrato em questão a permuta entre itens idênticos não deve ser considerada na aferição da extrapolação dos limites legais para modificações contratuais. Defende a tese de que a modificação na concepção dos elementos de fundação não resultou na inserção de novos insumos e materiais, mas apenas na alteração de seus quantitativos. Nesse sentido, relata que as soluções de fundação são constituidas basicamente por escavação, concreto e armação. Assim, no caso de trocas por itens idênticos, o item novo não deve ser considerado um acréscimo. Cita que esse entendimento foi empregado no relatório que fundamentou o Acórdão 2.386/2013-TCU-Plenário;
- r) a metodologia de apuração adotada pelo TCU à época da celebração do contrato admitia a compensação entre os acréscimos e as supressões. Por esse método, a alteração no valor do contrato é de 1,05%, em relação ao valor original (R\$ 134.959.507,15). Apresenta uma tabela com a comparação entre os custos do contrato original e aqueles previstos no projeto executivo (peça 309, p. 19-22);
- s) a rescisão do contrato atual e a celebração de outro implicariam aumento dos custos, em decorrência da realização de uma nova licitação, da mobilização e da desmobilização da nova contratada, bem como da manutenção e da vigilância das instalações existentes e do canteiro de obra até que o novo contrato venha a ser celebrado. Ainda persistiriam os riscos de deterioração das instalações, mesmo que seja realizada adequada manutenção;
- t) seria necessário um prazo mínimo de oito meses para a realização e a conclusão de novo certame licitatório. Tal fato seria prejudicial devido à descontinuidade em relação aos lotes de construção adjacentes, causando descompasso entre a construção da ponte sobre o rio São Francisco e os demais lotes (5, 6 e 7), comprometendo a conclusão total do empreendimento e a sua entrada em operação em dezembro de 2015, conforme previsto no cronograma do PAC;

i) conclui, com base no argumento apresentado no item anterior, que o conjunto de acréscimos (entendido aqui um conjunto de determinado subitem da planilha, p. ex. mesoestrutura), sem compensação com o conjunto de decréscimos (conjunto de determinado subitem da planilha), é menor do que 25%, portanto, legal;

j) a questão tratada no Acórdão 749/2010-TCU-Plenário somente restou pacificada após a prolação do Acórdão 2.819/2011-TCU-Plenário, que tratava de pedido de reexame interposto pelo Dnit. Por meio desse último acórdão, o TCU entendeu que a nova orientação deveria ser adotada apenas para os novos contratos, não se aplicando a contratos então vigentes quando da publicação do Acórdão 2.819/2011-TCU-Plenário.

k) por meio do Acórdão 570/2012-TCU-Plenário, que tratava de embargo de declaração interposto contra o Acórdão 2.819/2011-TCU-Plenário, o TCU definiu que o marco temporal para aplicação da nova metodologia é o trânsito em julgado do Acórdão 749/2010-TCU-Plenário. Por sua vez, como o Acórdão 570/2012-TCU-Plenário, publicado em 19/3/2012, ainda aplicava efeito suspensivo ao Acórdão 749/2010-TCU-Plenário, o trânsito em julgado ocorreu em 3/4/2012. Assim, conclui que a nova metodologia aplica-se apenas aos contratos firmados após essa última data;

l) o contrato do Lote 5A foi firmado em 2010, sendo abrangido pelo marco temporal sobre o qual não se aplica a nova metodologia de aferição dos limites para alterações contratuais;

m) o entendimento do Acórdão 749/2010-TCU-Plenário é uma orientação jurisprudencial que, embora majoritária, não está pacificada pelo TCU, conforme consta do relatório que fundamentou o Acórdão 2.787/2013-TCU-Plenário. Portanto, não se pode considerar como não compensáveis os acréscimos e decréscimos de serviços com insumos idênticos;

n) com a manutenção do contrato em vigor, mantém-se um desconto da ordem de 3% em relação orçamento referencial da licitação. Por outro lado, com a rescisão contratual há o risco de perda do desconto já oferecido, além do risco de outras adversidades que podem proporcionar acréscimos ao novo contrato que, não havendo supressões, pode chegar a mais 25% do valor a ser contratado;

o) na hipótese de rescisão contratual, por conta de o objeto tratar-se de ponte ferroviária interligando dois lotes adjacentes, há o risco de que as obras dos demais lotes sofram desgastes e demandem manutenção além do necessário. Deve-se considerar ainda os custos com a desmobilização das equipes do consórcio construtor;

p) a realização de nova licitação implicará no atraso de toda ferrovia, caracterizando evidente prejuízo à economia nacional. No estágio atual o empreendimento poderá ser entregue concluído em dezembro de 2015. Com a realização de novo procedimento licitatório, que não se encerrará antes de julho/2014, os recursos do orçamento da União já empenhados serão perdidos. Nesse cenário, o início do procedimento somente se dará no ano de 2015, o que já se configura prejuízo de elevada e difícil estimativa.

q) aplica-se ao caso as disposições da Decisão 215/1999-TCU-Plenário: os encargos que a Administração irá enfrentar são inferiores aos de uma nova contratação; o consórcio construtor já foi habilitado tecnicamente; as situações deflagradas não foram previstas no projeto básico; o projeto executivo não transfigura o objeto contratado; a continuação do contrato otimiza o cronograma do empreendimento; e a realização de nova licitação flagrantemente importa sacrifício insuportável ou, no mínimo, pouco razoável, ao interesse público primário.

r) deve-se considerar ainda o prejuízo do consórcio construtor, que não teve qualquer responsabilidade nas alterações das soluções de projeto. Inegável o potencial prejuízo decorrente de perdas e danos, de custos não previstos na indenização de funcionários, ainda que paga a desmobilização, do desequilíbrio econômico provocado nas finanças das empresas

(o que aumentaria os custos), a priorização de serviços mecanizados em detrimento dos manuais e as exigências previstas nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego no que concerne à escavação de tubulões com o uso de ar comprimido (impactariam o custo dessas estruturas).

30. Em que pese tais argumentos, todos esses aspectos deveriam ter sido considerados quando da realização do projeto básico. A definição da quantidade de tubulões é inerente à solução que a Valec entendeu como satisfatória no momento de concepção do empreendimento, assim como a priorização de serviços mecanizados. Por sua vez, as normas regulamentadoras citadas pela Valec (peça 332) não trouxeram modificações significativas a respeito da utilização de tubulões com ar comprimido após a celebração do contrato. Assim, as exigências normativas do MTE, vigentes à época do procedimento licitatório, deveriam estar previstas nas especificações da Valec e, consequentemente, no projeto básico e no orçamento-base da obra, conforme assentado no art. 12 da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos:

- I - segurança;
- II - funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III - economia na execução, conservação e operação;
- IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
- V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;
- VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- VII - impacto ambiental.

31. Dessa forma, o que se verifica é que o documento denominado como projeto básico à época da realização do certame licitatório não apresentava os requisitos mínimos preconizados, especialmente, nos arts. 6º, inciso IX, e 12, da Lei 8.666/1993.

32. A necessidade de reformulação das especificações de projeto da Valec aventureada pela entidade, na verdade apenas revela que o normativo anterior não estava harmonizado com as disposições legais. Frise-se que modificações relevantes nessas normas foram ou estão sendo implementadas por determinação desta Corte de Contas, a exemplo daquelas contidas nos Acórdãos 3.301/2011-TCU-Plenário e 1.866/2012-TCU-Plenário, que são analisadas em tópicos posteriores da presente instrução.

33. Ao contrário das alegações apresentadas, resta assim demonstrado que as principais alterações no empreendimento decorrem de imprecisões e omissões no projeto utilizado pela Valec para licitar a implantação do Lote 5A, evidenciando, assim, a sua deficiência.

34. No que tange ao projeto executivo encaminhado pela Valec, observa-se que foram encaminhadas 178 pranchas (folhas) do projeto. Não foram encaminhados os relatórios finais, os memoriais de cálculo dos quantitativos, as especificações técnicas e as composições de custos unitários dos serviços acrescentados, especialmente as estacas injetadas, estaca escavada em material de 1ª categoria e o lançamento de pré-lajes, orçados em R\$ 31.422.509,36 (23,28% do contrato original).

35. A esse respeito, foi asseverado no relatório que fundamentou o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário:

84. Entretanto, em relação ao projeto executivo do Lote 5A, a Valec não apresentou o projeto executivo completo da ponte sobre o Rio São Francisco, em oposição ao determinado nos itens 9.2.3 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário relativos ao Lote 5A. A Valec não atendeu as exigências de sua própria especificação técnica, a saber, a especificação 80-EG-

2.819/2011-TCU-Plenário, razão pela qual se enquadraria na solução temporária e intertemporal proposta nessa última decisão; e

b) os serviços inseridos guardariam semelhanças com os serviços excluídos, no tocante aos insumos e materiais que os compõem.

43. No que diz respeito especificamente sobre os limites para alterações contratuais, com a prolação do Acórdão 3.105/2013-TCU-Plenário, na sessão de 20/11/2013, essa questão foi superada nos presentes autos. Por meio desse *decisum*, em sede de consulta, o Tribunal assim decidiu:

9.2.1. é juridicamente viável a compensação entre o conjunto de acréscimos e supressões ao objeto dos contratos referentes a obras de infraestrutura celebrados antes do trânsito em julgado do Acórdão 749/2010 – Plenário por órgãos e entidades vinculados ao Ministério dos Transportes;

9.2.2. os aditivos que vierem a ser celebrados nos casos abrangidos pela solução temporária e intertemporal acima indicada deverão ser justificados quanto à pertinência e conformidade às características e diretrizes fundamentais estabelecidas no projeto básico, devendo aditivos e justificativas serem registrados nos respectivos processos administrativos, estando, assim, disponíveis à fiscalização dos órgãos de controle;

9.2.3. os órgãos e as entidades vinculados ao Ministério dos Transportes devem, nas contratações ocorridas a partir da data do trânsito em julgado do Acórdão 749/2010 – Plenário, passar a considerar, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um destes conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal;

44. O art. 265, §3º, do Regimento Interno do TCU dispõe que a resposta à consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto. O teor da consulta refere-se à viabilidade jurídica da compensação entre os conjuntos de acréscimos e supressões necessários à adequada execução de contratos celebrados anteriormente à publicação do Acórdão 2.819/2011-Plenário, de 25/10/2011.

45. No caso concreto o Contrato 85/2010 foi celebrado em 30/12/2010, estando abrangido pela solução temporária e intertemporal a que se refere o item 9.2.1 do Acórdão 3.105/2013-TCU-Plenário. Assim, para fins de aferição dos limites a que alude o art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, permite-se a compensação entre acréscimos e supressões efetuadas.

#### DESCARACTERIZAÇÃO DO OBJETO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES

46. A Valec e o consórcio construtor afirmam que não ocorreu descaracterização do objeto, uma vez que mesmo após as alterações de projeto, o objeto continua a ser a “execução das obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825+230 e o km 828+130 do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL”.

47. Infere-se dos argumentos apresentados que qualquer modificação de projeto que não substituisse a ponte por outro tipo de obra de engenharia, por exemplo, uma travessia subterrânea, não descaracterizaria o objeto. Julgamos que tal exame não pode ser feito de maneira tão simplista.

48. Existe uma série de tipos estruturais que podem ser empregados para a execução de uma ponte, que por sua vez, dependem das características do local de implantação, do tipo de aplicação da ponte, de limitações econômicas, ambientais, estéticas, dentre outros aspectos. A Publicação IPR 698 – Manual de Projetos de Obras de Artes Especiais (peça 333) lista vários

58. Por sua vez, o serviço de estacas injetadas, que não existia no orçamento-base, passou a contar com 32.736 m de comprimento, tornando-se um dos itens mais relevantes da obra. Constatase então que a aferição da capacitação técnica no tocante à solução predominante adotada nas fundações da ponte restou inócuas.

59. A esse respeito, a Valec e o consórcio construtor alegam que empresas que executam fundações em tubulão também executam qualquer outro tipo de fundação.

60. Ainda que por hipótese tal afirmação seja verdadeira, há que se considerar que a decisão de determinada empresa ingressar em um procedimento licitatório pressupõe uma série de processos decisórios que incluem, também, a disponibilidade de equipamentos no mercado ou de empresas que ofertem aquele serviço (no caso de subcontratação), os custos desses serviços no mercado frente aos preços oferecidos pela Administração (preço referencial), a disposição em enfrentar os riscos de execução de determinado serviço, no caso concreto, a utilização de tubulões a ar comprimido.

61. No exame das modificações de projeto, a Valec e o consórcio construtor ressaltaram as dificuldades na execução dos tubulões, com riscos para os empregados, baixa produtividade, custos não previstos no orçamento-base, dentre outros argumentos. Assim, nessa situação, o risco assumido por uma empresa para entrar numa licitação cujas fundações da obra utilizariam predominantemente tubulões a ar comprimido é superior ao de um certame onde estaria prevista a execução de estacas raízes, podendo tal situação ter influído decisivamente na decisão de outras empresas em não participar do certame.

62. Logo, os argumentos trazidos pela Valec e pelo consórcio construtor não afastam a ocorrência de ofensa ao princípio constitucional da isonomia entre os licitantes.

63. Quanto à manutenção da proposta mais vantajosa para a administração, os interessados não trouxeram aos autos elementos que permitissem concluir que as alterações contratuais decorrentes das modificações de projeto estão dentro dos parâmetros de mercado e que irão manter o equilíbrio econômico financeiro da avença. Isso porque estão ausentes as composições de preços dos serviços novos, bem como as suas especificações técnicas.

64. No tocante à especificação do objeto, esse princípio materializa-se no escorreito cumprimento das disposições legais inerentes a precisa definição do objeto a ser licitado, nos termos dos arts. 6º, incisos IX e X, 7º, 9º e 12, da Lei 8.666/1993. No caso, conforme tratado anteriormente na presente instrução, o projeto executivo adquiriu em verdade, o papel do projeto básico a que alude a referida lei.

65. Assim, a transferência da atribuição de realização do projeto executivo ao Consórcio Loctec – Sanches Tripoloni – Sobrenco, além de atentar contra o princípio da especificação do objeto, constitui risco, na medida em que a contratada poderá explorar as deficiências do projeto básico em seu próprio benefício, em detrimento do interesse público, cis que os interesses envolvidos na avença são opostos.

66. Por fim, repisa-se que o projeto executivo apresentado pela Valec encontra-se incompleto, estando ausentes os relatórios finais, os memoriais de cálculo dos quantitativos, as especificações técnicas, as composições de custos unitários dos serviços acrescentados, bem como os atos de aprovação formal do projeto pela autoridade competente. Desse modo, diante da ausência dos elementos probatórios, não há como se afirmar que as modificações de projeto limitam-se àquelas apresentadas até então a esta Corte de Contas.

67. Sopesados os argumentos acima, não se pode afirmar nesse momento que as alterações de projeto efetuadas até o momento tenham descaracterizado o objeto licitado. Todavia, resta demonstrado que as modificações empreendidas afrontaram a isonomia entre os licitantes, os princípios da especificação do objeto, bem como não demonstraram a manutenção da proposta mais vantajosa. Soma-se a isso o fato de que os quantitativos de serviços e os custos dos serviços novos carecem de elementos probatórios, o que enseja o risco de que possam ocorrer novas modificações à avença.

77. Da análise dos argumentos apresentados pela Valec e pelo consórcio construtor, no que diz respeito à possível descaracterização do objeto, a necessidade de celebração de aditivos em desacordo com o limite estabelecido no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993 e, consequentemente, da realização de novo certame licitatório, verifica-se que, à luz dos elementos de projeto apresentados até o momento, não é possível concluir que ocorreu a descaracterização do objeto, tampouco a extração dos limites legais a que alude a Lei de Licitações e Contratos.

78. Todavia, ressalva-se que a presente análise não se deu à luz do projeto executivo concluído, na forma da norma 80-EG-000A-11-0000, conforme expressamente constante do Voto que fundamentou o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário.

79. Isso porque o projeto executivo encaminhado pela Valec constitui-se de 178 pranchas (folhas) que compõem o projeto estrutural (peças 251-257). A entidade não encaminhou os relatórios finais, os memoriais de cálculo dos quantitativos, as especificações técnicas, as composições de custos unitários dos serviços acrescentados e os atos de aprovação do projeto executivo. Assim, conforme exposto no relatório que precedeu o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário, a entidade não atendeu as disposições da especificação Valec 80-EG-000A-11-0000 que elenca os elementos que devem compor um projeto.

80. Dessa forma, nesse momento não se pode concluir pela descaracterização do objeto licitado. Todavia, verifica-se que uma série de dispositivos legais, bem como de princípios balizadores da Administração Pública, foi transgredida no certame licitatório que resultou no Contrato 85/2010.

81. Por fim, conforme análise que precedeu o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário, restam pendentes de atendimento os subitens 9.2.3, 9.2.3.6, 9.2.3.9 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário para regularização da situação do Lote 5A.

82. Dito isso, passa-se a analisar se os requisitos que justificaram a adoção de medida cautelar no Lote 5A continuam presentes.

83. A fumaça do bom direito constitua-se na possibilidade de que a realização de procedimento licitatório com base em projeto básico deficiente, em virtude especialmente da insuficiência das sondagens executadas, da ausência do projeto estrutural que justificasse os quantitativos previstos no orçamento-base, da previsão de metodologia de execução inapropriada nos serviços que utilizariam concretos e da deficiência nos estudos de identificação dos materiais de construção a serem incorporados à obra, tenha afrontado os dispositivos legais que regem a matéria, mormente o art. 6º, inciso IX, art. 7º, §2º, e art. 12, da Lei 8.666/1993.

84. Embora a Valec tenha apresentado elementos do projeto, não há evidências de que o projeto executivo do Lote 5A, que na situação em apreço, constitui, em verdade, o projeto básico a que alude a Lei 8.666/1993, tenha sido concluído, nos exatos termos da especificação 80-EG-000A-11-0000. Conforme demonstrado na presente instrução estão ausentes elementos de projeto previstos no normativo da entidade que regula a matéria, bem como as composições de preços unitários e as especificações técnicas dos serviços acrescidos, e o ato formal de aprovação do projeto. Tal situação não permite afastar a fumaça do bom direito.

85. Por sua vez, o perigo na demora consubstanciava-se na execução das obras sem a definição precisa do objeto, resultando na possibilidade de execução e, consequentemente, do pagamento de serviços com sobrepreço e/ou com quantitativos inadequados, resultando em dano ao erário de difícil reparação.

86. Os argumentos apresentados pela entidade permitiram, conforme asseverado no relatório que precedeu o Voto e o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário, a definição do preço dos serviços que envolvem a produção de concretos, o que reduz esse risco a um patamar inferior ao do momento da confirmação da medida cautelar. Todavia, ainda existem riscos concernentes aos quantitativos de projeto e aos preços dos novos serviços acrescidos.

87. Esses riscos decorrem da não apresentação do projeto executivo integral. A ausência dos elementos de projetos apontados nos itens antecedentes importa na impossibilidade de

três sondagens, sendo que o espaçamento máximo entre furos não deverá exceder 300 m (peça 313, p.5). O Dnit, por sua vez, estabelece para fins de estudo do subleito na fase denominada pela autarquia de preliminar (peça 334, p. 1-2):

Para cada formação encontrada, cabe a execução de sondagens nos pontos mais altos dos cortes, em intervalos a serem definidos (500 m a 1000 m), que devem atingir profundidades compatíveis com a possível cota do greide no local.

Assim, ao longo do eixo do traçado selecionado e baseado em seu Projeto Geométrico (Básico), devem ser executadas sondagens no corpo estradal, devidamente espaçadas, localizadas de forma a se ter, no mínimo, uma sondagem representativa em cada corte, atingindo a profundidade de 1,0 m abaixo do greide do projeto geométrico. As amostras coletadas em cada furo, nos diversos horizontes de material, devem ser objeto de ensaios de caracterização (limites físicos e granulometria), compactação e ISC.

(...)

Deve ser executada, no mínimo, uma sondagem nas seções centrais das gargantas das linhas selecionadas, com o objetivo da definição da profundidade da rocha, espessura da camada de solo, classificação dos materiais, seguindo-se o mesmo procedimento nas encostas íngremes, zonas coluviais e de tálus.

94. No tocante à denominada fase de projeto executivo, a Valec estabeleceu que o número mínimo para furos de sondagens deverão atender aos seguintes critérios em relação à extensão dos cortes (peça 313, p. 6):

- Cortes até 120 m de comprimento: 1 furo
- Cortes entre 120 m e 200m de comprimento: 2 furos
- Cortes entre 200 m e 300m de comprimento: 3 furos
- Cortes entre 300 m e 400m de comprimento: 4 furos
- Cortes acima de 400 m de comprimento: 1 furo a cada 150m.

Nos trechos onde o greide acompanha o terreno natural e nos aterros onde a altura for inferior a 0,60m, o espaçamento máximo entre os furos de sondagem deverá ser de 200m.

95. Os critérios supracitados são os mesmos adotados pelo Dnit na fase denominada de projeto executivo.

96. Assim, pode-se considerar cumprida a determinação a que alude o subitem 9.2 do Acórdão 1.866/2012-TCU-Plenário. Todavia, da forma como a especificação de projeto VALEC 80-EG-000A-29-0000-REV7 foi produzida, os resultados práticos almejados por esta Corte de Contas podem vir a não ser alcançados.

97. Com a determinação em tela almeja-se que os projetos básicos utilizados pela Valec em suas licitações se conformem ao que dispõe o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993. No que se refere às terminologias de projeto e ao seu respectivo conteúdo, esta Corte de Contas já decidiu, consoante dispõe o subitem 8.4.2 do Acórdão 67/2002-TCU-Plenário (invocado no relatório e no voto de uma série de outros acórdãos):

8.4.2 - nas licitações de obras rodoviárias, seja considerado como Projeto Básico exigível pela Lei n.º 8.666/93, o Projeto Final de Engenharia denominado pelos órgãos licitantes de Projeto Executivo, sem prejuízo da exigência do Projeto Executivo definido pela mesma Lei (art. 6.º, inciso X);

98. O relatório que fundamentou o referido acórdão é elucidativo a esse respeito:

7.2.2.6 A propósito da colocação do DER/PB de que o Projeto Básico definido pela Lei n.º 8.666/93 não é um produto acabado, ressaltamos que o planejamento de construção de uma rodovia passa por três estágios: Plano Diretor (diretrizes governamentais de investimento), Fase Preliminar (estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, de tráfego, topográficos,

elaborar o orçamento detalhado da obra, que deve estar fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, consoante dispõe o art. 6º, inciso IX, alínea “F”, da Lei 8.666/1993. Tal situação foi exatamente o que ocorreu nas licitações dos Lotes 5, 5A, 6 e 7 da Fiol, em exame nos presentes autos.

100. A especificação de projeto em comento dispõe que é o grau de detalhamento da fase de projeto executivo que permitirá a determinação dos quantitativos e o orçamento preciso dos serviços para implantação de uma ferrovia (peça 313, p. 4), *in verbis*:

Na fase de Projeto Executivo, os estudos geotécnicos devem ser realizados em complementação à etapa anterior. O grau de detalhamento desta etapa deve permitir a determinação dos quantitativos e o orçamento preciso dos diversos serviços, para implantação da ferrovia, bem como, para apresentar os detalhes e especificações que se julguem relevantes para execução das obras.

101. Nesse sentido, com intuito de evitar que as obras ferroviárias sejam licitadas com projetos que não possuam o nível de precisão adequado, propõe-se determinar à Valec que, nas licitações de obras ferroviárias, as atividades e os critérios estabelecidos para a fase de projeto executivo dos estudos geotécnicos, conforme dispõe a 7ª revisão da especificação de projeto VALEC 80-EG-000A-29-0000, sejam realizados ainda na fase de projeto básico, de modo que os resultados dessas atividades sejam incorporados ao projeto que antecede o procedimento licitatório, consoante dispõe o art. 6º, inciso IX, c/c art. 7º, da Lei 8.666/1993.

III.2.2. (9.2.2) avalie a possibilidade de realizar o dimensionamento, a verificação e o cálculo estrutural de todas as peças da super, meso e infraestrutura das obras de artes especiais na fase de projeto básico, bem como de promover a respectiva alteração na Especificação de Projeto 80-EG-000A-11-000, que estabelece que tais serviços são realizados somente na fase de projeto executivo (Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)

#### Manifestação da Valec

102. A Valec afirma ter cumprido integralmente a determinação associada ao item 9.2.2 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário. Para tanto, encaminha a especificação técnica 80-EG-000A-11-0000-REV5 (peça 284, p. 2-47), anexa ao Ofício 1.973/2013-PRESI (peça 284, p. 1).

#### Análise

103. Da análise da 5ª revisão da especificação técnica 80-EG-000A-11-0000 (peça 284, p. 2-47) em confronto com a revisão anterior (80-EG-000A-11-0000-REV4, peça 265), verifica-se que houve significativa alteração.

104. Especialmente no que diz respeito ao cumprimento do acórdão em exame, a revisão anterior da especificação técnica em análise era categórica em afirmar que o dimensionamento das estruturas era realizado na fase de projeto executivo (peça 265, p. 9-10), *in verbis*:

Nos Projetos Executivos Definitivos deve-se incluir o dimensionamento, verificação e cálculo estrutural de todas as peças da super, meso e infra-estrutura da obra, nas diversas seções necessárias, que fundamentem o detalhamento completo do projeto a ser encaminhado para efetiva construção da obra.

105. A quinta revisão da especificação técnica 80-EG-000A-11-0000 (peça 284), por sua vez, estabelece que os projetos de obras de arte especiais serão elaborados em duas fases, projeto básico e projeto executivo. O projeto básico deverá contemplar a avaliação de soluções estruturais que se adequem às condições locais de implantação, incluindo a avaliação técnica e econômica de cada uma das alternativas de solução. Ainda de acordo com essa revisão, o Volume 3 do projeto básico prevê a memória de cálculo das estruturas, inclusive do respectivo dimensionamento. A esse respeito, seguem excertos transcritos da referida norma:

(...)

projeto VALEC 80-EG-000A-29-0000 (estudos geotécnicos), sejam realizadas ainda na fase de projeto básico, de modo que os resultados dessas atividades sejam incorporados ao projeto que antecede o procedimento licitatório, consoante dispõe o art. 6º, inciso IX, c/c art. 7º, da Lei 8.666/1993;

c) comunicar à Valec que:

c.1) consideram-se cumpridos os subitens 9.2 do Acórdão 1.866/2012-TCU-Plenário e 9.2.2 do Acórdão 3.301/2012-TCU-Plenário;

c.2) em relação ao Contrato 85/2010 (Lote 5A), consideram-se cumpridos os subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.5, 9.2.3.7 e 9.2.3.8 do Acórdão 3.301/2012-TCU-Plenário, restando pendente de cumprimento integral os subitens 9.2.3, 9.2.3.6, 9.2.3.9, 9.2.4 e 9.2.5 do referido *decisum*;

d) comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A que não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), apontados nos Contratos 59/2010 (Lote 6), 60/2010 (Lote 7) e 85/2010 (lote 5A), relativos às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho Caetité- Barreiras, no estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu saneamento depende da adoção das medidas corretivas apontadas no Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário; e

e) encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado das peças que o fundamentam, à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., à Controladoria Geral da União e ao Consórcio Loctec – Sanches Tripoloni – Sobrenco."

6. A titular da SecobHidroferrovia manifestou concordância parcial com esse encaminhamento (peça 336):

"5. Manifesto-me parcialmente de acordo com a proposta da instrução à peça 335. Alinho-me às análises e conclusões acerca das oitivas realizadas em relação à possibilidade de descaracterização do objeto do Contrato 85/2010 (Lote 5A) e à eventual celebração de aditivos em desacordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho 1993. Tais questões restam superadas, mas há de se analisar a medida cautelar associada e a classificação de IGP associada ao lote 5A.

6. Consoante mencionado, o risco da continuidade das obras desse lote baseou-se na deficiência inicial do projeto que acarretava insegurança no valor final do empreendimento. Desde o final de 2011, a Valec envia esforços para concluir o projeto do lote 5A. As mudanças empreendidas confirmam que o projeto inicial necessitava de ajustes consideráveis, a exemplo da modificação de toda a solução da fundação da ponte, com alteração de tubulação para estaca e até mesmo a diminuição do número de apoios da estrutura.

7. O valor final do empreendimento foi encaminhado, assim como várias informações atinentes ao detalhamento das soluções em forma de esclarecimentos e pranchas. Contudo, o que se tem são desenhos, alguns detalhamentos, os serviços que foram excluídos e os adicionados, os quantitativos finais e os respectivos preços. Itens primordiais para se avaliar e entender um projeto não foram encaminhados pela Valec, apesar de constarem em normativos internos da própria entidade como de entrega obrigatória quando da elaboração de seus projetos, tal qual descrito na Especificação 80-EG-000A-11-0000.

8. O projeto encaminhado pela Valec constitui-se de 178 pranchas (folhas) que compõem o projeto estrutural. A entidade não encaminhou os relatórios finais, os memoriais de cálculo dos quantitativos, as especificações técnicas, as composições de custos unitários dos serviços acrescentados e os atos de aprovação do projeto executivo. Assim, conforme exposto no relatório que precedeu o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário, a entidade não atendeu as

a) revogar a medida cautelar que determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a adoção de providências imediatas no sentido de suspender a execução do contrato 85/2010 (lote 5A) exarada no Acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário;

b) classificar o achado 3.1 do relatório de fiscalização 269/2011 referente ao contrato 85/2010 (lote 5A) como grave que não prejudique a continuidade (IG-C);

c) considerar cumpridos para o lote 5A os subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3 e 9.2.3.5 e pendentes de cumprimento integral o item 9.2.3.6 do Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário;

d) determinar à Valec que apresente a este Tribunal em 30 dias:

d.1) relatórios finais, memoriais de cálculo de quantitativos, todas as especificações técnicas e as composições de custos unitários dos serviços nos termos da especificação técnica 80-EG-000A-11-0000;

d.2) análise dos novos preços inseridos no contrato 85/2010 e os atos de aprovação do projeto executivo do Lote 5A;

e) comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades observadas no contrato 85/2010 (lote 5A), não mais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-P), mas sim no inciso VI do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-C);

f) dar ciência desta deliberação aos responsáveis e aos interessados.”

É o relatório.

9.2.3.3. promover estudo para cada uma das obras de arte especiais, levando em conta as distâncias de transporte, e selecionar a metodologia para produção dos concretos que for mais vantajosa para a Administração Pública;

9.2.3.4. promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 5, 6 e 7;

9.2.3.5. realizar sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais;

9.2.3.6. concluir os projetos executivos das obras de artes especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, contemplando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas, com detalhamento da metodologia construtiva (ex: moldada in loco x pré-moldada);

9.2.3.7. concluir os estudos de localização das jazidas de areia e brita, que deveriam ter sido realizados na fase de projeto básico, a fim de verificar as reais distâncias de transporte que serão utilizadas nos serviços explícitos de transportes e nas composições que possuem composições auxiliares de transporte, e exemplo dos dormentes de concreto, considerando o real posicionamento dos canteiros de obras;

9.2.3.8. estudar a viabilidade técnica e econômica de se utilizar a areia artificial, subproduto da britagem, na composição dos concretos, juntamente com a areia natural, contemplando a redução das distâncias de transporte; e

9.2.3.9. excluir os 'Serviços por Administração' das planilhas contratuais dos lotes 5, 6 e 7;

9.2.4. avalie e apresente suas conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado, considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização;

9.2.5. à luz dessa avaliação, se posicione quanto a continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico;"

4. No Acórdão 2700/2013 - TCU - Plenário, ao apreciar as medidas adotadas pela Valec em relação ao lote 5, esta Corte de liberou, dentre outras medidas, por:

"9.1. revogar a medida cautelar que determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a adoção de providências imediatas no sentido de suspender a execução do contrato 58/2010 (lote 5) exarada Acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário;

9.2. classificar o achado 3.1 do relatório de fiscalização 269/2011 referente ao contrato 58/2010 (lote 5) como grave que não prejudique a continuidade (IG-C);

9.3. considerar cumpridos os subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.7 e 9.2.3.8 e pendentes de cumprimento integral o item 9.2.3 e os subitens 9.2.3.4, 9.2.3.5, 9.2.3.6 e 9.2.3.9, todos do Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário;"

5. Na ocasião, registrei no respectivo voto que analisaria em momento posterior as providências afetas ao lote 5A:

"Serão analisadas em momento posterior as providências afetas ao lote 5A, devido à necessidade de se promover a oitiva da Valec e do consórcio construtor sobre a possível descaracterização do objeto, a necessidade de celebração de aditivos em desacordo com o limite estabelecido no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993 e de, consequentemente, realização de novo certame licitatório, oitiva que deve ser atendida à luz do projeto executivo concluído, na forma da norma 80-EG-000A-11-0000 da empresa."

44. O art. 265, §3º, do Regimento Interno do TCU dispõe que a resposta à consulta tem caráter normativo e constitui prejuízamento da tese, mas não do fato ou caso concreto. O teor da consulta refere-se à viabilidade jurídica da compensação entre os conjuntos de acréscimos e supressões necessários à adequada execução de contratos celebrados anteriormente à publicação do Acórdão 2.819/2011-Plenário, de 25/10/2011.

45. No caso concreto o Contrato 85/2010 foi celebrado em 30/12/2010, estando abrangido pela solução temporária e intertemporal a que se refere o item 9.2.1 do Acórdão 3.105/2013-TCU-Plenário. Assim, para fins de aferição dos limites a que alude o art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, permite-se a compensação entre acréscimos e supressões efetuadas."

10. Por essa metodologia, as modificações apresentadas não superariam os limites prescritos no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993, uma vez que, para o lote 5A, a Valec estima que o reflexo financeiro calculado considerando as determinações desta Corte seria de cerca de 2,3% do valor contratado (peça 248, p. 22), computados conjuntamente os acréscimos e supressões.

11. Também acolho as conclusões unânimes da SecobHidroferrovia acerca do cumprimento, para o lote 5A) das medidas saneadoras determinadas nos subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.5, e 9.2.3.7, 9.2.3.8 do Acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário, não havendo reparos a fazer.

12. As determinações proferidas nos itens 9.2.3.4 e 9.2.3.9 não se aplicam ao lote 5A:

9.2.3.4. promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 5, 6 e 7;

9.2.3.9. excluir os 'Serviços por Administração' das planilhas contratuais dos lotes 5, 6 e 7;

13. A SecobHidroferrovia considerou que a Valec não cumpriu o disposto no item 9.2.3.6 do Acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário para o lote 5A (peça 335):

"34. No que tange ao projeto executivo encaminhado pela Valec, observa-se que foram encaminhadas 178 pranchas (folhas) do projeto. Não foram encaminhados os relatórios finais, os memoriais de cálculo dos quantitativos, as especificações técnicas e as composições de custos unitários dos serviços acrescentados, especialmente as estacas injetadas, estaca escavada em material de 1ª categoria e o lançamento de pré-lajes, orçados em R\$ 31.422.509,36 (23,28% do contrato original).

35. A esse respeito, foi asseverado no relatório que fundamentou o Acórdão 2.700/2013-TCU-Plenário:

'84. Entretanto, em relação ao projeto executivo do Lote 5A, a Valec não apresentou o projeto executivo completo da ponte sobre o Rio São Francisco, em oposição ao determinado nos itens 9.2.3 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário relativos ao Lote 5A. A Valec não atendeu as exigências de sua própria especificação técnica, a saber, a especificação 80-EG-000A-11-0000. Esta especificação é clara ao afirmar que o projeto será completo quanto apresentar todos os documentos necessários ao bom entendimento do mesmo:

O projeto será considerado completo quando apresentado todos os documentos necessários ao bom entendimento do mesmo para sua análise e execução da obra, tais como: Memorial Justificativo e Descritivo, Memória de Cálculo, (...). Toda esta documentação, para cada obra, será consolidada e apresentada num Relatório do Projeto de Obra de Arte Especial. Todo conteúdo deste relatório, textos e desenhos, deverá ser entregue em meio físico e digital (peça 249, p.8) (grifos nossos)

85. A Valec não apresentou o Relatório do Projeto de Obra de Arte Especial, constando o memorial justificativo e descritivo e memória de cálculo da ponte, sem essas informações o projeto não pode ser considerado completo.'

94. Em que pesem as medidas que a nova Diretoria da Valec pretende adotar na tentativa de corrigir a deficiência do projeto básico, as obras não podem ser iniciadas até a completa definição dos ajustes necessários para a indicação dos serviços e soluções de fato necessários à execução das obras.

96. No caso concreto, resta claro ser materialmente relevante o ainda incalculável prejuízo potencial a que a União está exposta, bem como haver infração a princípios constitucionais, a exemplo do princípio da economicidade."

18. Com efeito, a análise das sucessivas manifestações da Valec juntadas aos autos, constata-se, no que tange ao lote 5A, que as ações empreendidas pela Valec em cumprimento aos Acórdãos 2371/2011 e 3301/2011 - TCU - Plenário, representaram cumprimento quase integral do que foi determinado, tendo, como bem ressaltou a titular da unidade técnica, reduzido as incertezas e os riscos anteriormente mencionados a um nível que, a meu ver, considerando os benefícios advindos da continuidade das obras, justifica a revogação da medida cautelar, de forma a possibilitar à Valec dar seguimento à execução contratual, na forma como sua discricionariedade técnica melhor recomendar, visando garantir a qualidade e a adequada fiscalização da execução dos serviços.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 4 de dezembro de 2013.

**WEDER DE OLIVEIRA**  
Relator

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

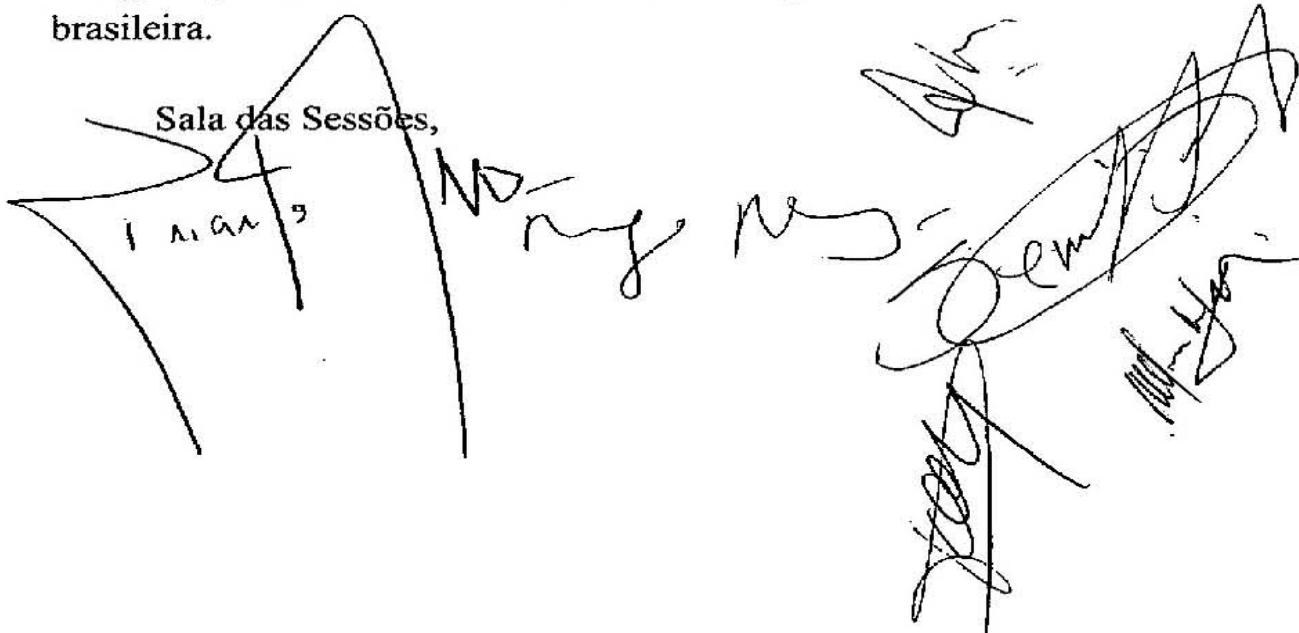
**REQUERIMENTO**  
**Nº 1.466, DE 2013**  
(MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR)  
(COMISSÃO TEMPORÁRIA)

Requer que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à modernização do Código de Defesa do Consumidor.

A Comissão Temporária destinada a examinar à modernização do Código de Defesa do Consumidor, requer, nos termos do Artigo 412, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo para a conclusão de seus trabalhos seja fixado para o dia 31 de março de 2014.

**JUSTIFICATIVA**

A complexidade dos trabalhos desenvolvidos pela relatoria da Comissão Temporária destinada a promover a Modernização do Código de Defesa do Consumidor, torna prudente a prorrogação dos trabalhos deste colegiado, visando oferecer um relatório digno dos anseios da sociedade brasileira.



**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2013 (nº 1.055/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o

texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.

É o seguinte o Projeto:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2013 (Nº 1.055/2013, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O  
GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA NA ÁREA DA LUTA CONTRA A  
EXPLORAÇÃO ILEGAL DO OURO EM ZONAS PROTEGIDAS  
OU DE INTERESSE PATRIMONIAL**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Francesa  
(doravante denominados "Partes"),

Desejando contribuir para a proteção e a conservação do patrimônio ambiental do Planalto das Guianas, especialmente por meio de uma parceria reforçada entre os órgãos de gestão dos parques nacionais do Brasil e da França;

Conscientes de que a extração ilegal de ouro ameaça, de um lado, a preservação e a proteção do patrimônio ambiental e, de outro, a saúde e segurança das populações que extraem tradicionalmente seus meios de subsistência da floresta;

Considerando o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Paris, em 28 de maio de 1996;

Tendo em vista o Acordo de Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da França, celebrado em Brasília, em 12 de março de 1997;

Reconhecendo a necessidade de desenvolver sua cooperação para a prevenção e a repressão à extração ilegal de ouro,

Acordam o seguinte:

### **Artigo 1**

#### Definições

Para os fins do presente Acordo, consideram-se:

- a) “zonas protegidas ou interesse patrimonial”: os territórios classificados como parque nacional e os territórios de fronteiras entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, situados na faixa de 150 km de ambos os lados da fronteira, que são objetos de medidas de identificação, proteção ou conservação dos ecossistemas e dos habitats naturais;
- b) “atividades de pesquisa e extração de ouro”: toda atividade que consiste na extração de ouro do meio natural, por qualquer meio;
- c) “título para pesquisa e lavra auríferas”: autorização administrativa que confere a seu titular direitos exclusivos dentro de um determinado perímetro do território.

### **Artigo 2**

#### Objeto

O presente Acordo tem por objeto reforçar a cooperação entre as Partes para a prevenção e a repressão das atividades de extração ilegal de ouro nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial.

### **Artigo 3**

#### Regulamentação e Medidas Nacionais de Prevenção

1. As Partes se comprometem a instituir e implementar um regime interno completo de regulamentação e controle das atividades de pesquisa e lavra de ouro conduzidas nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial pertencentes às suas respectivas jurisdições.
2. Com esse fim, cada Parte se compromete a:
  - a) submeter à autorização administrativa prévia as atividades de pesquisa e lavra aurífera;
  - b) submeter à autorização administrativa o exercício das atividades comerciais relativas ao ouro não transformado, especialmente as atividades de venda e revenda;
  - c) submeter as empresas que comercializam peneiras granulométricas (britadoras e moinhos) ou mercúrio à declaração de sua atividade às autoridades administrativas competentes.
3. As Partes se comprometem a submeter à autorização administrativa prévia o exercício, em seu território, da profissão de transportador fluvial de pessoas ou mercadorias na

bacia do rio Oiapoque. As Partes cuidarão para que esta autorização seja expedida somente aos responsáveis por embarcações matriculadas junto às autoridades administrativas competentes.

4. As Partes definirão em seu ordenamento jurídico as garantias materiais, financeiras e profissionais, as quais se subordinam à concessão da autorização prévia para o exercício de uma atividade de pesquisa e lavra aurífera. Essas garantias devem prever as condições que permitem assegurar uma exploração de lavra aurífera tecnicamente correta e com respeito ao meio ambiente.

5. As Partes se comprometem a fazer com que as empresas e os empresários gestores que explorem jazidas de ouro em seus respectivos territórios sejam submetidos à obrigação de manter um registro de acompanhamento das entradas e saídas do metal e dos materiais utilizados para as atividades técnicas.

6. As Partes se comprometem a fazer com que as empresas e os empresários que comercializam peneiras granulométricas ou de mercúrio, ou que exerçam atividades comerciais relativas ao ouro não transformado, especialmente as atividades de venda e revenda, sejam submetidos à obrigação de manter um registro das transações.

7. As Partes se comprometem a fazer com que os registros mencionados pelo parágrafos 5 e 6 sejam mantidos à disposição das autoridades nacionais competentes e que essas autoridades possam consultá-los mediante solicitação.

#### Artigo 4 Medidas Penais

1. As Partes se comprometem a implementar, de conformidade com suas respectivas legislações, as medidas necessárias para assegurar a prevenção e repressão das seguintes atividades:

- a) toda atividade de extração ilegal nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial;
- b) toda atividade de transporte, detenção, venda ou cessão de mercúrio efetuada sem autorização ou em violação das condições impostas pela legislação nacional;
- c) toda atividade de comércio de ouro não transformado sem autorização, especialmente as atividades de venda e revenda.

2. As Partes se comprometem a sancionar as infrações mencionadas no parágrafo 1, de conformidade com suas respectivas legislações nacionais e no contexto da cooperação judiciária bilateral em matéria penal.

3. As Partes se comprometem a implementar, de conformidade com suas respectivas legislações nacionais, as medidas necessárias para permitir:

- a) a retenção e o confisco do produto das infrações estabelecidas conforme o parágrafo 1;
- b) a retenção, o confisco e, em última instância, a destruição, nos locais de extração ilegal, ou durante seu transporte em zona protegida ou de interesse patrimonial, dos bens, material e instrumentos utilizados para se cometerem as infrações estabelecidas conforme o parágrafo 1.

4. As Partes implementarão, de acordo com os princípios fundamentais de seu direito interno, os instrumentos processuais a fim de combater de modo eficaz as infrações mencionadas no parágrafo 1.

#### **Artigo 5** Disposições de Cooperação

1. As Partes se comprometem a cooperar para definir os métodos admissíveis e os padrões comuns exigidos em matéria de pesquisa e lavra aurífera.

2. Com esse objetivo, as Partes cooperarão para instaurar e desenvolver formações profissionais comuns em benefícios das empresas brasileiras e francesas envolvidas em atividades de pesquisa e lavra de ouro nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial.

#### **Artigo 6** Relações com outros Acordos Bilaterais

1. As Partes se comprometem a conceder mutuamente a cooperação judiciária recíproca mais ampla possível, de acordo com o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Paris em 28 de maio de 1996, em todo processo relativo às infrações mencionadas no parágrafo 1 do Artigo 4.

2. As disposições do Acordo de Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Francesa, celebrado em Brasília, em 12 de março de 1997, são aplicáveis à cooperação relativa às infrações mencionadas no parágrafo 1 do Artigo 4.

#### **Artigo 7** Entrada em Vigor

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a segunda notificação de cumprimento dos procedimentos legais exigidos segundo o direito interno de cada Parte.

2. O presente Acordo tem vigência por prazo indeterminado.

#### **Artigo 8** Solução de Controvérsias

Toda controvérsia que possa surgir da interpretação ou implementação do presente Acordo será dirimida por negociação direta entre as Partes por via diplomática.

**Artigo 9**  
Denúncia e Emendas

Qualquer Parte poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo dirigindo à Outra, por via diplomática, uma notificação de denúncia. A desconstituição terá efeito seis meses após a data do recebimento da notificação.

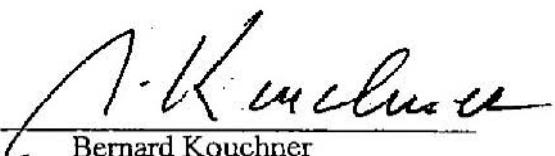
Feito no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim  
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FRANCESA



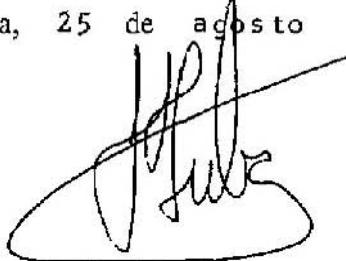
Bernard Kouchner  
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 668, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta Contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.

Brasília, 25 de agosto de 2009.



EM N° 00135 · MRE – EREM BRAS FRAN

Brasília, 23 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Exceléncia, com vistas ao encaminhamento ao Congresso Nacional, o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área da luta contra a exploração ilegal do ouro em zonas protegidas ou de interesse patrimonial.

2. O referido documento, assinado por mim e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Bernard Kouchner, em 23 de dezembro de 2008, tem o objetivo de fortalecer a cooperação em matéria de segurança pública e em matéria penal entre as Partes, em consonância com suas respectivas legislações nacionais e com as obrigações internacionais assumidas.

3. O presente instrumento visa a reforçar o combate à atividade ilegal de extração do ouro nos territórios classificados como parque nacional e nos territórios fronteiriços entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, situados na faixa de 150 km de ambos os lados da fronteira.

4. Considerando que a extração ilegal do ouro ameaça a preservação do patrimônio ambiental do Planalto das Guianas e compromete a saúde e a segurança das populações que extraem os seus meios de subsistência da floresta, as Partes se comprometeram a implementar um regime interno completo de regulamentação e controle das atividades de pesquisa e lavra de ouro nas zonas protegidas ou de interesse patrimonial.

5. O Acordo prevê a implementação de medidas necessárias para combater toda atividade de extração ilegal e comércio de ouro não transformado, especialmente as atividades de venda e revenda, e toda atividade de transporte, detenção, venda ou cessão de mercúrio efetuada sem autorização. Prevê, ainda, o confisco e, em última instância, a destruição dos bens, material e instrumentos utilizados para extrair o ouro ilegalmente.

6. As Partes se comprometem a cooperar para definir os métodos admissíveis e os padrões comuns exigidos em matéria de pesquisa e lavra aurífera.

7. Do lado brasileiro, participaram da negociação os Ministérios da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Minas e Energia, e do Meio Ambiente/IBAMA, a Advocacia-Geral da União, por meio da PGF-PFE/FUNAI, e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

8. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2013, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu o Ofício nº 733, do Senador Cyro Miranda, referente ao Requerimento nº 1.280, de 2013, de missão, por meio do qual relata participação na “Octopus Conference Cooperation against Cybercrime”, em Estrasburgo, França, no período de 04 a 06 de dezembro de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 733/2013-GSCM

Brasília, 11 de dezembro de 2013

**Assunto:** Relatório de Viagem

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, uso do presente instrumento para relatar a Vossa Excelência que na viagem a Strasbourg, França, no período de 4 a 6 de dezembro de 2013, em que representei o Senado Federal o **Octopus Conference Cooperation against Cybercrime**, pudemos discutir, nos vários Workshops

e Sessões Plenárias, os seguintes assuntos, dentre outros:

- Políticas, atividades e iniciativas de cibercrime das organizações internacionais e do setor privado;
- Legislação sobre cibercrime na América Latina e na Ásia;
- Capacitação sobre a cibercriminalidade: boas práticas, histórias de sucesso, lições aprendidas e próximos programas;
- Proteção às crianças contra a exploração sexual on-line: legislação e desafios da aplicação da lei.

Na Conferência discutimos, ainda, os motivos que levaram o Brasil a não assinar o Tratado de Budapest, já que os principais países da América Latina o subscreveram, tendo sido aplicado que tal fato se deve a não votação do Marco Regulatório pela Câmara dos Deputados. Foi feito apelo por parte dos congressistas para que a assinatura seja feita em 2014.

Segue, em anexo, o programa da conferência(\*)

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, PSDB/GO.

(\*) O anexo a que se refere este ofício encontra-se no processado do Requerimento nº 1.280, de 2013.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 2013

A Comissão de Constituição, Justiça

• Cidadania.

EM 11/12/2013.

(SEN. MOZARILLO (AVALIANT))

Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, para permitir a delegação da execução das atividades de pesquisa, lavra, enriquecimento e reprocessamento, industrialização e comércio de minérios nucleares e seus derivados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os atuais §§ 3º e 4º:

“Art. 177. ....

§ 3º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades monopolizadas previstas no inciso V do *caput* deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

....”(NR).

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Dada a importância estratégica da energia nuclear, o constituinte de 1988 houve por bem estabelecer o monopólio da União para o

ciclo do aproveitamento dos minérios radioativos. Reputamos que tal decisão, à época, foi acertada e deve ser mantida. Contudo, diante das transformações tecnológicas ocorridas nos últimos vinte e cinco anos e do novo horizonte econômico que se desenha para o setor, julgamos que, sem ferir o monopólio da União e sob estreita supervisão do Estado, seria vantajoso, mais do que isso, imperioso para o Brasil permitir a atuação de empresas estatais e privadas na exploração e extração de minérios nucleares, bem como, na produção de combustível nuclear.

São bem conhecidos os avanços alcançados pelo Brasil no desenvolvimento da tecnologia nuclear. Nossa País já apresenta domínio do ciclo do combustível. Além disso, opera duas usinas nucleoelétricas, cujos fatores de capacidade, isto é, a proporção entre a energia elétrica efetivamente gerada e aquela que seria produzida caso a usina operasse sempre na sua capacidade máxima, já superam a casa dos 90%.

Está em desenvolvimento o submarino nuclear brasileiro, cujo sistema de propulsão vem sendo inteiramente desenvolvido no País. Não fora a ciclotomia dos recursos orçamentários a construção desse veículo estratégico à defesa nacional já estaria em operação.

Embora a posição do Brasil em matéria de tecnologia nuclear seja apreciável, muitos recursos ainda terão que ser investidos, para que o País possa realizar todo seu potencial. Por exemplo, apenas 25% do território nacional foram prospectados na busca por minérios nucleares. Ainda assim, a reserva brasileira de urânio é a sexta maior do mundo. Esta é uma indicação clara de que, com mais investimento, o Brasil poderá garantir o combustível necessário para suprir o mercado interno e também tornar-se importante fornecedor internacional.

Mesmo após o acidente ocorrido na usina de Fukushima, o interesse mundial pela energia nuclear é crescente. Atualmente encontram-se em construção 65 reatores nucleares, principalmente na Ásia, mas também nos Estados Unidos e na Europa. A Inglaterra anunciou recentemente que, depois de décadas, voltará a construir uma usina nuclear. Estimativas de

organizações internacionais indicam que mais reatores nucleares serão construídos do que descomissionados até 2030 e a demanda por urânio poderá superar a oferta.

O Brasil não pode desperdiçar essa janela de oportunidade. A participação de empresas privadas dinamizará o setor nuclear brasileiro, e o tornará competitivo em escala global. Com isso, teremos mais recursos, que aumentarão a velocidade e o volume de produção de combustível nuclear, reduzindo os custos e reforçando a base tecnológica e industrial.

A delegação da execução das atividades nucleares monopolizadas em nada enfraquecerá o papel do Estado ou prejudicará o povo brasileiro. Muito pelo contrário. Basta tomar como exemplo o setor do petróleo, após a Emenda Constitucional nº 9 de 1995: apesar dos vaticínios alarmistas, a produção cresceu expressivamente, a tecnologia brasileira de exploração é das mais avançadas e o Brasil se tornará um dos maiores produtores e exportadores de petróleo na próxima década.

Há um “pré-sal” de urânio escondido em nosso subsolo. É preciso descobri-lo e transformá-lo em riqueza para o benefício de todos os brasileiros. Isso não ocorrerá, jamais, sem o concurso do setor privado da economia. É com esse intuito que proponho a presente Emenda à Constituição, e solicito, à sua aprovação, o apoio dos nobres Pares.

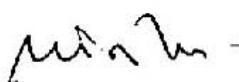
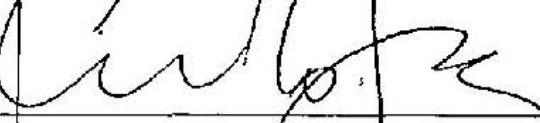
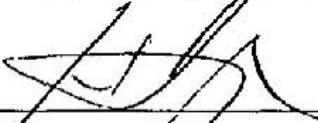
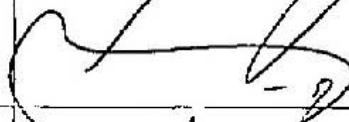
Sala das Sessões,

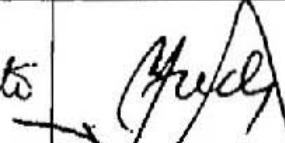
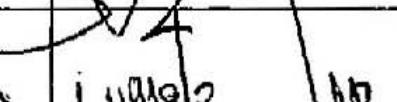
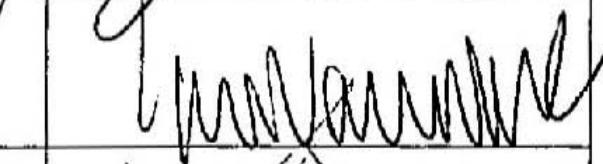
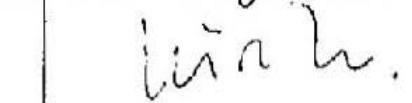
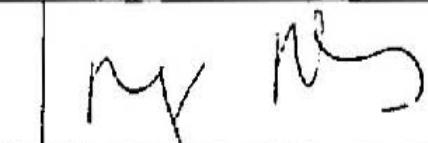


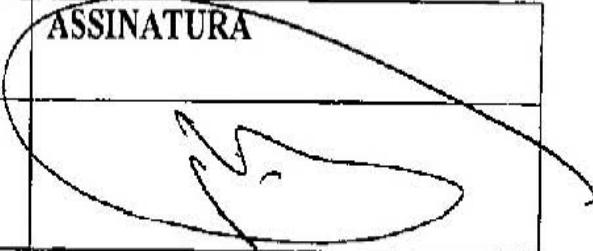
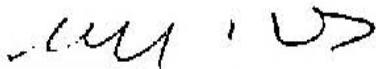
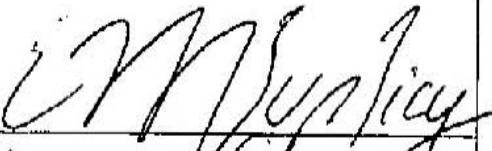
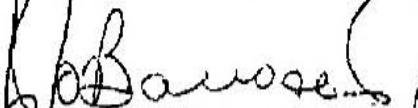
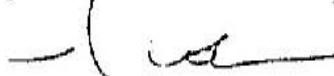
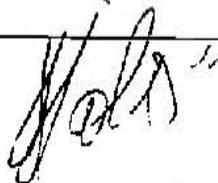
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Senador da República

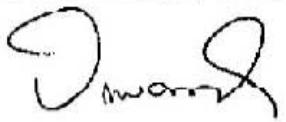
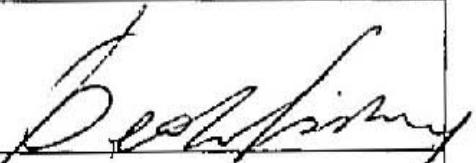
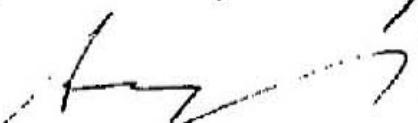
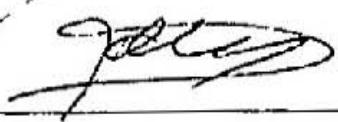
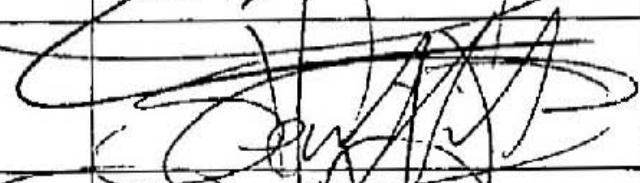
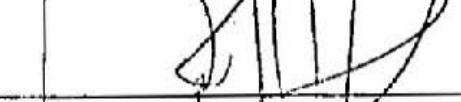
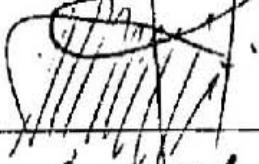
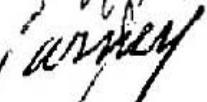
## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 2013

Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, para permitir a delegação da execução das atividades de pesquisa, lavra, enriquecimento e reprocessamento, industrialização e comércio de minérios nucleares e seus derivados.

	PARLAMENTAR	ASSINATURA
1	Ana Amélia (PP/RS)	
2	Antônio Braga	
3	Cassio Cesar	
4	Sérgio Petecão	
5	Alberto Diniz	
6	Eduardo Braga	
7	Donizetti	
8	José AGRIPINO	
9	Welliton Moraes	
10	Lúcio Mendes	

	PARLAMENTAR	ASSINATURA
11	Alfredo Nascimento	
12	Ricardo Ferrage	
13	Zé do Pelé	
14	Flexa Ribeiro	
15		
16	Igo Cassal	
17	Jair Bolsonaro	
18	Ruber Figueiro	
19	Elison Ann	
20	Waldemar Vilela	

	PARLAMENTAR	ASSINATURA
21	JANDOLFO RODRIGUES	
22	MOZARILDO	
23	MARINA DO CARMO ALVES	
24	LÍSICE DA MATA	 (obscured)
25	WALDEMAR ALVES	
26	EDUARDO SOSPIC	
27	HUMBERTO COSTA	
28	JOSÉ PIMENTEL	
29	INÍCIO ARRUDA	
30	OSVALDO SOBRINHO	

	PARLAMENTAR	ASSINATURA
31	VANESSA GRACIOTINI	
32	PEDRO LIMA	
33	Aloysio Nunes	
34	PAULO JAIM	
35	GINICIO OLIVEIRA	
36	PAULO BACELAR	
37	SERGIO SOUZA	
38	VITORIO ROGO	
39	VALDIR RAUPE	
40	JOSÉ STARNEY	

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

**ÍNDICE TEMÁTICO**

Texto compilado

**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

---

**TÍTULO VII**  
Da Ordem Econômica e Financeira  
**CAPÍTULO I**  
**DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

---

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II - a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

~~V - a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.~~

~~V - a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do caput do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)~~

~~§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º.~~

~~§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995) (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)~~

~~§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995) (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)~~

~~I - a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)~~

~~II - as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)~~

~~III - a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)~~

~~§ 2º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.~~

~~§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)~~

~~§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

~~I - a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

~~a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

~~b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

~~II - os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

(À Comissão de Constituição, justiça e Cidadania.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

# PARECER

## Nº 1.496, DE 2013

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Relatório da Subcomissão Temporária de Elaboração do Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de Terras-Raras no Brasil – CCTSTTR (criado pelo Requerimento nº 22, de 2013 – CCT).

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

### I – RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Relatório da Subcomissão Temporária de Elaboração do Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de Terras Raras no Brasil – CCTSTTR, criada a partir da aprovação, em 23 de maio de 2012, do Requerimento nº 22, de 2012-CCT.

O Relatório foi aprovado pela Subcomissão em 10 de setembro de 2013 e, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, vem à CCT para deliberação do Plenário.

### II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão apreciar o relatório da CCTSTTR, que inicia afirmando que o propósito da Subcomissão foi o de conhecer o setor e avaliar os melhores caminhos para a criação de uma legislação específica sobre os elementos terras-raras. O grande objetivo dos Senadores integrantes da CCTSTTR é o de evitar que o País perca a oportunidade de desenvolver um setor estratégico, como aconteceu com a tecnologia nuclear nos anos de

1940 e 1950. Por isso, desejam que o Estado dê apoio ao setor privado, integrando-se com as empresas na pesquisa e atuando como força incentivadora e dinamizadora do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor produtivo.

A seguir, é feito um resumo dos principais temas levantados nas cinco audiências públicas e das sugestões oferecidas pelos especialistas.

Na análise feita das audiências, ressaltou-se que o objetivo é assegurar ao Brasil, independentemente de oscilações de preço de mercado, o domínio do conhecimento científico e tecnológico em relação aos elementos terras-raras. Para tanto, é preciso haver a decisão política de investir no desenvolvimento científico e tecnológico dos elementos terras-raras e apoiar a iniciativa privada. O Estado deve procurar estimular o setor e reduzir obstáculos de natureza regulatória, fiscal e financeira.

O propósito da Subcomissão foi o de dotar o setor de um marco regulatório que estimule a produção interna desses elementos, com crescente competitividade, e avance na cadeia produtiva, de modo a elevar o valor agregado internamente. Parte importante desse processo é o papel do Estado como articulador de ações de pesquisa geológica, mineração e transformação mineral por intermédio do tripé Ministério de Minas e Energia (MME), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

O Estado deve também incentivar projetos inovadores, articulando a cooperação entre os Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e de Minas e Energia com centros de excelência como o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI) e o Instituto Alberto Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE), criando assim redes de trabalho que reúnem empresas, institutos de pesquisa aplicada, parques tecnológicos, incubadoras de empresas e universidades.

O relatório concluiu com uma série de recomendações, tais como o estímulo ao domínio científico e tecnológico de todas as fases de exploração e industrialização dos 17 elementos terras-raras, a cooperação público-privada para acelerar projetos no setor, a descentralização de certos procedimentos para Estados e Municípios, e a ampliação do conhecimento geológico do território nacional.

Por fim, sugeriu a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 5.807, de 2013, para incluir no futuro Código de Mineração um capítulo específico instituindo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Exploração de Terras-Raras e da Criação de Cadeia Produtiva no Brasil para os Minerais Estratégicos.

Considero muito oportunas e pertinentes as recomendações feitas e, em particular, apoio firmemente a iniciativa de incluir na legislação mecanismos de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos elementos de terras-raras. Creio, contudo, não ser o Código de Mineração, por sua natureza mais geral, o veículo normativo mais adequado para esse fim. Por isso, proponho a apresentação de projeto de lei específico para tratar da matéria.

### III – VOTO

Em face do exposto, o meu voto é pela aprovação do Relatório e apresentação do seguinte projeto de lei.

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2013

Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva – PADETR.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADETR), nos termos e condições estabelecidos nos artigos seguintes, com o objetivo de assegurar o domínio científico e tecnológico de todas as fases de produção.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se elementos terras-raras os 17 elementos químicos que apresentam propriedades físico-químicas

semelhantes, sendo 15 do grupo dos lantanídeos: lantânio, cério, praseodímio, neodímio, promécio, samário, európio, gadolínio, térbio, disprósio, hólmlio, érbio, túlic, itérbio e lutécio, aos quais se juntam o escândio e o ítrio.

**Art. 3º** O PADETR, a ser implementado pelo Poder Executivo, deverá apoiar a articulação de empresas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e universidades, no intuito de criar redes de trabalho que fomentarão projetos piloto e projetos de pesquisa aplicada para os elementos terras-raras, privilegiando, inclusive, o desenvolvimento de novas aplicações para esses minerais.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará os critérios de habilitação das empresas que solicitarem participação no PADETR, bem como as exigências em termos de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, em inovação tecnológica e na transformação mineral em território brasileiro.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá instituir regime especial de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos elementos terras-raras, com a concessão da redução de alíquotas da CFEM, PIS/PASEP, COFINS, IPI e imposto de importação, além de financiamentos em condições favorecidas, regimes especiais de depreciação e procedimentos simplificados para contratação de serviços e aquisição de bens.

Parágrafo único. Os estímulos mencionados no *caput* serão concedidos de forma proporcional ao grau de transformação no território nacional e ao valor adicionado aos produtos com elementos terras-raras.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá determinar a cobrança de imposto de exportação, regulamentado pela Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, para a venda ao exterior de minérios de elementos terras-raras cuja cadeia produtiva de transformação possa ser desenvolvida no país.

**Art. 7º** O programa receberá aportes do orçamento anual e seus créditos adicionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os elementos de terras-raras, um grupo seletivo de 17 minerais que envolvem os elementos químicos de números atômicos situados entre 57 e 71, são fundamentais para a produção de aparelhos de alta tecnologia, como TVs digitais, aparelhos de ressonância magnética, *laptops*, catalisadores para a indústria petrolífera e imãs permanentes para uso em geradores eólicos e no transporte do futuro. Nos últimos anos, em razão de mudanças de política na China, principal fornecedor desses elementos, os preços têm sofrido fortes oscilações no mercado internacional.

A preocupação com o abastecimento e a expansão do uso interno desses elementos levou a CCT a criar uma Subcomissão para conhecer o setor e avaliar os desafios. Esta realizou cinco audiências públicas com especialistas e, no curso das apresentações, ficou evidenciado que a exploração e o aproveitamento dos elementos terras-raras enfrentam desafios tecnológicos tão grandes que exigem uma ação planejada e conjunta dos diversos setores da sociedade, notadamente o governo, o meio acadêmico, os investidores do setor privado e os consumidores.

Em seu relatório, a Subcomissão propôs uma série de iniciativas. Seu principal objetivo foi o de oferecer um marco regulatório que assegure ao Brasil, independentemente de oscilações de preço no mercado internacional, o domínio do conhecimento científico e tecnológico e também da cadeia produtiva desses elementos.

De posse do relatório da Subcomissão, a CCT agora apresenta projeto de lei destinado a criar Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADET). O objetivo da proposição é o de proporcionar um meio de reunir empresas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e universidades, com vistas a criar redes de trabalho que fomentarão projetos piloto e projetos de pesquisa aplicada para os elementos terras-raras.

privilegiando, inclusive, o desenvolvimento de novas aplicações para esses minerais.

O grande foco do programa será a criação de um regime especial de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva desses minerais, com previsão de estímulos fiscais, financiamentos em condições favorecidas e procedimentos simplificados para contratação de serviços e aquisição de bens.

Somente um programa amplo de apoio a longo prazo pode viabilizar os pesados investimentos em pesquisa e desenvolvimento capazes de aumentar a competitividade da produção brasileira e assegurar o domínio tecnológico de toda a cadeia produtiva. Sem esse domínio da cadeia produtiva, nossa soberania fica comprometida, pois os elementos terras-raras têm uma multiplicidade de usos, inclusive na área de defesa e na indústria petrolífera.

Estima-se que o mercado mundial dessa atividade possa chegar a US\$ 9 bilhões em 2013. O país só tem a ganhar com o desenvolvimento de conhecimento de ponta, para transformar os minérios que possui em seu território em insumos para a criação de produtos complexos e sofisticados, com alto valor agregado, gerando mais empregos de qualidade e mais renda para a população brasileira.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

**ZEZE PERRELLA**  
Senador da República  
Presidente



**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Senador da República  
Relator

**SENADO FEDERAL**

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 22, de**  
**2012**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
**PRESIDENTE:** (Sen. José Ferreira) \_\_\_\_\_  
**RELATOR:** (Sen. Luiz Henrique) \_\_\_\_\_

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascentes (PR)	2. Osvaldo Sobreiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO MARCO REGULATÓRIO DA  
MINERAÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE TERRAS RARAS  
NO BRASIL - CCTSTTR**

**Presidente: Senador Anibal Diniz (PT-AC)**

**Relator: Luiz Henrique da Silveira (PMDB-SC)**

**RELATÓRIO**

Referente aos trabalhos da Subcomissão da Comissão de Ciência e Tecnologia, constituída com o objetivo de elaborar ante-projeto de lei no intuito de estabelecer o marco regulatório da mineração de TERRAS RARAS no Brasil, e demais processos que as transformem em produtos de valor agregado, promovendo uma cadeia produtiva para os metais estratégicos.

## **1. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Com o objetivo de conhecer a matéria, e avaliar os melhores caminhos para a criação de uma legislação específica sobre os TRs, a Subcomissão realizou cinco audiências públicas, ouvindo vinte e quatro personalidades, a maioria delas especialistas na área.

Com essas oitivas, obtivemos subsídios importantes que garantam ao País o domínio da tecnologia de produção de bens a partir de terras-raras e não fique sujeito a flutuações de mercado.

O que se deseja é que o País não perca a oportunidade que perdeu, nos anos 1940 e 1950, em relação à tecnologia nuclear, e, nos anos 1980 e 1990, quanto a esses minerais estratégicos. O Estado deve dar seu apoio ao setor privado, integrando-se com as empresas na pesquisa e na exploração. Sua função deve ser sempre incentivadora, e, jamais, obstaculizadora, com as conhecidas normas, que, criadas com a intenção de dinamizar, acabam cerceando o dinamismo das empresas.

## 1.1. Resumo das Audiências

### 14.05.13 - 1ª Audiência Pública

#### Convidados:

**Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Ministério de Minas e Energia - MME**

Senhor Carlos Nogueira

**Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Senhor Álvaro Toubes Prata

**Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - CETEM/ MCTI**

Senhor Fernando Antônio Freitas Lins

**Superintendente Geral - Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI**

Senhor Carlos Alberto Schneider

**Chefe do Departamento de Indústria de Base - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

Senhor José Guilherme da Rocha Cardoso

O Sr. CARLOS NOGUEIRA, representante do Ministério de Minas e Energia (MME), iniciou com uma apresentação das propostas do governo para o setor, a saber, a reprogramação do mapeamento geológico do País, a modernização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e a mudança nos procedimentos para outorga de títulos minerários. Ele salientou que *é na transformação mineral que os melhores ganhos, a transferência de renda, de valores, de geração de emprego acontece no Brasil*. Por essa razão, uma das funções de sua Secretaria é a de propor *políticas voltadas para a maior participação da indústria nacional de bens e serviços do setor de geologia e mineração*.

Ressaltou que o grande desafio não é a pesquisa e a exploração das terras-raras, atividades já bem conhecidas, e sim a transformação mineral em toda a cadeia produtiva, para que se possa agregar valor aos produtos, ao invés de simplesmente exportá-los como *commodities*. Para ele, o desafio é *ampliar e fortalecer a articulação federativa nas ações de geologia, mineração e transformação mineral através do tripé SGM/DNPM/CPRM*. Um primeiro passo, essencial nessa direção, consiste em ampliar o conhecimento do território brasileiro emerso e imerso. Hoje nós conhecemos apenas em torno de 30% do território nacional.

Para ele, o potencial geológico do Brasil deve ser aproveitado a) de forma socialmente responsável e sustentável; b) agregando tecnologia à produção de modo a aumentar valor interno e fortalecer a cadeia doméstica de produção; c) com vistas a ampliar a competitividade do País em todos os segmentos da mineração.

Ele afirmou que é importante o Brasil posicionar-se, o quanto antes, fortemente no setor, pois o mercado mundial de TRs é da ordem de apenas 200 mil toneladas, e o país que antecipar-se na oferta de seu produto terá uma vantagem comparativa em relação aos demais fornecedores. No entanto, o problema não é de geologia e mineração. O que falta ao Brasil é a tecnologia para viabilizar a cadeia produtiva desses minerais internamente.

Por causa dessa preocupação, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) entre o MME e o MCTI que, em fevereiro de 2011, apresentou um Plano Nacional de Mineração (PNM-30) com propostas de *integração, coordenação e aprimoramento das políticas e diretrizes voltadas para esses minerais estratégicos, especialmente nesse caso, para terras-raras e lítio.*

O PNM-2030 tem como base três diretrizes: i). **governança pública** eficaz, para promover o uso dos bens minerais extraídos no País, no interesse nacional; ii). **agregação de valor** e adensamento de conhecimento em todas as etapas do setor mineral; e iii). **sustentabilidade** em todas as etapas da cadeia produtiva. Esse é o primeiro plano governamental de longo prazo, que contempla a primeira etapa de industrialização dos minérios. Segundo o PNM-30, para viabilizar todos esses avanços, dois grandes objetivos são vistos como da maior importância:

- **governança pública**, para a consolidação do novo marco regulatório do setor mineral, com a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, mudanças no modelo de outorga e a criação da Agência Nacional de Mineração, além de revisão da política para a Compensação Financeira pela exploração de recursos minerais (os *royalties* da mineração).
- **ampliação do conhecimento geológico**, com metas e escalas diferentes, buscando mapear 100% do território nacional, sendo o território não-amazônico na escala 1:100.000, o território amazônico, 1:250.000 e a Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), 1:1.000.000. Os investimentos apresentados contemplam também as atividades relacionadas à geofísica, geoquímica, geodiversidade e recursos hídricos.

Especificamente para os TRs, o Sr. Nogueira destacou a continuidade dos mapeamentos geológicos para identificar possíveis depósitos de mais fácil acesso e de mais fácil extração. Em particular, chamou a atenção para o fato de que conhecemos bem a ocorrência de terras-raras leves, mas não as de terras-raras pesadas, justamente as que têm maior valor de mercado.

Foram também destacadas as seguintes recomendações do GTI:

- uma articulação e coordenação de atividades entre MME, MCTI e MDIC;
- programas de pesquisa envolvendo Cetem e MCTI;

- formatação de programas de longo prazo nas áreas de tecnologia mineral e desenvolvimento de produtos com valor agregado;
- integração de projetos inovadores com MCTI, MDIC, MME e empresas (envolvendo a Fundação Certi e o Coppe entre outros);
- articulação público-privada na identificação de nichos de oportunidades para a produção no País de produtos de alta tecnologia

O representante do MME finalizou indicando que, no setor de TRs, temos apenas 17 concessões de lavra, a maioria na mão da Indústrias Nucleares do Brasil (INB), e um total de 165 processos em análise no DNPM, em diversas fases.

O Sr. ÁLVARO PRATA, representante do MCTI, abriu sua apresentação afirmando que a missão do Ministério é a de *promover o desenvolvimento tecnológico, que possa beneficiar o setor industrial, dotando-o de competitividade, sobretudo através a inovação*. Salientou que o grande problema dos TRs é sua baixa concentração, o que significa que a tecnologia de extração e transformação é de grande importância. Ele revelou que, em anos recentes, tem crescido muito o domínio da tecnologia associado à utilização desses elementos.

Lembrou que, a partir de 2005, a disponibilidade dos TRs se tornou mais e mais crítica em função de o mundo, de certa forma, ter ignorado seu aspecto estratégico e passado a depender apenas de um grande produtor mundial, a China.

Hoje, há uma crescente consciência de que cada país deve ser independente, não só em relação à produção dos TRs, mas ao domínio das tecnologias associadas aos diversos usos desses elementos. Há um renovado

interesse nas TRs, o que se revela numa série de iniciativas, de projetos em diferentes fases e em diferentes partes do mundo, que retomam a produção desses elementos.

O Professor Prata ressaltou que a cadeia produtiva dos TRs envolve processos trabalhosos, que requerem conhecimento extremamente especializado, e o MCTI trabalha para que o País venha a dominar cada uma das etapas dessa cadeia, com vistas a integrar o mercado mundial desses produtos avançados.

Informa que acaba de ser finalizado um estudo que analisa as diferentes aplicações desses elementos, o que é vital para que se possa estabelecer diretrizes que norteiem o governo em relação aos aspectos que precisam ser explorados.

Para cada elemento, foi identificado o estágio de desenvolvimento nas seguintes cinco fases:

- escala laboratorial;
- escala pré-industrial, a escala piloto;
- escala de inovação, com introdução do produto no mercado;
- escala de produção;
- escala de comercialização, de domínio completo do produto.

Quanto aos ímãs permanentes (essenciais para a indústria dos próximos anos), o Professor Prata apontou como importante fragilidade o fato de o Brasil ter uma competência incipiente na redução dos óxidos que vão dar origem às ligas e que, por sua vez, permitirão a sua fabricação.

Finalizou mencionando que há uma série de iniciativas voltadas para o domínio dessa tecnologia, envolvendo também o MME. No final de

2012, voltou-se a qualificar e capacitar o CETEM, nosso laboratório de maior excelência para esse desafio tecnológico. Deseja-se ampliar esse tipo de iniciativa. Em 2013, pretende-se lançar um edital no valor de R\$ 9 milhões, para capacitar e qualificar os grupos de pesquisa.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. FERNANDO LINS, do CETEM, o mais abalizado instituto de pesquisa do Brasil com foco em tecnologia mineral. Sua missão é a de desenvolver tecnologias para uso sustentável de recursos minerais brasileiros e seu trabalho concentra-se na fase de lavra mineral até a separação e purificação dos elementos.

Em todas essas etapas, há a questão da caracterização e do gerenciamento de resíduos, desafio sério na área de terras-raras. O representante do CETEM – Centro de Tecnologia Mirenal -- chamou atenção para o paradoxo entre o uso desses materiais na geração de energia verde (eólica) e a poluição oriunda da extração mineral sem cuidados e tecnologia. Essa preocupação é especialmente grande, quando surgem minerais radioativos, como o tório e o urânio, junto aos minerais de terras-raras, que exigem cuidados especiais e sempre envolvem a CNEN.

Como exemplo de passo promissor, lembrou que o Fundo Setorial Mineral, do MCTI, encomendou ao CETEM um projeto no valor de R\$ 2 milhões, para desenvolver, no biênio 2013/2014, estudos de caracterização e de processos tecnológicos relativos aos TRs. Isso é muito significativo porque sinaliza para os pesquisadores, inclusive aqueles antigos especialistas que se dispersaram, que os 17 elementos de TRs voltaram a ser importantes.

O Sr. Fernando Lins ressaltou que cada minério, por mais parecido que seja, tem a sua própria digital. Um minério de terras-raras de um

lugar é diferente do outro, mesmo em regiões próximas. Então, cada um tem que ser devidamente caracterizado.

Embora a tecnologia seja, de modo geral, semelhante, ela tem suas peculiaridades. São, justamente, pequenos detalhes que podem favorecer ou impedir a aplicação de um minério na área industrial, atendendo obviamente às questões econômicas e ambientais. *O objetivo do Cetem é estar capacitado a desenvolver tecnologias para qualquer minério brasileiro, cada um com suas especificidades.*

Ele concluiu relatando que o CETEM está buscando contato com as empresas, tendo fechado acordo com algumas. Além disso, estará sempre disponível para trabalhar junto com instituições de pesquisa. Para ele, *o grande risco para o setor é a falta de articulação entre governo e indústria, e a descontinuidade das iniciativas já tomadas.*

A seguir, o Professor CARLOS ALBERTO SCHNEIDER falou em nome do CERTI – Centro de Referência em tecnologias da Informação -- ressaltando, em primeiro lugar, a importância dos TRs na redução do consumo de energia, aumento da capacidade de geração de energia, e nos projetos de miniaturização. Falou da importância desses elementos para os carros elétricos e para a geração eólica.

Em seguida, deteve-se um pouco mais nos imãs permanentes. Embora o mercado mundial de imãs seja de U\$ 2 bilhões apenas, esses produtos são altamente estratégicos e permitem grande agregação de valor. Ele deu um exemplo das oportunidades que o Brasil vem perdendo:

"A partir de uma tonelada da monazita (que vale US\$ 500), separamos 120Kg de óxido de neodímio, praseodímio e disprósio, elementos usados para fazer os imãs. Esses 120 kg já valem US\$ 12 mil. Agregando outros materiais, para produzir imãs,

o valor já sobe para US\$ 36 mil, o que é uma agregação de valor extraordinária. O Brasil hoje não está fazendo nada disso. Contenta-se em vender a monazita a US\$ 500 a tonelada.”

Sua recomendação é a de que se faça um esforço para dominar a área científica e tecnológica, *começando imediatamente com operações piloto, para acelerar o processo de domínio, pois não basta uma capacitação apenas científica: é preciso ter uma capacitação de processos produtivos competitivos, eficientes*, que é justamente o que nos falta. Corroborando o que foi dito anteriormente pelo Professor Prata, afirmou que o Brasil já tem competência científica nas diversas etapas. *Em termos de universidades, em termos de centros de pesquisa, já há essa competência. O que falta é levar isso agora para o setor empresarial, pois há empresas interessadas.*

Segundo estudos já realizados, calcula-se que, para fazer um *upgrade* na área científica e tecnológica, seriam necessários investimentos de cerca de R\$ 30 milhões. Para a implantação de unidades piloto, para desenvolver as soluções, seriam mais R\$ 100 milhões. Para montar uma primeira empresa para fabricar 1 milhão de quilos de ímãs por ano, precisaríamos em torno de R\$ 270 milhões. Esses são valores que o BNDES poderia financiar.

Ele também enfatizou que é *extremamente importante não descuidar da questão da sustentabilidade, da proteção ambiental. Esses processos têm, efetivamente, riscos, mas há tecnologias que permitem controlar esses riscos.*

A seguir, o Sr. JEFERSON GOMES falou em nome da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Ele fez referência ao desejo da indústria de investir em tecnologia. Afirmou que a CNI já tem um plano de

ação que prevê a implantação de 23 institutos de inovação e 66 institutos de testes. Disse, inclusive, que a CNI sente a necessidade de montar um instituto focado na mineração e, para tanto, deve investir cerca de R\$ 50 milhões nessa obra. Salientou que a CNI gostaria de ser convidada a participar das iniciativas do governo nesse setor, e formar um tripé com os institutos de inovação e as associações.

Concluiu enfatizando a *importância de serem criadas redes de trabalho que reúnam empresas, empreendedores, institutos de pesquisa aplicada, parques tecnológicos, incubadoras, e a academia e que permitam que as aplicações de plantas de projetos-pilotos e projetos de pesquisa aplicada sejam desenvolvidos num mesmo ambiente.*

Por fim, o Sr. JOSÉ GUILHERME CARDOSO, do BNDES, falou da importância de garantir a oferta dos TRs no Brasil e de como é vital dominar a cadeia produtiva.

Lembrou que muitos países estão voltando a investir no setor e que, no Brasil, alguns projetos estão sendo estudados. Alertou para o risco de sobre-oferta de alguns elementos de terras-raras, o que causaria o achatamento de preços. E, justamente por causa da volatilidade de preços, considerou que *não seria recomendável que qualquer empresa se limitasse à exportação de concentrados ou óxidos. Uma mudança de preços poderia comprometer a viabilidade do empreendimento. Por isso, é tão importante ter a cadeia de valor da produção mineral estendida à jusante.*

Relembrou ainda, a importância da confiabilidade do suprimento e, por isso, recomendou *fortemente as parcerias entre as empresas mineradoras e seus clientes fabricantes de imãs permanentes ou de telas de*

*LCD, e usuários de elementos de terras-raras em refinarias de petróleo ou em ligas metálicas.* Concluiu descrevendo algumas das linhas de financiamento do Banco, que poderiam ser usadas para apoiar as diversas iniciativas mencionadas anteriormente na audiência, e destacou, sobretudo, aquelas voltadas para inovação e investimentos sociais.

### **23.05.13 - 2ª Audiência Pública**

#### **Convidados:**

**Engenheiro Químico - Indústrias Nucleares do Brasil - INB**  
Alair Veras

**Diretor Geral - Mineração Serra Verde**  
Paulo de Tarso Serpa Fagundes

**Diretor de Tecnologia e Projetos Minerais - Vale do Rio Doce**  
Edson Ribeiro

A audiência foi iniciada com a apresentação do Sr. ALAIR VERAS, engenheiro-químico das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), empresa que tem como obrigação participar de todo o ciclo de combustível, desde a extração do urânio até a produção do elemento combustível e a entrega para a geração de energia elétrica.

A INB espera, nos próximos cinco anos, trabalhar para completar todo o ciclo. Até o momento, não está investindo absolutamente nada em terras-raras, pois concentra-se unicamente em urânio e tório.

O Sr. Veras manifestou sua preocupação com a possibilidade de se repetir, hoje, a decisão equivocada tomada em 1956, de não prosseguir com a separação e produção industrial de terras-raras.

Admitiu que, para os empresários, um dos problemas será a presença de urânio e tório, mas afirmou que a radioatividade não é um grande

problema, não envolve licenciamentos complicados. O empresário precisará, contudo, obter licença da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), órgão estatal pouco ágil, que tem dificultado a aprovação de projetos.

O Brasil segue, rigorosamente, o que orienta a Agência Internacional de Energia Atômica, coisa que os Estados Unidos não fazem. Por isso, o Sr. Veras considera que talvez valesse a pena reconsiderar esse procedimento para dar condições ao empresário privado brasileiro de competir no mercado aberto.

Afirmou que não vê problema na quebra do monopólio da CNEN, desde que o mercado seja regulado; mas reconhece que se trata de uma decisão política difícil.

Alertou, também, que o Brasil carece de uma boa definição sobre depósitos de rejeitos radioativos. A CNEN é o órgão responsável por definir locais de depósitos radioativos, mas não o tem feito por ser matéria politicamente muito sensível.

Enfatizou a necessidade de criar-se uma estrutura de extração quer permita recompor a área de lavra, fator fundamental para criar uma boa imagem para a empresa.

A seguir, o Sr. PAULO DE TARSO FAGUNDES, Diretor-Geral da Mineração Serra Verde, falou do seu projeto de TRs na cidade de Minaçu, norte de Goiás, com investimentos previstos de R\$ 1,2 bilhão nos próximos dez anos.

A empresa está empenhada em conseguir as licenças necessárias e espera instalar uma planta-piloto no segundo semestre deste ano. O projeto não se limita à extração mineral para exportação, *in natura*, para as indústrias

de transformação no exterior. Seu objetivo é fazer a separação dos terras-raras individuais para utilização na produção de materiais estratégicos, tudo dentro do país. Para tanto, a empresa está contratando e capacitando mão de obra especializada e incentivando o desenvolvimento de fornecedores locais.

Ao final da primeira fase, de 2013 a 2016, a empresa estará produzindo concentrado de terras-raras. Na segunda etapa, de 2018 a 2023, haverá o processamento local do concentrado, para obter a sua separação em terras-raras individuais com teor de pureza mínima de 99,99%. No futuro, quando chegar aos metais individualizados, a empresa pretende transformar Minaçu e a região vizinha em um pólo industrial de alta tecnologia pela atração das indústrias de transformação. Isso significa que a Mineração Serra Verde estará não somente produzindo terras-raras, mas também permitindo que o Brasil avance na cadeia de valor, ao produzir produtos com alta tecnologia, dentro do território nacional.

Foi ressaltado que, embora muitas aplicações já tenham sido identificadas para os TRs, como as turbinas eólicas, há um sem número de outras aplicações que ainda precisam ser conhecidas e desenvolvidas.

Chamou também atenção para o fato de que as cidades que têm potencial para a mineração precisam se preocupar não somente com a implementação do projeto durante sua vida útil, mas principalmente com o legado desses projetos após a exaustão das jazidas.

Já o Sr. EDSON RIBEIRO, da Vale S.A., discorreu sobre alguns desafios dos TRs, com uma visão mercadológica, sem valorizar a autonomia tecnológica do País, nesse setor. “Eles normalmente não aparecem em depósitos de alto teor, e sim distribuídos em vários tipos de jazidas em concentrações baixas. Além disso, formam um grupo que tem propriedades

físico-químicas muito parecidas e que são muito difíceis de serem separados. Mas cada elemento tem aplicações industriais diversas e, portanto, a demanda e preço varia muito de um para outro”.

Essas características dificultam a extração e a viabilização dos projetos. Os principais minerais são a bastnasita, que é um carbonato, e a monazita. E os depósitos associados com a monazita, em geral, têm também algum subproduto ou impureza ligada à radionuclídeos.

Com relação ao volume das reservas, foi dito que os volumes mínimos apontados pelo USGS, o serviço geológico americano, são de 88 milhões de toneladas de óxido de terras-raras no mundo. Isso representaria, Caso se mantenha a demanda atual, 600 anos de consumo. Ocorre que o próprio USGS reconhece que esses números são imprecisos, pois não há incentivo à exploração mineral para descoberta de novas jazidas de terras-raras, já que falta demanda e economicidade dos projetos.

O representante da Vale chamou a atenção para o fato de que, embora o mercado esteja crescente para os TRs pesados, na extração, cerca de 90% vai ser de TRs leves, que costumam ser muito mais abundantes.

A previsão da Vale é que haja, por exemplo, um excedente de lantânio e cério, o que deve provocar baixa em seus preços. Contudo, nem mesmo as grandes mineradoras têm uma visão comum do que vai acontecer. A Lynas, por exemplo, que tem uma jazida na Austrália, acredita que vai faltar lantânio e construiu sua mina com base nessa expectativa.

Outra dificuldade é que, atualmente, o mercado brasileiro é muito pequeno (da ordem de 1.200 toneladas), praticamente concentrado na demanda da Petrobras. Na opinião do Sr. Edson, não há expectativa de

crescimento de demanda, mesmo em economias tecnologicamente muito avançadas e com consumo grande consumo desses elementos.

Segundo ele, dentro de poucos anos, pressupondo-se uma relativa auto-suficiência da China em TRs, as duas minas de Molycorp (nos Estados Unidos) e Lynas (na Austrália) já abastecerão o mercado. Isso significa que não haveria mais oportunidades no mercado global para terras-raras.

Como consequência das limitações impostas pela China à exportação de seus TRs, a partir de 2007, o mercado começou a formar estoques, para garantir a oferta. Isso aconteceu no Brasil também, com a Petrobras. Houve, naturalmente, um pico de preços em 2011. Como resultado, houve grande investimento na exploração mineral, em todo o mundo, e a Mineração Serra Verde é um exemplo no Brasil. Aumentaram as reservas globais identificadas. Surgiu igualmente um grande interesse na reciclagem, notadamente no Japão. Ao mesmo tempo, a indústria passou a procurar formas de substituir ou reduzir o uso desses insumos. Por todas essas razões, os preços voltaram a baixar, em 2012 e 2013.

Finalizando, avançou a posição da Vale de que *o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor de elementos de terras-raras no Brasil não depende de implementação da indústria de extração. O maior estímulo que pode ser dado para o desenvolvimento da cadeia de produção de terras-raras no Brasil é a criação de um mercado. Se houver demanda, vai haver produção.* Também considerou muito importante a capacitação dos centros de pesquisa e a formação de mão de obra especializada, para o domínio da tecnologia, porque isso sim agrega valor à indústria.

Com relação à proposta de criação de um marco regulatório específico para minerais estratégicos de terras-raras, disse que a Vale a considera *uma medida contraprodutiva porque, na verdade, vai trazer ainda mais incerteza para o setor produtivo. Já não chega o mercado que não existe, eu não tenho certeza de preço, eu ainda tenho uma lei restritiva, eu não sei se vou ter mercado livre para vender?*

Por ocasião das perguntas, o Sr. Edson acrescentou que *vê com muito bons olhos a atração da indústria de imãs permanentes, de LED, de turbinas eólicas.* Acredita, também, que *deveríamos investir mais em novas aplicações para a série do lantâncio porque, se houver sobre oferta no mercado, isso pode ser uma grande oportunidade.* Prova disso é que, recentemente, os japoneses começaram uma linha de investimento nas universidades para terras-raras leves. Deu como exemplo de uma possível utilização do lantâncio a impermeabilização de ligas metálicas.

#### 06.06.13 - 3<sup>a</sup> Audiência Pública

##### **Convidados:**

**Consultor Legislativo - Câmara dos Deputados**  
Paulo César Ribeiro Lima

**Professor Titular do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE/UFRJ**  
José Farias de Oliveira

**Chefe do Departamento de Recursos Minerais - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e Serviço Geológico do Brasil - CPRM**  
Francisco Valdir Silveira

**Diretor de Assuntos Minerários - Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM**  
Marcelo Ribeiro Tunes

**Advogado - Pinheiro Neto Advogados**  
Adriano Drummond Cançado Trindade

A audiência iniciou-se com a apresentação do Sr. FRANCISCO SILVEIRA, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e Serviço Geológico do Brasil (CPRM), que mostrou o guia de prospecção da empresa, dizendo que o maior interesse nacional deve estar na busca de depósitos que impliquem menor agressão ao meio ambiente.

Indicou que, em termos de TRs, o Brasil está muito bem posicionado dentro do contexto mundial. Citou como exemplos de áreas importantes as do Alto Paranaíba, na região de Minas Gerais e Goiás, e as de Seis Lagos, Repartimento, e Pitinga.

As pesquisas do Serviço Geológico, nos últimos anos, estão atreladas ao programa que foi definido no Plano Nacional de Mineração 2030, que classificou os minerais estratégicos como sendo aqueles em que o País é muito dependente, os que são abundantes, mas importantes para a balança comercial, e aqueles considerados portadores de futuro, tais como terras-raras.

O programa de ampliação do mapeamento geológico do Brasil ganhou novo impulso a partir de 2010. Em algumas áreas de especial interesse, a empresa reconhece a necessidade de maior envolvimento de órgãos do governo como FUNAI, IBAMA e Forças Armadas. O projeto de minerais estratégicos da CPRM foi iniciado em 2011, quando a empresa passou a ter um orçamento próprio e criou o empreendimento de minerais estratégicos.

Confirmando o que outros depoentes afirmaram, assinalou que o Brasil não tem problema de matéria-prima de terras-raras. Tem problemas de indústria. Os depósitos já conhecidos, como os complexos carbonatitos, de Araxá e outros mais, bem como os litorâneos, já teriam matéria-prima suficiente para suprir o Brasil e, possivelmente, o mundo. Mas insistiu que é

*de fundamental importância o Brasil conhecer seu território, seja marinho ou continental. Isso é segurança nacional.* Com isso, salientou a falta de uma cartografia que cubra todo o território nacional.

Quando indagado sobre o retorno, para o País, dos enormes investimentos feitos pela CPRM em pesquisa, o Sr. Francisco admitiu que a empresa está proibida por lei de requerer áreas. Os resultados das pesquisas são tornados públicos e qualquer empresa pode requerer a área.

O Sr. MARCELO TUNES, do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), fez ampla análise do setor de mineração no Brasil e, no tocante aos TRs, reforçou o que foi dito pelos apresentadores anteriores, a saber, que o *Brasil tem um potencial geológico muito alto em terras-raras, que a extração e beneficiamento dos minérios são pontos críticos, e que é preciso dominar a tecnologia e os critérios técnicos e econômicos ao longo da cadeia produtiva.*

A seguir, o Sr. PAULO CESAR LIMA, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, enfatizou a importância da pesquisa e desenvolvimento, da ciência e da tecnologia na indústria.

Citou, como exemplo a ser considerado, a visão estratégica da China. Quando ela *identifica um recurso mineral importante para sua indústria, estabelece imposto de exportação, cota de exportação, atrai fabricantes, atrai indústria para agregar valor àquele recurso mineral – geralmente são indústrias até coreanas e japonesas –; forma joint ventures na própria China e diz o seguinte: "Olha, se você instalar a sua indústria aqui na China, você não vai pagar imposto e, então, vai ter uma matéria-prima mais barata, garantia de suprimento e todo apoio tecnológico, financeiro.*

O Brasil precisa ter uma indústria e, de preferência, uma indústria do futuro. Devemos nos espelhar na China, que identifica um mineral estratégico e constrói toda uma indústria estratégica para si. Só que, para construir essa indústria estratégica, precisamos de recursos, e é aí que surgem os problemas.

Nessa ocasião, em aparte, argumentei com o expositor, que o que faltava era decisão política. O Sr. Paulo Cesar, então, concordou, dizendo que é a decisão política que vai gerar os recursos.

Recordando o que aconteceu no setor de petróleo, observei sobre a decisão política que deu origem a toda uma legislação que, não só gera recursos para investimento no setor elétrico e petrolífero, como também exige percentuais de conteúdo nacional e, com isso, gera toda uma indústria e uma tecnologia nacional.

O Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES), da Petrobras, é o grande articulador da política de pesquisa e desenvolvimento no setor de petróleo. É ele que faz a ligação com empresas e universidades e cria toda uma indústria e uma rede tecnológica no Brasil.

A título de exemplo promissor para o setor mineral, mencionei o Plano Inova Energia, que disponibiliza recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, a partir de várias fontes, e pode, em determinadas circunstâncias, viabilizar empreendimentos, não obstante em um cenário de mercado com preços voláteis, concorrência da China, e dificuldade de obter recursos do BNDES.

Observei que o setor mineral deve encontrar formas próprias de financiar a inovação. Na Câmara dos Deputados, foi feita a proposta de que se

cobrasse participação especial das jazidas de alta rentabilidade, de minério de ferro, por exemplo, mas o governo não aceitou o pleito. Ainda assim, acha de grande importância que recursos do minério de ferro sejam destinados ao fomento dos minerais estratégicos.

Apresentei a proposta de que o CETEM deveria tornar-se o grande articulador do setor, como é o CENPES no setor de petróleo. Precisaria, contudo, deixar de ser apenas um centro de tecnologia mineral, para transformar-se também num centro de transformação mineral e de produtos estratégicos, com um orçamento muito maior.

Naquela oportunidade defendi a destinação de parte dos recursos de *royalties* de petróleo para o CETEM, bem como para todos os Estados e Municípios, já que a União não pode fazer tudo sozinha. Tal iniciativa exigiria, no entanto, uma decisão política. Reconheceu que o valor da CFEM, mesmo com algum aumento e redistribuição, será insignificante à luz das reais necessidades do setor.

A seguir, o Sr. ADRIANO CANÇADO TRINDADE, especialista em Direito Minerário, lembrou que, quando se fala em minerais estratégicos no Brasil, é preciso ter em mente não apenas a produção e agregação de valor, mas também o conhecimento que existe a respeito das reservas.

Frisou a importância de uma *política mineral integrada*, que insira a política mineral em uma política econômica e industrial mais abrangente. Para isso, não basta privilegiar unicamente levantamentos geológicos e a produção; é preciso se valer de mecanismos de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à instalação de indústrias que realizem a transformação desses bens.

Ao comentar a feitura de um marco regulatório para a mineração, enfatizou a importância de se chegar a um equilíbrio entre o exercício das prerrogativas estatais e a garantia de um ambiente estável e previsível para aqueles que estão dispostos a correr riscos para explorar recursos minerais. Considerou que não basta apenas uma reforma da legislação mineral: é necessário promover uma reforma institucional e a capacitação dos entes relacionados ao setor mineral. E, no que diz respeito a substâncias consideradas estratégicas, o importante é que a legislação reconheça o que as torna estratégicas e lhes conceda um tratamento diferenciado. Esse tratamento diferenciado poderia tomar a forma de uma redução ou isenção da CFEM, ou um regime favorecido de tributação.

Como a mineração se caracteriza por investimentos elevados, retorno a longo prazo e alto risco, não é fácil obter recursos. O estabelecimento de programas de financiamento favorecido, especialmente direcionados para minerais estratégicos, certamente seria bem vindo. Por outro lado, sabe-se que, no setor mineral, boa parte dos recursos provém do lançamento de ações, pelas empresas de mineração, em bolsas de valores.

Como há uma falta de tradição desse tipo de investimento na bolsa de valores brasileira, a maior parte dos recursos captados dessa forma acaba vindo de empresas, inclusive brasileiras, que listam suas ações na Bolsa de Valores de Toronto.

E, tanto no caso dos empréstimos quanto dos financiamentos via bolsa, seria aconselhável regulamentar a questão das garantias. O atual Código de Mineração já prevê a possibilidade de que haja uma garantia, não sobre as reservas – que pertencem à União até que haja a lavra –, mas sobre os direitos minerários. Falta apenas a regulamentação. Inclusive, já há um projeto de lei em tramitação no Senado que trata dessa garantia.

A seguir, o Sr. JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA, da COPPE, falou sobre o objetivo da instituição, que é o de ligar a atividade de pesquisa à produção industrial brasileira.

Discorreu sobre os desafios da exploração de TRs e, em particular, o fato de que nenhum minério de TR é semelhante ao outro; cada um requer uma tecnologia própria.

Enfatizou a importância de se dominar a cadeia produtiva toda, chegando à produção do óxido e à obtenção da liga.

Para ilustrar o grau de desenvolvimento da pesquisa no Brasil, citou o trabalho que vem sendo feito no Laboratório de Aplicações de Supercondutores da COPPE com o projeto Maglev, de construção desse trem com levitação magnética. Hoje em dia, China, Alemanha e Brasil estão muito interessados nessa tecnologia, baseada nos imãs de terras raras, e que faz parte do transporte do futuro.

Fez também referência à descoberta, pelo Japão, de reservas de TRs no mar, em concentração elevadíssima. Embora a mineração no mar ainda vá demorar um pouco, é uma porta para o futuro. Para o Brasil, que tem uma zona econômica exclusiva vastíssima, há que se considerar a possibilidade de encontrar TRs no mar, inclusive com concentrações relativamente altas, visto que o processo de erosão que leva sedimentos para o mar contribui para elevar a concentração dos minerais. A CPRM – afirmou -- já está pesquisando no mar.

Para o Sr. Oliveira, *o desafio para o Brasil é produzir os óxidos e metais terras-raras individualizados, sem contaminar o meio ambiente com rejeitos radioativos.* Por isso, defende a participação da INB no

aproveitamento desses elementos radioativos, quando em concentrações elevadas.

#### **27.06.13 - 4ª Audiência Pública**

##### **Convidados:**

**Coordenador - Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis Substituto - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

Jorge Luiz Brito Cunha Reis

**CEO - MBAC Fertilizantes**

Antenor Silva

**Diretor Geral - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM**

Tadeu Carneiro

**Líder do Grupo de Pesquisa de Recursos Minerais - AIST do Governo do Japão**

Tetsuichi Takagi

O primeiro palestrante foi o Sr. JORGE REIS, do IBAMA, que esclareceu que o licenciamento ambiental procura aperfeiçoar os projetos que causam impactos ambientais, fomentar métodos menos agressivos ao meio ambiente e definir medidas mitigadoras ou compensatórias para um controle ambiental.

Todos os processos são públicos, e de livre acesso às informações, com exceção daquelas ligadas à tecnologia nuclear.

A competência do licenciamento ambiental para terras-raras é do IBAMA, nas ocorrências na plataforma continental com existência de elementos radioativos. O licenciamento da maioria das ocorrências continentais, com inexistência de elementos radioativos, é de competência dos órgãos estaduais de meio ambiente.

Lembrou aos presentes que o Ibama está discutindo, com a CNEN, através da Portaria 07/2013, a revisão da Norma nº 401 dessa comissão. A nova norma definirá os minerais que vão servir de elemento para a comissão dar o seu licenciamento, e esses minerais também serão licenciados pelo Ibama, no tocante à radioatividade.

Afirmou que, no momento, não há pedidos de licenciamento para minerais de TRs, sobretudo porque está em curso a revisão da Portaria da CNEN.

A INB, única empresa que pode explorar minerais radioativos, tem um projeto de lavra subaquática nas areias monazíticas de Guarapari, mas até hoje não deu entrada no pedido de licenciamento.

A seguir, o Sr. ANTENOR SILVA, da MbAC Fertilizantes, iniciou dizendo que a previsão é a de que, em 2015, o comércio mundial de TRs pode chegar a 200 mil toneladas/ano.

Esclareceu que, dentre os 17 elementos, há seis que são críticos: praseodímio, neodímio, európio, disprósio, térbio e ítrio. Esses são os mais valiosos e os mais usados na indústria. Embora ela tenha procurado substitutos para os TRs quando seus preços aumentaram muito em 2011, não se vislumbra o mundo futuro sem os TRs.

Hoje, todas as tecnologias limpas usam terras-raras, pois elas permitem, entre outras coisas, reduzir drasticamente o consumo de energia e, consequentemente, a poluição.

Na mina da MbAC, a predominância é dos elementos cério e lantânio, que representam 76% da jazida, mas apenas 17% do valor de venda. Os óxidos críticos -- európio, ítrio e térbio -- representam 2% da massa, mas

22% do valor. O praseodímio e o neodímio representam 22% da massa, mas 61% do valor.

O projeto já chegou à fase de extração dos óxidos. Falta ainda produzir as ligas de metal que serão usadas nos magnetos e nos motores.

O Sr. Silva salientou que, apesar de a China ser bastante avançada na produção dos óxidos e dos magnetos, a tecnologia mais avançada de terras-raras está hoje nas mãos dos japoneses, mas eles não a exportam. Ou seja, eles não instalam plantas na China com alto teor tecnológico contido. Fazem a industrialização no Japão. Para o Brasil, há ainda a barreira de uma patente da Hitachi para a produção dos magnetos mais usados na indústria. Felizmente, a patente vence em 2014.

O aspecto promissor é que a MbAC associou-se a uma companhia chinesa que produz magnetos na China e, por meio dessa empresa, espera poder trazer a tecnologia dos magnetos para o projeto em Araxá. A empresa também disse estar recorrendo aos antigos técnicos da Orquima e da CNEN, muitos deles professores universitários, no seu programa de desenvolvimento tecnológico.

Finalizou sugerindo que o importante seria criar um *ecossistema* de terras-raras. A MbAC, por exemplo, se produzir apenas os óxidos, terá um mercado interno pequeno, restrito à indústria de petróleo. Terá de exportar seus óxidos. E exportar óxidos para a China é um suicídio. Seria importante fazer a industrialização desses óxidos no Brasil. Por isso a empresa defende o domínio da cadeia produtiva para os magnetos no Brasil.

O Sr. TADEU CARNEIRO, da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), falou da estreita relação de sua empresa,

produtora de nióbio, com os TRs. Isso porque a CBMM vai reciclar seus rejeitos da produção de nióbio para produzir TRs.

Graças à prioridade que a empresa sempre deu ao investimento contínuo em tecnologia, descobriu-se, cerca de três anos atrás, como concentrar os terras-raras a partir do rejeito de nióbio. Agora, em vez de depositar os resíduos da operação de nióbio nos lagos de rejeito, como sempre se fez, o material passará por uma operação adicional para remover os terras-raras. Com isso, a empresa ganha duas vezes: diminui a quantidade de rejeito e evita a etapa de mineração na procura por TRs, o que reduz custos financeiros e ambientais.

Tomou o exemplo de sucesso do nióbio para mostrar o que pode ser feito com os TRs. Em primeiro lugar, criou-se um mercado para o produto (que não existia) a partir do desenvolvimento de tecnologia brasileira. Em segundo lugar, o Brasil consolidou-se como fornecedor confiável ao garantir um suprimento estável. Foi assim que se tornou parceiro preferencial junto a clientes e usuários finais.

A empresa já tem tecnologia para separar os diversos óxidos. Separados o neodímio e o praseodímio, há a redução dos óxidos a metal, por eletrolise de sal fundido; esta é a etapa que ainda falta. Uma vez conseguido isso, passa-se à produção das ligas metálicas e dos ímãs permanentes de terras-raras.

A CBMM tem uma parceria com uma instituição que já fez isso no passado. Trata-se do IPT, em São Paulo. O engenheiro Fernando Landgraf, hoje presidente do IPT, é um dos maiores especialistas brasileiros em magnetismo, em ímãs permanentes. A meta é dominar a cadeia do neodímio,

depois do praseodímio e, por fim, do lantânio, para chegar ao material que é usado no catalisador para fabricação de gasolina.

O Sr. Carneiro elogiou também a visão social e ambientalmente responsável da empresa. Sempre se antecipou à legislação ambiental e buscou a sustentabilidade a longo prazo. A estratégia tem sido sempre a de agregar valor ao nióbio e fortalecer o desenvolvimento da região. Por isso, tem orgulho da relação que desenvolveu com o município de Araxá. Em sua visão, *para que o programa de terras-raras tenha sucesso, é preciso entender que é uma corrida tecnológica e que são necessários parceiros estratégicos.*

A última exposição foi do Sr. TETSUICHI TAKAGI, da AIST, um instituto ligado ao Ministério da Indústria e do Comércio do Japão.

Inicialmente, apresentou um panorama da cadeia de fornecimento de terras-raras e das diversas utilizações desses elementos. Falou então da estratégia que vem sendo desenvolvida pelo seu País, conhecida como ABCD+R. “A” significa alternativas e uso de materiais substitutos, ou seja, não usar o terras-raras; “B”, *Brother International Cooperation*, seriam as cooperações internacionais amplas, como a participação nesta audiência; “C”, a conservação, para reduzir o uso dos recursos; “D”, diversificação das fontes de aquisição dos terras-raras e não depender só da China; e, finalmente, “R”, a reciclagem dos terras-raras já utilizados.

Só para dar uma idéia da magnitude do esforço empreendido, o Sr. Takagi relatou que, em 2010, o Japão investiu US\$ 120 milhões no desenvolvimento de materiais substitutos; US\$ 420 milhões no apoio a fábricas que utilizem esses materiais substitutos; e US\$ 460 milhões na diversificação das fontes de fornecimento de terras-raras. No

desenvolvimento de materiais substitutos, foram investidos mais US\$ 85 milhões em 2011, e US\$ 3 milhões em 2012.

O Japão tem hoje, como fornecedores, não só a China, mas também a Mountain Pass, dos Estados Unidos. Atualmente, está negociando com o Dong-Pao, no Vietnã, e a Orissa, na Índia.

Em 2013, o Japão pretende investir no desenvolvimento de novos motores elétricos que não utilizam terras-raras, e, ao mesmo tempo, aumentar o rendimento desses motores.

Finalizou dizendo que é importante que o problema das terras-raras seja visto de forma mais global, geral, pela ampla visão da cadeia de fornecimento. *Para manter a estabilidade do fornecimento de terras-raras, não só no Japão, mas no mundo inteiro, é preciso haver uma cooperação entre países consumidores e produtores, para que o mundo todo possa continuar se beneficiando dos elementos terras-raras.*

No período de debate, como relator da matéria, fiz menção a um projeto de cooperação entre a Alemanha e o Brasil, por meio do MCT, visando à construção de um laboratório-fábrica para a produção de ímãs de terras-raras. À luz do que ouvi da CBMM, sugeri que possivelmente fosse melhor aproveitar a *expertise* da CBMM, por exemplo, e fazer uma *joint venture* com essa empresa que já tem conhecimento, licenciamento ambiental e reconhecimento internacional.

Complementando, o representante da CBMM respondeu que está pronto a participar desse tipo de parceria e que é importante o governo escolher os parceiros com visão de longo prazo, para que o empreendimento seja sustentável, duradouro.

Em particular, é preciso escolher parceiros que não pensem unicamente no preço dos diferentes elementos, que não se intimidem com as flutuações de mercado, e que se comprometam com os TRs pelo seu papel estratégico para o País.

O Sr. Takagi também complementou algumas informações sobre reciclagem de TRs. Disse que seu instituto está desenvolvendo tecnologias que permitam identificar a presença de TRs nos equipamentos descartados, sobretudo imãs, para facilitar a reciclagem. Reconhece, no entanto, que, quando não se sabe exatamente a procedência e o material presente nesses imãs, não se pode proceder à reciclagem pura e simples.

Informou, também, que o uso de TRs caiu pela metade na indústria japonesa, devido ao uso de materiais alternativos, e que essa situação não deve retornar ao que era antes do aumento do preço dos terras-raras. Ele não esperava um avanço tão grande nessa economia nos abrasivos, e isso mostra a vitalidade e o esforço das empresas japonesas.

#### 11.07.13 - 5ª Audiência Pública

##### **Convidados:**

**General de Brigada do Exército Brasileiro - EB**  
José Fernando Iasbech

**Prefeito do Município de Araxá - MG**  
Jeová Moreira da Costa

**Prefeito do Município de Minaçu - GO**  
Maurides Rodrigues Nascimento

**Tasso Mendonça Júnior - Minaçu - GO**

**Prefeito do Município de São Francisco de Itabapoana - RJ**  
Pedro Jorge Cherene Júnior

A última audiência da Subcomissão iniciou-se com um breve apanhado das exposições feitas em audiências anteriores. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA, Prefeito do Município de Araxá.

Este descreveu sua cidade como um paraíso de 100 mil habitantes, graças, em grande parte, à riqueza mineral fantástica do nióbio, explorada pela CBMM, por ele considerada um exemplo de excelência.

Assinalou que 70% da arrecadação municipal é proveniente da produção mineral da CBMM.

Seu grande objetivo, na qualidade de Prefeito, é trazer o conhecimento para dentro do Município, para viabilizar a exploração das riquezas minerais. Para tanto, Araxá idealizou a criação da *Cidade Tecnológica, que incorpora todos os objetivos desta audiência pública, a saber, capacitação de mão de obra, participação das universidades e dos centros de pesquisa, cooperação internacional, e domínio da cadeia produtiva.*

As negociações já estão em andamento. Como Araxá está localizada no centro do País, a meta é instalar um centro de pesquisa que apóie a exploração mineral e o desenvolvimento de novos produtos em todo o Brasil.

Seu pedido para o Congresso Nacional é que o novo marco regulatório para a mineração seja elaborado de tal forma a fortalecer os Municípios.

Propôs o estabelecimento de um *royalty* para os Municípios mineradores, que dê suporte à instalação local da cadeia de produção dos

minérios disponíveis e permita às novas gerações progredir com base no conhecimento.

A seguir, o Sr. MAURIDES RODRIGUES NASCIMENTO, Prefeito do Município de Minaçu, GO, falou das grandes expectativas em relação ao projeto da Mineração Serra Verde.

Esta pretende investir cerca de R\$ 600 milhões para instalar uma unidade de extração e beneficiamento, para produção de concentrado de terras-raras aos mercados nacional e internacional.

Com o início da operação, prevista para 2016, o projeto em Minaçu será o primeiro a produzir, no Brasil, terras-raras críticas com baixo custo de classe mundial.

O Prefeito ambiciona ver o Brasil deixar de ser um mero exportador de matérias-primas neste importante setor de mineração para colocar-se na vanguarda do domínio dessa tecnologia de ponta, com amplos benefícios para sua economia. Por isso, *seu grande pleito é que o novo marco regulatório não venha a prejudicar a competitividade das mineradoras, para que elas não se vejam obrigadas a investir em outros países.* Neste momento, a implantação e operação da planta piloto, ainda em 2013, está dependendo de uma guia de autorização a ser dada DNPM.

O Prefeito reconheceu o impacto ambiental da mineração e, em nome dos demais prefeitos, pediu a liberação das mineradoras, afirmando que as prefeituras estão comprometidas com a fiscalização dos empreendimentos.

A seguir, foi indagado ao Sr. TASSO MENDONÇA JÚNIOR, da cidade de Minaçu, se ele teria algo a acrescentar. Este repetiu a preocupação com a insegurança gerada pelo debate em torno do novo marco regulatório e,

em particular, com a demora em obter a guia de utilização do DNPM, o que atrasa a etapa de lavra experimental.

Pediu que fosse agilizada a aprovação do novo marco, para acabar com a paralisação que tem afetado toda a atividade.

O próximo Prefeito, o Sr. PEDRO JORGE CHERENE JÚNIOR, do Município de São Francisco de Itabapoana, expressou sua preocupação com a unidade da INB, na localidade de Buena. Lá, a extração da monazita, que já dura cerca de 70 anos, foi suspensa em 2012, e há boatos de que a unidade será fechada.

A seu pedido, técnicos da INB estiveram recentemente no local e ficaram de apresentar relatório sobre o futuro da atividade.

Informações preliminares indicam que a unidade deve ficar aberta por pelo menos mais oito anos.

Por fim, o General de Brigada JOSÉ FERNANDES IASBECH, gerente do projeto estratégico Proteger, deu uma explanação sobre o projeto e afirmou que o que se busca é capacitar o Exército para servir como instrumento de integração dos Ministérios e instituições governamentais que trabalham na área de minerais estratégicos.

Como parte do projeto, foi criada uma base de dados com 36 mil campos de informação sobre a nossa infraestrutura crítica, com todo o georreferenciamento correspondente, que servirá como primeira base de inteligência para o futuro centro do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências, a ser implantado em 2014.

A finalidade do Sistema é exatamente integrar esforços dos vários setores, como meio ambiente e infraestrutura crítica, para que se possa

promover o intercâmbio de informações e, assim, antecipar ações e oferecer uma pronta resposta.

O general salientou, como grande contribuição que pode ser dada pelo Exército, o trabalho de geoinformação, uma parte da qual pode apoiar as atividades de mineração.

A primeira cartografia básica é atribuição legal do Exército e, se receber a orientação de demanda e os recursos necessários, o Exército pode preparar essa base cartográfica, que orientará a prospecção mais detalhada da disponibilidade de minerais.

O Exército já tem alguma coisa mapeada, e os Municípios são testemunha disso, mas ainda falta muito para mapear todo o País.

## **2. ANÁLISE e RECOMENDAÇÕES**

Desde que foi criada e instalada, o objetivo da Subcomissão é o de oferecer um marco regulatório que assegure ao Brasil, independentemente de oscilações de preço de mercado, o domínio do conhecimento científico e tecnológico em relação às terras-raras.

Esse é o objetivo. O que deve importar é que possamos dominar todas as fases do aproveitamento das terras-raras, para não ficarmos reféns de outros países e sermos independentes no processo, que é essencial para a produção dos novos produtos metal e eletro-eletrônicos.

O objetivo, então, é este: fazer com que o Brasil tenha uma decisão política de investir no desenvolvimento científico e tecnológico nessa área. E dentro dessa decisão política, passar a integrar o poder público com a iniciativa privada.

Está cada vez mais claro, que não podemos continuar deixando o setor privado fora de participação no manuseio e na elaboração de produtos radioativos.

Esse é um passo de modernidade que o Brasil precisa dar, até porque os elementos de terras-raras, em sua grande maioria (aqueles que foram já identificados no País) estão associados com minerais radioativos.

Também precisamos encontrar mecanismos de compensações financeiras (royalties da mineração), que sejam justos na retribuição à população da redução de um patrimônio público, devendo ser convertida em outros ativos, melhorando o desenvolvimento humano da região afetada com a exploração mineral, inclusive para o financiamento das reparações ambientais.

A primeira questão fulcral é o domínio científico e tecnológico de todas as fases da exploração e industrialização dos 17 elementos de terras raras.

A segunda, estabelecer a participação público-privada para acelerar a produção de catalizadores, ímãs permanentes e outros produtos oriundos desses minerais estratégicos.

A terceira, eliminar o monopólio público sobre o manuseio de elementos minerais radioativos, que gerou, ao longo de décadas, a paralisia dessa atividade.

A quarta, dar ao setor um marco regulatório, que permita a auto-suficiência nacional nos produtos derivados desses elementos.

A quinta, expandir a condição de País fornecedor de produtos de valor agregado, reduzindo a atual condição de exportador de commodities minerais.

Sexta, descentralizar as ações, delegando parte da execução da política aos Estados e os Municípios. Sem isso, não se logrará agilizar os processos de pesquisas, de licenciamento de lavras, beneficiamento, tecnologia mineral, exploração e comercialização dos aludidos bens minerais.

Sétima, garantir segurança jurídica aos investimentos no setor.

Oitava, transformar o papel do Estado em incentivador, inclusive com linhas de crédito, reduzindo a burocracia e a interferência estatal.

Nona, ampliar e fortalecer a articulação federativa de ações de geologia, mineração e transformação mineral por intermédio do tripé MME/DNPM/CPRM.

Décima, incrementar o conhecimento do território brasileiro, emerso e imerso, mediante reprogramação do mapeamento geológico do País, baseado no trabalho da CPRM, e fundamentado na primeira cartografia básica feita pelo Exército brasileiro, tendo em vista que, hoje, conhecemos apenas cerca de 30% do território nacional.

Décima primeira, realizar projetos inovadores, articulando a cooperação entre o MCTI, o MDIC, o MME, os centros de excelência (como CETEM, o CERTI e a COPPE) e empresas públicas e privadas.

Décima segunda, com esse objetivo, criar redes de trabalho que reúnam empresas, institutos de pesquisa aplicada, parques tecnológicos, incubadoras e universidades, para construção de projetos-piloto e de laboratórios-fábricas.

Décima terceira, no âmbito dessa integração, criar o Programa de desenvolvimento tecnológico dos elementos de terras raras, envolvendo as áreas governamentais afins, e integrando nesse esforço os três níveis federativos.

Há ainda dois temas que não foram mencionados nas audiências, razão pela qual, sugiro incluir no Projeto de Lei nº 5807, de 2013, quando da sua tramitação no Senado Federal. São eles:

Décima quarta, a criação de programas de longo prazo, destinados a apoiar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, à semelhança do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS, regulamentado pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007.

Décima quinta, maior recurso ao imposto sobre exportação para coibir a exportação de minério em estado bruto. Esse imposto, regulamentado pela Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, pode servir para estimular o processamento interno do minério e o domínio da cadeia produtiva.

Nosso objetivo é o de propor dispositivos que acelerem o mapeamento geológico do território nacional, identifiquem o potencial dos TRs na mineração e na indústria, e estimulem a articulação entre órgãos governamentais e o setor privado, de modo a aumentar a competitividade nacional e garantir a soberania nacional.

Por último, quando da tramitação do Projeto de Lei nº 5807, de 2013, nesta Casa, após sua deliberação pela Câmara dos Deputados, e em atendimento às recomendações contidas neste documento, sugiro a inclusão de um “Capítulo Específico” instituindo a criação de um Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Exploração de Terras Raras e da

Criação de Cadeia Produtiva no Brasil para os Metais Estratégicos, abarcando as sugestões, que ora apresento neste Relatório.

*S.M.J.*, é o Relatório!

Sala das Comissões

**ANIBAL DINIZ**  
Senador da República  
Presidente da CCTSTTR

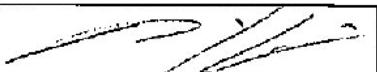


**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Senador da República  
Relator da CCTSTTR

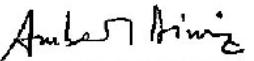
**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO MARCO  
REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE TERRAS-RARAS NO BRASIL  
– CCTSTTR, DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O Relatório  
NA REUNIÃO DE 10 / 09 / 13 OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)**

Luiz Henrique (PMDB)		1. Lobão Filho (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)		2. Ivo Cassol (PP)	

**Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)**

Aníbal Diniz (PT)		1. Angela Portela (PT)	
-------------------	---	------------------------	---

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1. Flexa Ribeiro (PSDB)	
-------------------------------	--	-------------------------	--

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)**

Alfredo Nascimento (PR)		1. Gim (PTB)	
-------------------------	--	--------------	--

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.**

Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

---

**LEI N° 9.716, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências.

---

**DECRETO-LEI N° 719, DE 31 DE JULHO DE 1969.**

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

---

Of. nº. 166/2013 – CCT

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Elaboração do Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de Terras Raras no Brasil – CCTSTTR, criada a partir do Requerimento nº 22, de 2012-CCT, em virtude da aprovação do Relatório Final por esta Comissão.

Atenciosamente,



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
**NESTA**

# PARECER

## Nº 1.497, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S”/18, de 2013, da Câmara dos Deputados (OFC nº 43/2013, na origem), que encaminha ao Senado Federal comunicado de alteração de controle societário da empresa jornalística GCN Publicações Ltda.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

RELATOR “AD HOC”: Senador LOBÃO FILHO

### I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício “S” nº 18, de 2013 (OFC nº 43, de 2013, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal comunicado de alteração de controle societário da empresa jornalística GCN Publicações Ltda.

O referido comunicado se faz em cumprimento à determinação contida no art. 222, § 5º, da Constituição Federal, regulado pelo art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. O diploma legal *dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.*

A matéria foi distribuída à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) para exame em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. A matéria insere-se, portanto, no âmbito de competência desta Comissão.

O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, determina que alterações societárias ocorridas em empresas jornalísticas sejam comunicadas ao Congresso Nacional pelas próprias empresas.

Já o art. 4º do diploma legal estabelece que as empresas jornalísticas deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante.

Para cumprir tais exigências, a empresa jornalística GCN Publicações Ltda. encaminha ao Congresso Nacional a composição de capital social da empresa apresentada à Junta Comercial do Estado de São Paulo que comprova o atendimento da participação mínima de capital nacional (setenta por cento), como exigido pela Constituição (art. 222, § 1º).

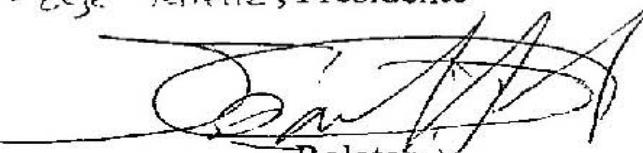
Segundo o entendimento de que o Congresso Nacional não tem poder deliberativo sobre as alterações de controle societário ocorridas nas empresas jornalísticas, resta cumprida a determinação constitucional.

## III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Ofício “S” nº 18, de 2013, que comunica a alteração de controle societário da GCN Publicações Ltda.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

*Sen - Zeze Ferreira*, Presidente

  
, Relator

**SENADO FEDERAL****Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**OFICIO "S" Nº 18, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
**PRESIDENTE:** (Ass. Zeze Perrella)  
**RELATOR:** (Ass. Lobão Filho)

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PR)</b>	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

# **PARECERES**

## **Nºs 1.498 E 1.499, DE 2013**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013 (nº 659/2011, na Câmara dos Deputados, da Deputada Nilda Gondim), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica.*

### **PARECER Nº 1.498, DE 2013**

**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATORA:** Senadora LÚCIA VÂNIA

## I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 83, de 2013 (Projeto de Lei nº 659, de 2011, na origem), que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica”.

O objetivo da proposição, estabelecido nos arts. 1º e 2º, consiste em, por meio da adição de um art. 50-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecer “prioridade de tramitação [aos] processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica”.

Na justificação, a Deputada Nilda Gondim, autora da matéria, afirma que, entre as crianças e adolescentes que se encontram em instituições aguardando a oportunidade da adoção, indiscutivelmente delicada é a situação daquelas que sofrem de alguma doença crônica ou apresentam algum tipo de deficiência. Nesse sentido, pondera que “o mérito da [...] proposição é o de acelerar, naquilo que seja possível, os processos de adoção nos quais o adotado se encontre em uma dessas condições”, o que “de forma nenhuma significa ultrapassar etapas ou flexibilizar procedimentos”. A esse respeito, destaca que “a atenção preferencial para pessoas com deficiência, e para aquelas acometidas por doenças crônicas, é fato comum nas Instituições, e na legislação brasileira”, tendo o “Conselho Nacional de Justiça [...] se mostrado favorável a que causa judicial de pessoa com deficiência tenha prioridade de tramitação”.

Não foram apresentadas outras emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito civil, que envolve os procedimentos relativos à adoção. De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o PLC nº 83, de 2013, não apresenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétreia alguma (CF, art. 60, § 4º). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se revela irretocável, tendo em vista que *i)* o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da *generalidade*; *iv)* é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

Quanto à técnica legislativa, dois reparos se impõem, a fim de adequar a proposição aos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998: primeiro, o texto da ementa deve realçar e explicitar, de modo claro, o objetivo da lei; em segundo lugar, o dispositivo alvitrado deve ser alocado como parágrafo do art. 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que cuida da formação do vínculo da adoção, e não como artigo autônomo do texto da lei alterada.

A análise do mérito será feita, conforme despacho da Presidência da Casa, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Não podemos, entretanto, deixar de apontar, desde logo, que muito se poderão beneficiar dessa nobre iniciativa as crianças e os adolescentes deficientes ou portadores de doença crônica, que poderão usufruir, em regime de prioridade, da convivência com uma nova família socioafetiva.

### III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do PLC nº 83, de 2013, com a seguinte emenda:

**EMENDA N° 1 – CCJ**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, a seguinte redação:

Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

**EMENDA N° 2 – CCJ**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

‘Art. 47. ....

.....

§ 9º Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.’ (NR)’

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2013.

*Senador Vital do Rêgo*, Presidente

*Joaquim Reis*

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PROPOSIÇÃO: PLC Nº 83 DE 2013**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4, 12, 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Vital do Rêgo</i>
RELATORA:	<i>Senadora Lúcia Vânia</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	<i>João Batista</i>
ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
PEDRO TAQUES	2. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	3. JORGE VIANA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. ACIR GURGACZ
INÁCIO ARRUDA	5. WALTER PINHEIRO
EDUARDO LOPES	6. RODRIGO ROLLEMBERG
RANDOLFE RODRIGUES	7. HUMBERTO COSTA
EDUARDO SUPLICY	8. LINDBERGH FARIA
	9. WELLINGTON DIAS
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
EDUARDO BRAGA	<i>Eduardo Braga</i>
VITAL DO RÊGO	1. CIRO NOGUEIRA
PEDRO SIMON	2. ROBERTO REQUIÃO
SÉRGIO SOUZA	3. RICARDO FERRAÇO
LUIZ HENRIQUE	4. CLÉSIO ANDRADE
EUNÍCIO OLIVEIRA	5. VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	7. WALDEMIR MOKA
ROMERO JUCÁ	8. KÁTIA ABREU
	9. LOBÃO FILHO
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	<i>Aécio Neves</i>
CÁSSIO CUNHA LIMA	1. LÚCIA VÂNIA
ALVARO DIAS	2. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	3. CÍCERO LUCENA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	4. PAULO BAUER
	5. CYRO MIRANDA
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTE, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	1. GIM
MAGNO MALTA	2. EDUARDO AMORIM
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	3. BLAIRO MAGGI
	4. ALFREDO NASCIMENTO

**PARECER Nº 1.499, DE 2013**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR: Senador PAULO PAIM

**I – RELATÓRIO**

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 83, de 2013 (Projeto de Lei nº 659, de 2011, na origem), que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica”, de autoria da Deputada Nilda Gondim.

O projeto é vazado em três artigos. Os dois primeiros enunciam o objeto da lei, qual seja alterar o ECA, acrescentando-lhe o art. 50-A, a fim de conferir prioridade de tramitação para os processos de adoção de criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica. O terceiro e último artigo, por seu turno, prescreve que a lei projetada entre em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar sua iniciativa, a autora do projeto ressalta – entre as crianças e os adolescentes que se encontram em instituições aguardando a oportunidade da adoção – a situação especialmente delicada das que sofrem de alguma doença crônica ou apresentam algum tipo de deficiência. Alega que o mérito da proposta reside na possibilidade de acelerar os processos de adoção que envolvam esses jovens, sem ultrapassar etapas nem flexibilizar procedimentos. Aduz, por fim, ser o Conselho Nacional de Justiça favorável à prioridade de tramitação nas causas judiciais das pessoas com deficiência e lembra que a atenção preferencial dispensada às pessoas com tais características já é fato comum nas instituições e na legislação brasileira.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi submetido ao exame da Comissão de Seguridade Social e Família, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que o apreciaram em caráter conclusivo e o aprovaram com reparos redacionais.

Encaminhado à revisão do Senado Federal, o PLC nº 83, de 2013, foi distribuído à análise prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que deliberou por avalizá-lo com duas emendas de redação, assim alterando a dicção de sua ementa e do seu art. 2º.

No âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o projeto não foi alvo de emenda.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre o mérito de proposições que envolvam a proteção e integração social das pessoas com deficiência, bem como a proteção à infância e à juventude, caso específico do PLC nº 83, de 2013.

Inquestionável é o mérito desse projeto, que sugere prioridade de tramitação para os processos de adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica, sem descartar ou flexibilizar os procedimentos de salvaguarda dos interesses infantojuvenis previstos em lei.

Trata-se, de fato, de medida necessária, urgente e oportuna levando-se em conta a realidade desalentadora vivida por esses jovens brasileiros. As crianças com deficiência ou com doenças crônicas somam cerca de dez por cento das oitenta mil que estão nos abrigos à espera da adoção. Sua própria condição faz com que se afastem do perfil buscado pela imensa maioria dos candidatos a pais e mães adotivos: meninas recém-nascidas, sem irmãos, brancas e saudáveis. Tal descompasso aumenta consideravelmente seu tempo de espera por um lar substituto, em média superior a quatro anos.

Se esse tempo já parece excessivamente dilatado para um adulto, ele sem dúvida ganha ares de eternidade para a criança. E adquire contornos cruéis quando se considera que os três primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento de habilidades, sobretudo das crianças com deficiência ou com doenças crônicas, que demandam doses extras de cuidado e proteção.

Entendemos que garantir a toda criança o direito a uma família é o mínimo que o Estado deve fazer. Como os dados revelam haver maior resistência para a adoção de crianças com deficiência ou com doenças crônicas, priorizar a tramitação do processo de adoção delas significa reconhecer a urgência no seu estado mais genuíno. Como disse Gabriela Mistral:

Somos culpados de muitos erros e muitas faltas, mas nosso pior crime é o abandono das crianças, negando-lhes a fonte da vida. Muitas das coisas de que necessitamos podem esperar; as crianças não podem. Agora é o momento: seus ossos estão em formação, seu sangue também está e seus sentidos estão se desenvolvendo. A elas não podemos responder “amanhã”; seu nome é hoje.

A urgência com que a condição infantil nos acena, aliás, ilumina o nosso entendimento sobre as emendas de redação apresentadas pela CCJ, as quais acatamos na íntegra, convictos de que elas adequam o texto do projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sem alterar em nada o conteúdo da proposta encaminhada à revisão desta Casa. Nesse sentido, não impedem que o projeto siga imediatamente para a sanção presidencial e que, em poucos meses, muitas crianças com deficiência ou com doenças crônicas já privem da convivência socioafetiva no seio de famílias substitutas.

### III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, com as duas emendas de redação apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.  
*[Assinatura]*

, Presidente

, Relator  
*[Assinatura]*

## IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na 73<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2013, aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as seguintes Emendas de redação:

### EMENDA N° 1-CCJ-CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, a seguinte redação:

Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

### EMENDA N° 2-CCJ-CDH

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, a seguinte redação:

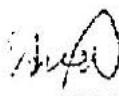
“Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

‘Art. 47. ....

.....

§ 9º Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.’ (NR)’

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2013.

  
Senadora ANA RITA

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 73<sup>a</sup> REUNIÃO, DE 11/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

**Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)**

Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Aníbal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)**

Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferreira (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Lídice da Mata (PSB)	6. VAGO

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Moraes (DEM)
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)**

Magno Malta (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

---

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

---

**Subseção II  
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

---

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
  - II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
  - III - a separação dos Poderes;
  - IV - os direitos e garantias individuais.
- 

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

**LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Título I****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

**Art. 2º** Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

**Parágrafo único.** Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

---

**Art. 47.** O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

**§ 1º** A inscrição consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes.

**§ 2º** O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

**§ 3º** A pedido do adotante, o novo registro poderá ser lavrado no Cartório do Registro Civil do Município de sua residência. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

**§ 4º** Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

**§ 5º** A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

**§ 6º** Caso a modificação de prenome seja requerida pelo adotante, é obrigatória a oitiva do adotando, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

**§ 7º** A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

**§ 8º** O processo relativo à adoção assim como outros a ele relacionados serão mantidos em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

---

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 166, de 2013**, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando o encerramento da Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de Terras-Raras no Brasil e encaminhando à publicação o **Parecer nº 1.496, de 2013**, que conclui pela apresentação de um projeto de lei.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 166/2013 – CCT

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico A Vossa Excelência, nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno do Senado Fe-

deral, o encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Elaboração do Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de Terras Raras no Brasil – CCTSTTR, criada a partir do Requerimento nº 22, de 2012-CCT, em virtude da aprovação do Relatório Final por esta Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A proposição apresentada será autuada como **Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2013**, e ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

É a seguinte a proposição apresentada:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 529, DE 2013**

*Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva – PADETTR.*

O SENADO FEDERAL resOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADETTR), nos termos e condições estabelecidos nos artigos seguintes, com o objetivo de assegurar o domínio científico e tecnológico de todas as fases de produção.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se elementos terras-raras os 17 elementos químicos que apresentam propriedades físico-químicas semelhantes, sendo 15 do grupo dos lantanídeos: lantânio, cério, praseodímio, neodímio, promécio, samário, euroípio, gadolínio, térbio, disprósio, hólmio, érbio, túlio, itérbio e lutécio, aos quais se juntam o escândio e o ítrio.

**Art. 3º** O PADETTR, a ser implementado pelo Poder Executivo, deverá apoiar a articulação de empresas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e universidades, no intuito de criar redes de trabalho que fomentarão projetos piloto e projetos de pesquisa aplicada para os elementos terras-raras, privilegiando, inclusive, o desenvolvimento de novas aplicações para esses minerais.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará os critérios de habilitação das empresas que solicitarem participação no PADETTR, bem como as exigências em termos de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, em inovação tecnológica e na transformação mineral em território brasileiro.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá instituir regime especial de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos elementos terras-raras, com a concessão da redução de alíquotas da CFEM, PIS/PASEP, COFINS, IPI e imposto de importação, além de financiamentos em condições favorecidas, regimes especiais de depreciação e procedimentos simplificados para contratação de serviços e aquisição de bens.

**Parágrafo único.** Os estímulos mencionados no caput serão concedidos de forma proporcional ao grau de transformação no território nacional e ao valor adicionado aos produtos com elementos terras-raras.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá determinar a cobrança de imposto de exportação, regulamentado pela Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, para a venda ao exterior de minérios de elementos terras-raras cuja cadeia produtiva de transformação possa ser desenvolvida no país.

**Art. 7º** O programa receberá aportes do orçamento anual e seus créditos adicionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os elementos de terras-raras, um grupo seletivo de 17 minerais que envolvem os elementos químicos de números atômicos situados entre 57 e 71, são fundamentais para a produção de aparelhos de alta tecnologia, como TVs digitais, aparelhos de ressonância magnética, *laptops*, catalisadores para a indústria petrolífera e imãs permanentes para uso em geradores eólicos e no transporte do futuro. Nos últimos anos, em razão de mudanças de política na China, principal fornecedor desses elementos, os preços têm sofrido fortes oscilações no mercado internacional.

A preocupação com o abastecimento e a expansão do uso interno desses elementos levou a CCT a criar uma Subcomissão para conhecer o setor e avaliar os desafios. Esta realizou cinco audiências públicas com especialistas e, no curso das apresentações, ficou evidenciado que a

exploração e o aproveitamento dos elementos terras-raras enfrentam desafios tecnológicos tão grandes que exigem uma ação planejada e conjunta dos diversos setores da sociedade, notadamente o governo, o meio acadêmico, os investidores do setor privado e os consumidores.

Em seu relatório, a Subcomissão propôs uma série de iniciativas. Seu principal objetivo foi o de oferecer um marco regulatório que assegure ao Brasil, independentemente de oscilações de preço no mercado internacional, o domínio do conhecimento científico e tecnológico e também da cadeia produtiva desses elementos.

De posse do relatório da Subcomissão, a CCT agora apresenta projeto de lei destinado a criar Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADETR). O objetivo da proposição é o de proporcionar um meio de reunir empresas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e universidades, com vistas a criar redes de trabalho que fomentarão projetos piloto e projetos de pesquisa aplicada para os elementos terras-raras, privilegiando, inclusive, o desenvolvimento de novas aplicações para esses minerais.

O grande foco do programa será a criação de um regime especial de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva desses minerais, com previsão de estímulos fiscais, financiamentos em condições favorecidas e procedimentos simplificados para contratação de serviços e aquisição de bens.

Somente um programa amplo de apoio a longo prazo pode viabilizar os pesados investimentos em pesquisa e desenvolvimento capazes de aumentar a competitividade da produção brasileira e assegurar o domínio tecnológico de toda a cadeia produtiva. Sem esse domínio da cadeia produtiva, nossa soberania fica comprometida, pois os elementos terras-raras têm uma multiplicidade de usos, inclusive na área de defesa e na indústria petrolífera.

Estima-se que o mercado mundial dessa atividade possa chegar a US\$ 9 bilhões em 2013. O país só tem a ganhar com o desenvolvimento de conhecimento de ponta, para transformar os minérios que possui em seu território em insumos para a criação de produtos complexos e sofisticados, com alto valor agregado, gerando mais empregos de qualidade e mais renda para a população brasileira.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O PROJETO DE LEI NA REUNIÃO DE  
10 / 12 / 2013 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: (Assinatura Zeze Perrella)

**Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)**

ANGELA PORTELA <u>(Assinatura)</u>	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	5. EDUARDO LOPES

**Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**

LOBÃO FILHO <u>(Assinatura)</u>	1. VITAL DO RÉGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP <u>(Assinatura)</u>	3. IVO CASSOL <u>(Assinatura)</u>
LUIZ HENRIQUE <u>(Assinatura)</u>	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. SÉRGIO SOUZA <u>(Assinatura)</u>
SÉRGIO PETECÃO	6. VAGO

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>(Assinatura)</u>	1. VAGO
FLEXA RIBEIRO <u>(Assinatura)</u>	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <u>(Assinatura)</u>	3. MARIA DO CARMO ALVES

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**

GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO <u>(Assinatura)</u>	2. OSVALDO SOBRINHO <u>(Assinatura)</u>
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.**

Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**LEI N° 9.716, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N° 719, DE 31 DE JULHO DE 1969.**

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.497, de 2013**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, concluindo pelo conhecimento e arquivamento do **Ofício nº S/18, de 2013**.

A Presidência em cumprimento às suas conclusões encaminha a matéria ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.498 e 1.499, de 2013**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 89, de 2013**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que altera o *Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal* para eliminar

as hipóteses de deliberação secreta não previstas na Constituição Federal; e  
– **Projeto de Resolução nº 96, de 2013**, do Senador Romero Jucá, que altera o *Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº 20, de 1993*, para declarar o voto público e aberto na votação pertinente à perda de mandado de Senador.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012** (nº 6.338/2005, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2012** (nº 1.185/2007, na Casa de origem, do Deputado Deley),

que modifica a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, instituindo penalidade ao atleta que violar regras antidoping.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com emenda, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Antonio Brito, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, e, como membro suplente, o Deputado Alex Canziani, em substituição ao Deputado Antonio Brito, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 591, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 591/2013

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado ANTONIO BRITO (PTB/BA), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado JOVAIR ARANTES (PTB/GO); e, na qualidade de suplente, o Senhor Deputado ALEX CANZIANI (PTB/PR), para compor a Comissão Mista sobre a MP nº 628/2013, que: "Constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo."

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, e como membro suplente o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 628, de 2013, conforme o **Ofício nº 348, de 2013**, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 348-L-Democratas/13

Brasília, 11 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 628, de 2013**, que "constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo", em substituição aos anteriormente indicados.

#### TITULAR

Deputado **MENDONÇA FILHO**

#### SUPLENTE

Deputado **RODRIGO MAIA**

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 572, de 2013**, da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2007.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 572/2013/PS-GSE

Brasília, 12 de dezembro de 2013

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.416, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 348, de 2007, nessa Casa), que "Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 4-12-13.

Atenciosamente, – Deputado **Gonzaga Patriota**, Primeiro Suplente de Secretário.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR). Pela ordem. Sem revisão do ora-

dor.) – Eu queria pedir a minha inscrição como Líder, e a autorização já está na Mesa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, é o primeiro orador para falar como Líder.

Antes de convidar o Senador Paulo Paim, que imagino tenha feito permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, eu queria apresentar a mensagem que a Senadora Angela Portela encaminha, porque ela é Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

A Senadora Angela Portela está comunicando que, em sua segunda reunião, em 12/2013, realizada nesta data, após apreciar os currículos com indicações ao Prêmio, escolheu as cinco mulheres que serão agraciadas com o Diploma Bertha Lutz em sua 13<sup>a</sup> premiação, a saber: Cristina Maria Buarque, Delaíde Alves Miranda Arantes, Magnólia de Souza Monteiro Rocha, Maria José Rocha Lima (Zezé Rocha) e Maria Lygia Maynard Garcez Silva.

É o seguinte o ofício na íntegra:

OF. LUTZ nº 26/2013

Brasília, 11 de dezembro de 2013

**Assunto:** Comunica escolha de agraciadas Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua 2<sup>a</sup> reunião de 2013, realizada nesta data, após apreciar os currículos com indicações ao prêmio, escolheu as 5 (cinco) mulheres que serão agraciadas com o referido Diploma, em sua 13<sup>a</sup> premiação, a saber:

- CRISTINA MARIA BUARQUE
- DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
- MAGNÓLIA DE SOUZA MONTEIRO ROCHA
- MARIA JOSÉ ROCHA LIMA (ZEZÉ ROCHA)
- MARIA LYGIA MAYNARD GARCEZ SILVA

Respeitosamente, – Senadora **Angela Portela**, Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Feita a comunicação, conforme determina o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, como orador inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Senadora Ana Amélia, eu agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin, pela permuta, e ao Senador Mozarildo, que intermediou a negociação. Muito obrigado aos três.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu volto a um assunto que nós todos aqui, nós quatro, falamos seguidamente no Plenário – e só não falei ontem porque não pude usar a tribuna, porque estava envolvido no debate da regulamentação do projeto que proíbe todo tipo de discriminação. Volto a falar do Aerus.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu recebi um documento, dos líderes do Aerus, cujo título é: “Aperte os cintos, abra os olhos... O Brasil precisa mudar.”

É assim que começa o documento que está sendo distribuído pelos aposentados e pensionistas do Aerus nos aeroportos do Brasil, mais intensamente em Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro.

Esse documento fala sobre a situação que esses homens e mulheres, a maioria com mais de 60, 70, 80 anos, estão vivendo. Por isso, eles fizeram uma vigília, durante a semana, na busca de um entendimento junto ao Governo do caso Aerus.

O que diz precisamente o documento? Vou ler o documento:

*Os aposentados do Fundo de Pensão Aerus, em sua maioria, ex-trabalhadores da Varig e Transbrasil, estão há oito anos reivindicando o direito a uma velhice digna.*

*Esse direito [diz o documento] ‘foi roubado deles quando o Fundo de Pensão, para o qual contribuíram a vida toda, sofreu intervenção e liquidação por parte do Governo [à época, antes do governo Lula].*

*A partir da intervenção, os valores recebidos pelos idosos em suas pensões e aposentadorias começaram a ser reduzidos e, hoje, representam em torno de 8% dos salários originais.*

O que pedem eles ao Governo é apenas uma mediação, uma discussão, uma negociação, porque, na época, o governo – repito, antes do governo Lula –, mesmo tendo que fiscalizar o Fundo, autorizou uma série de empréstimos que se mostraram um verdadeiro assalto realizado pelas empresas aéreas naquela oportunidade em relação à poupança dos trabalhadores.

*Após muita luta e diversos protestos, entre eles a ocupação pelos idosos do Salão Verde da Câmara Federal por oito dias, a Presidenta Dilma, então, no dia 13/8, comprometeu-se publicamente...’[e sou testemunha, porque eu estava lá com nove Senadores, quando perguntei a ela sobre o tema e ela disse que abri-*

ria uma negociação para uma solução rápida, já que estava também preocupada com essa questão. Segundo eles, já se passaram quatro meses, e o acordo ainda não foi fechado.]

O que é que eles pedem no documento? Que os Ministros cumpram a ordem da Presidenta Dilma, porque o prazo está se esgotando.

*Nesse período de oito anos, mais de 900 participantes morreram, muitos em função da piora de doenças, seja pela dificuldade da compra de medicações [abandonando o plano de saúde], seja pela dificuldade dessas famílias em manter seus planos de saúde [a dignidade de um envelhecimento com qualidade]. Não se pode admitir que se desonere a folha de setores, como, por exemplo, da aviação, sem contrapartida, ou seja, o setor empresarial tem descontos, enquanto os trabalhadores são chamados a pagar a conta. O grupo do Aerus quer apenas que a Presidenta cumpra o compromisso [assumido naquela reunião histórica com nove Senadores do PT – e eu estava lá –] e pague aos aposentados aquilo que é devido por direito, já confirmado, inclusive, nos tribunais. [E está agora, no último momento, na Suprema Corte]*

O que não se pode admitir é que haja dinheiro para tudo, menos para os idosos. O processo de execução de uma sentença judicial para que, com muita sorte, antes de morrer, consigam receber alguma coisa, está ainda em decisão no Supremo.

“Falamos aqui em salvar vidas, essas 10.000 pessoas merecem dignidade.”

Eu sei, estou acompanhando as negociações. Li aqui o documento para que o tema não fique parado. Ainda ontem, falei com a Graziela, e ela me disse que as negociações continuam. Provavelmente, segundo ela, haverá uma decisão ainda nesta semana, quem sabe hoje ou amanhã.

Eu estou na expectativa de que essa decisão se for tomada, segundo me disse a Graziela, venha na linha do acordo tão apregoado por nós, há mais de 15 anos, nesta Casa. Há alguns anos nós estamos trabalhando neste tema. Falo praticamente toda semana sobre a mesma questão, desde quando a Varig começou a entrar em dificuldade – então, não é de hoje.

Por isso, fica aqui, mas uma vez, o apelo ao Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, que eu sei que está fazendo um esforço enorme para que se construa o entendimento. Sei do esforço da Ministra Gleisi Hoffmann, da sua vontade também, para que haja esse acordo.

Quero também, Srª Presidenta, nos cinco minutos que me restam, falar sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A adoção, em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), da Declaração Universal dos Direitos do Homem representa nada mais, nada menos do que a entronização desses direitos como o paradigma ético que deveria passar a orientar, a partir de então, a conduta de indivíduos, organizações e governos em todo o mundo.

Imediatamente após a barbárie e o morticínio sem precedentes da Segunda Grande Guerra, o mundo uniu-se para criar uma organização voltada à preservação da paz e da segurança internacional, sendo a ONU estabelecida já no ano de 1945. A nova organização foi criada como um sucedâneo bastante mais ambicioso da fracassada Liga das Nações, que não havia conseguido evitar a Grande Conflagração.

Já na Carta da ONU, documento fundador da organização, veio reafirmada a fé dos povos das Nações Unidas nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Reafirmaram também, os povos do mundo, naquele documento, sua decisão de promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla.

A partir daí, a adoção, três anos mais tarde, da Declaração Universal dos Direitos Humanos foi uma consequência natural. Foi aquele contexto histórico que viabilizou a criação desse documento, que, mais do que um marco na história dos direitos humanos, representa um marco do processo civilizatório, um marco no lento e difícil processo de construção de parâmetros éticos para balizar as relações entre pessoas e entre nações.

De fato, Srª Presidenta, superar o paradigma da lei do mais forte – que, ao longo de milênios, regeu as relações entre indivíduos, entre grupos e entre nações – tem sido um processo histórico complicado, marcado por avanços e retrocessos.

Nessa longa caminhada, podem ser destacados momentos luminosos, como a conquista da Magna Carta pelos barões ingleses, a Revolução Francesa ou a Guerra de Independência dos Estados Unidos da América. Mas não é difícil localizar também períodos tenebrosos, o melhor exemplo dos quais é exatamente a industrialização da brutalidade humana pelo nazismo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos constitui um marco particularmente significativo nessa marcha porque, com ela, alcançamos um patamar novo, nitidamente diferenciado.

Como disse o grande jurista e filósofo francês Renê Cassin, laureado com o Prêmio Nobel da Paz por sua participação no esforço coletivo de redigir o texto da Declaração, ela constitui “no primeiro manifesto (...), primeiro movimento de ordem ética jamais adotado pela humanidade organizada”.

E é exatamente disso que se trata. Foi somente com a Declaração da ONU que se firmou, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade entre os homens.

No texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ficou plasmado um ideal comum a ser atingido por todos os povos: o unânime e pacífico reconhecimento de que todos os seres humanos são titulares de direitos, independentemente de quaisquer condicionamentos.

Em 1950, a ONU estabeleceu que, anualmente, no dia 10 de dezembro – data em que, dois anos antes, havia sido adotada a Declaração Universal dos Direitos do Homem – seria celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Veja que Mandela morre, ele que foi o símbolo maior dos direitos humanos, na semana em que nós relembramos o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Esta data, que lembra Mandela, lembra a luta dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Esta data representa uma oportunidade para, a cada ano, celebrarmos os direitos humanos. Mais do que isso, é também uma oportunidade para promovermos o pleno respeito a todos, independente da cor, da idade, do gênero, da orientação sexual, enfim, da cor da pele. É uma data para lembrarmos a importância da luta de todos nós em combater todo o tipo de preconceito.

Sra Presidenta, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse na íntegra esse meu pronunciamento sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos e outro também, que é aquele que farei – e não vou fazer aqui, naturalmente –, agora, lá no Fórum Mundial dos Direitos Humanos. É um evento muito especial, um evento de proporção internacional, com a presença de mais de 12 mil participantes.

Cumprimento a Presidenta Dilma por ter apoiado e implementado a ideia do fórum, cumprimento a Ministra Maria do Rosário, Ministra Secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e toda a sua equipe, pela organização deste evento.

A minha palestra no evento vai ser “O Custo de Vida do Idoso”.

Convidei, porque montei essa Mesa a pedido da Ministra, especialistas para falar da situação do idoso com salário e sem salário, análise do salário mínimo, análise do benefício dos aposentados e pensionistas,

que não é reajustado acompanhando o crescimento do mínimo. Vai-se falar inclusive do caso Aerus, vai falar o Warley, pela Cobap, vai falar o IPEA, vai falar a Anfip. São os nossos convidados dessa Mesa que vai discutir o custo de vida do nosso envelhecimento, desde aquele que é aposentado ou pensionista até aquele que não é nem aposentado nem pensionista.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que considerasse na íntegra os meus três pronunciamentos.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

#### **SEGUIM, NA ÍNTEGA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

#### *Registro sobre os aposentados do AERUS.*

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,

*Aperte os cintos, abra os olhos...*

*O Brasil precisa mudar.*

É assim que começa o documento que está sendo distribuído pelos aposentados do AERUS, nos aeroportos de Porto alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro, aeroporto do Santos Dumont.

Esse documento fala sobre a situação que esses aposentados estão vivendo e nesta semana eles estão fazendo uma vigília até que seja encontrada a solução do Aerus.

O documento diz o seguinte:

*Os aposentados do Fundo de Pensão Aerus, em sua maioria ex-trabalhadores da Varig e Transbrasil, estão há 8 anos reivindicando o direito a uma velhice digna.*

*Esse direito foi roubado deles quando o fundo de pensão, para o qual contribuíram a vida toda sofreu intervenção e liquidação por parte do Governo.*

*A partir da intervenção, os valores recebidos pelos idosos em suas pensões e aposentadorias, começou a ser reduzido e hoje representa apenas 8% dos salários originais.*

*O que cobramos do Governo é apenas a sua responsabilidade. Mesmo tendo que fiscalizar o Fundo, autorizou uma série de empréstimos, que se mostraram um verdadeiro assalto realizado pelas empresas aéreas à poupança dos trabalhadores.*

*Após muita luta, diversos protestos, entre eles a ocupação pelos idosos, alguns com mais de 80 anos, do Salão Verde da Câmara Federal, por 8 dias, a Presidente Dilma, em 13/08 comprometeu-se publicamente com uma solução rápida para o caso.*

*Já se passaram 4 meses e nem uma proposta de acordo foi colocada no papel ainda. Ou o Governo*

*não cumpre a ordem da Presidente, ou Dilma não está querendo cumprir sua promessa de agosto.*

*Nesse período de 8 anos, mais de 900 participantes morreram, muitos em função da piora de doenças, seja pela dificuldade na compra de medicações, seja pela dificuldade dessas famílias em manter seus planos de saúde.*

*Não se pode admitir que Dilma desonere o setor da aviação sem contrapartida. Ou seja, os empresários recebem descontos nos impostos e mesmo assim demitem seus trabalhadores.*

*O grupo do AERUS quer apenas que a Presidente cumpra seu compromisso e pague aos aposentados aquilo que é devido por direito, já confirmado inclusive nos tribunais.*

*O que não podemos admitir é que os empresários sejam desonerados sem contrapartida e os idosos tenham que esperar vários anos até que se processe a execução da uma sentença judicial, para que, com muita sorte, antes de morrer consigam receber algum "precatório".*

*Falamos aqui em salvar vidas, essas 10.000 pessoas merecem dignidade.*

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Pronunciamento sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos.*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a adoção, em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), da Declaração Universal dos Direitos do Homem representa nada mais, nada menos do que a entronização desses direitos como o paradigma ético que deveria passar a orientar, a partir de então, a conduta de indivíduos, organizações e governos em todo o mundo.

Imediatamente após a barbárie e o morticínio sem precedentes da Segunda Grande Guerra, o mundo uniu-se para criar uma organização voltada à preservação da paz e da segurança internacional, sendo a ONU estabelecida já no ano de 1945. A nova organização foi criada como um sucedâneo bastante mais ambicioso da fracassada Liga das Nações, que não havia conseguido evitar a Grande Conflagração.

Já na Carta da ONU, documento fundador da organização, veio reafirmada a fé dos povos das Nações Unidas nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Reafirmaram também os povos do mundo, naquele documento, sua decisão de promover o progresso

social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla.

A partir daí, a adoção, três anos mais tarde, da Declaração Universal dos Direitos Humanos foi uma consequência natural. Foi aquele contexto histórico que viabilizou a criação desse documento que, mais do que um marco na história dos direitos humanos, representa um marco do processo civilizatório, um marco no lento e difícil processo de construção de parâmetros éticos para balizar as relações entre pessoas e entre nações.

De fato, superar o paradigma da lei do mais forte – que, ao longo de milênios, regeu as relações entre indivíduos, entre grupos e entre nações – tem sido um processo histórico complicado, marcado por avanços e retrocessos.

Nessa longa caminhada, podem ser destacados momentos luminosos, como a conquista da Magna Carta pelos barões ingleses, a Revolução Francesa ou a Guerra de Independência dos Estados Unidos da América; mas não é difícil localizar, também, períodos tenebrosos, o melhor exemplo dos quais é, exatamente, a industrialização da brutalidade humana pelo nazismo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos constitui um marco particularmente significativo nessa marcha porque, com ela, alcançamos um patamar novo, nitidamente diferenciado.

Como disse o grande jurista e filósofo francês René Cassin, laureado com o Prêmio Nobel da Paz por sua participação no esforço coletivo de redigir o texto da Declaração, ela constitui “o primeiro manifesto (...), primeiro movimento de ordem ética jamais adotado pela humanidade organizada”.

E é exatamente disso que se trata. Foi somente com a Declaração da ONU que se firmou, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade entre os homens.

No texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem ficou plasmado um ideal comum a ser atingido por todos os povos: o unânime e pacífico reconhecimento de que todos os seres humanos são titulares de direitos, independentemente de quaisquer condicionamentos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em 1950, a ONU estabeleceu que, anualmente, no dia 10 de dezembro – data em que, dois anos antes, havia sido adotada a Declaração Universal dos Direitos do Homem – seria celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Essa data comemorativa representa uma oportunidade para, a cada ano, celebrarmos os direitos humanos. Mais do que isso, é, também, uma oportu-

nidade para promovermos o pleno respeito a todos os direitos humanos, por todos, em todos os lugares.

Por fim, é um momento adequado para refletirmos sobre os avanços conquistados e sobre as violações de direitos que permanecem, desafiando-nos a encontrar os caminhos para a sua superação.

No Brasil, o momento mais significativo na trajetória de afirmação dos direitos humanos é, evidentemente, a promulgação da Constituição Federal de 1988, que elevou a dignidade humana à condição de fundamento do Estado brasileiro e valor central do nosso sistema jurídico.

A Carta Democrática tratou, também, de inscrever a prevalência dos direitos humanos entre os princípios que regem esta República em suas relações internacionais; de consagrar o sentido de universalidade dos direitos humanos, ao aceitar a concepção de que esses direitos constituem interesse da comunidade internacional; de acolher os direitos internacionais no rol de direitos nela enunciados; de conferir status de emenda constitucional aos tratados de direitos humanos aprovados segundo determinado rito.

Sobre esse alicerce estabelecido por nossa Carta Magna, foi possível seguir erigindo novas estruturas destinadas à proteção dos direitos humanos.

Já no período imediatamente posterior ao advento de nossa nova Constituição, o arcabouço legislativo do País foi enriquecido com uma série de instrumentos que privilegiam a perspectiva da indivisibilidade e da universalidade dos direitos humanos, instaurando uma nova ética para o convívio social.

Entre esses Diplomas Legais, podemos mencionar, ainda na década de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei do Planejamento Familiar e o Código de Trânsito Brasileiro.

Também ao longo da década de 1990, o Brasil ratificou importantes instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos, garantindo aos seus cidadãos um amparo adicional àquele que lhe é assegurado pelo aparato normativo doméstico.

É o caso da Convenção Internacional Sobre Todas as Formas de Discriminação Racial; da Convenção sobre a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; da Convenção Sobre os Direitos da Criança; da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

É imperioso destacar que, durante todo esse período, a contribuição do Congresso Nacional para

o resguardo dos direitos humanos foi bem além da discussão e aprovação dos Diplomas Legais e da ratificação dos Tratados Internacionais já mencionados.

Entre outras ações, podem ser mencionadas as severas restrições impostas ao uso de armas de fogo, as atividades desenvolvidas contra a exploração e a prostituição de menores, o trabalho escravo, a discriminação e a violência contra as mulheres.

Sr. Presidente, durante os mandatos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, a temática dos direitos humanos ganhou cada vez maior atenção, sendo asseguradas importantes conquistas.

Para mim, é motivo de especial orgulho e satisfação ter podido contribuir para vários desses avanços.

Lembro com muita alegria da entrada em vigor, no ano de 2003, do Estatuto do Idoso, que veio garantir maior eficácia aos direitos das pessoas na faixa etária a partir dos 60 anos.

Entre as muitas inovações introduzidas por essa lei, vale citar o estímulo à criação de varas especializadas e exclusivas do idoso, a preferência ao atendimento familiar em detrimento ao asilar e a maior destinação de recursos públicos para a proteção dos idosos.

Em 2006, tivemos um importantíssimo avanço para a proteção dos direitos humanos, que foi a entrada em vigência da Lei Maria da Penha.

Desde então, essa Lei serviu de base à instauração de centenas de milhares de processos judiciais, à realização de mais de 10 mil prisões em flagrante e à decretação de milhares de prisões preventivas.

Em 2008, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU com o objetivo de defender e garantir condições de vida digna a todas as pessoas que apresentam alguma deficiência.

Também o Governo da Presidenta Dilma tem dado uma atenção muito especial às pessoas com deficiência, buscando elaborar políticas públicas voltadas à inclusão social, à acessibilidade e ao reconhecimento dos direitos dessas pessoas.

Em 2011, foi lançado o “Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite”, que reúne ações estratégicas em educação, saúde, cidadania e acessibilidade.

Outra conquista de significado muito especial para mim foi a entrada em vigor, em outubro de 2010, do Estatuto da Igualdade Racial, tratando de temas como educação, saúde, terras quilombolas, justiça, segurança e cultura, entre outros.

Legislação de perfil moderno, o Estatuto da Igualdade Racial introduz em nosso arcabouço jurídico o instituto das ações afirmativas, permitindo um avanço substantivo no sentido da promoção da igualdade racial.

O Estatuto da Igualdade Racial não se assemelha a leis anteriores, que tratavam de questões raciais apenas sob a ótica da repressão a condutas discriminatórias.

Ele cuida de promover a inserção dos negros na sociedade de forma igualitária, representando, nessa medida, a definição de uma nova ordem de direitos para os cidadãos negros brasileiros.

Conquista bastante recente – de agosto passado – foi a entrada em vigência do Estatuto da Juventude, com princípios e diretrizes para o Poder Público criar e organizar políticas para as pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

Tal como o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude incorporou, durante o processo de sua elaboração, diversas contribuições da sociedade.

O texto finalmente aprovado trata de assuntos como educação, cultura, transporte, desporto, atenção à saúde, liberdade de credo e direitos para a comunidade LGBT.

Por fim, devo ressaltar, no rol dos avanços, a criação da Comissão da Verdade, instituída para investigar as violações dos direitos humanos durante a ditadura, e a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, assegurando ao cidadão conhecimento das ações e dos gastos governamentais.

A criação da Comissão da Verdade tem grande importância na medida em que se vinha observando uma significativa resistência da sociedade brasileira em discutir esse assunto. O funcionamento da Comissão da Verdade permite não apenas que o Estado assuma os crimes que cometeu. Ela garante, também, que a sociedade possa se olhar no espelho e analisar seu papel, seja de cúmplice, vítima ou espectador.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, fazendo essa retrospectiva histórica, fica nítido o muito que avançamos na proteção aos direitos humanos no Brasil desde que conseguimos superar o período sombrio da ditadura militar, quando o cidadão vivia totalmente indefeso em face da truculência do aparato repressor do Estado.

Entretanto, isso não significa, de maneira alguma, que só tenhamos motivos para comemorar. Muito pelo contrário. Para milhões de brasileiros que são vítimas da exclusão, da desigualdade, da pobreza e da opressão, nas suas mais diversas faces, os direitos humanos ainda não são efetivos. Já caminhamos muito, mas ainda há muito a caminhar.

Na opinião abalizada da Anistia Internacional, a situação dos direitos humanos no Brasil é marcada por contradições.

Quando divulgou, no primeiro semestre, seu relatório anual sobre as violações de direitos humanos,

a organização apontou avanços, como a criação da Comissão da Verdade e a melhoria da distribuição de renda.

Mas destacou, também, retrocessos, como o agravamento das já terríveis condições observadas no sistema carcerário e a situação de populações ameaçadas por obras oficiais.

O relatório da Anistia Internacional menciona o número crescente de homicídios cometidos por policiais – qualificados como “autos de resistência”; a persistência das condições degradantes e da prática da tortura no sistema carcerário; a violação do direito à terra; e a impunidade dos agentes da ditadura.

Nessa última questão, a Anistia Internacional lembra que a ausência de poder punitivo da Comissão da Verdade vai na contramão das decisões de outros países da região, como Argentina e Uruguai.

O assessor de direitos humanos da Anistia Internacional no Brasil, Senhor Maurício Santoro, argumenta que a Lei da Anistia brasileira já foi considerada sem valor legal por diversos organismos internacionais, e afirma que a sensação de impunidade em relação aos crimes cometidos por agentes do Estado é perceptível e espalhada pelos diversos setores sociais.

No mesmo momento histórico em que o crescimento econômico e a melhor distribuição de renda asseguram melhoria da condição de vida para milhões de brasileiros, populações carentes veem seus direitos espezinhados.

As moradias e as fontes de subsistência dos povos indígenas, dos trabalhadores rurais sem terras, das comunidades de pescadores e dos moradores de favelas continuam sendo ameaçadas por projetos de desenvolvimento.

Entre as violações listadas pelo relatório da Anistia Internacional, figuram as remoções forçadas em áreas rurais e urbanas para as obras da Copa do Mundo e para os grandes projetos de desenvolvimento, como as hidrelétricas de Belo Monte e de Jirau e a expansão do agronegócio.

Também são citadas, no relatório, as remoções de comunidades carentes no Rio de Janeiro – no Morro da Providência – e no Estado de São Paulo – na comunidade do Pinheiro –, bem como os incêndios nas favelas da Capital paulista.

O período recente tem sido marcado, ainda, por ataques aos direitos indígenas, observando-se uma disposição de atropelar esses direitos para garantir a realização de obras tidas como necessárias para a soberania nacional.

A Advocacia Geral da União publicou a Portaria nº 303, posteriormente suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, que permitiria que mineradoras, empreendi-

mentos hidrelétricos e instalações militares se estabelecessem em terras indígenas sem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 215, por seu turno, pretendia transferir para o Congresso Nacional a atribuição de demarcação de terras indígenas.

Gravíssimas violações dos direitos humanos são também verificadas no contexto dos conflitos entre os índios e o agronegócio no Mato Grosso do Sul, Estado onde ocorrem dois terços dos homicídios de índios no Brasil.

A violência se eterniza em função do atraso superior a vinte anos do processo de demarcação de terras indígenas no Estado.

Todas essas injustiças que continuam marcando profundamente a realidade brasileira só servem para confirmar a necessidade de que o País assuma definitivamente os direitos humanos como política de Estado.

Afinal, o Brasil está decidido a concretizar seu pleno desenvolvimento e a alcançar papel de protagonismo nas relações internacionais.

Mas esses objetivos não serão viáveis se não dedicarmos a devida atenção à temática dos direitos humanos, pois não existe desenvolvimento verdadeiro sem respeito aos direitos humanos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, também no âmbito internacional, persistem enormes desafios na consecução dos ideais de respeito integral aos direitos humanos.

Subsistem, nas mais diversas regiões do planeta, as graves violações configuradas nas prisões arbitrárias, nas execuções extrajudiciais, na tortura, na prostituição infantil.

Em outros casos, o que se observa é a privação de direitos, como o direito à alimentação, à moradia adequada, à água potável, à liberdade de expressão, à educação e tantos outros.

Para abordar um aspecto específico e relevante, menciono que a falta de iniciativas concretas em defesa dos direitos humanos vem tornando o mundo um lugar cada vez mais perigoso para refugiados e migrantes.

A incapacidade que a comunidade internacional tem demonstrado para lidar eficazmente com situações de conflito está gerando uma subclasse global, na medida em que os direitos das pessoas que fogem das guerras estão desprotegidos.

Milhões de migrantes estão sendo empurrados para situações de abuso, incluindo trabalho forçado e abuso sexual, em razão das políticas anti-imigração.

Dando consequência à sua retórica populista de que as dificuldades internas de seus países são causadas pelos refugiados e migrantes, muitos governos aprofundam as políticas anti-imigração.

Nos últimos anos, a comunidade global tem testemunhado uma série de emergências de direitos humanos que vêm forçando um grande número de pessoas a buscar segurança, dentro e fora das fronteiras de seus países.

Desde a Coreia do Norte, até Mali, Sudão e República Democrática do Congo tem havido pessoas fugindo de suas casas, à procura de refúgio seguro.

No caso da guerra civil na Síria, o mundo ficou observando passivamente enquanto os militares e policiais daquele país agrediam civis indiscriminadamente, e submetiam a desaparecimento forçado, detenção arbitrária, tortura e execução extrajudicial todos aqueles que consideravam contrários ao governo.

Ao mesmo tempo, os rebeldes armados também continuaram a fazer reféns, a torturar e a executar sumariamente.

É preciso deixar claro que a doutrina dos direitos humanos não permite que o respeito pela soberania dos Estados seja usado como desculpa para a omissão.

O Conselho de Segurança da ONU tem o dever de usar sua autoridade para frear os abusos que destroem vidas e obrigam pessoas a fugir de suas casas.

Quaisquer alegações imorais de que massacres, tortura e fome não são assuntos de interesse da comunidade internacional devem ser de pronto repelidas.

A esse propósito, aliás, deve ser calorosamente aplaudida a adoção pela ONU, em março passado, do Tratado sobre o Comércio de Armas.

É intolerável, Senhor Presidente, que o dever de proteção aos refugiados e às pessoas deslocadas continue sendo um jogo de empurra entre governos hipócritas.

Trata-se, aqui, de uma responsabilidade de todas as nações. No mundo de hoje, em que os modernos meios de comunicação permitem a troca instantânea de vastos volumes de informações, torna-se cada vez mais difícil esconder os abusos atrás das fronteiras nacionais.

Ao mesmo tempo, esse extraordinário desenvolvimento dos meios de comunicação oferece oportunidades sem precedentes para que todos os cidadãos do planeta se posicionem em defesa dos milhões de pessoas que precisam deixar suas casas.

As medidas de controle de fronteira que vêm sendo implementadas pela União Europeia colocam em risco as vidas de milhões de pessoas.

Nos mais diversos lugares do mundo, os migrantes e requerentes de asilo costumam ser trancafiados em centros de detenção e, em casos extremos, são mantidos em engradados de metal ou, até mesmo, em contêineres.

A construção de um futuro mais justo exige que os direitos humanos sejam respeitados independentemente da nacionalidade da pessoa.

Atualmente, o número de migrantes no mundo ascende a 214 milhões, segundo dados da Anistia Internacional.

E os direitos humanos de uma significativa parcela deles não vêm sendo respeitados quer pelo país de origem, quer pelo país hospedeiro.

Milhões de imigrantes vêm sendo submetidos a trabalho forçado e, em alguns casos, ao regime de escravidão.

Os governos, de modo geral, os tratam como criminosos, e as empresas preocupam-se exclusivamente com seus lucros, sem mostrar qualquer consideração para com os direitos desses trabalhadores.

É preciso reafirmar constantemente o caráter universal dos direitos humanos. Não é admissível a existência de zonas de exclusão na demanda global pelos direitos humanos.

A proteção desses direitos tem de se aplicar a todos os seres humanos, onde quer que estejam.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ao entronizar, em 1948, os direitos humanos como paradigma ético do nosso tempo, os países-membros da Organização das Nações Unidas deram um gigantesco passo adiante no processo civilizatório.

Hoje, decorridos sessenta e cinco anos desde que foi adotada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a garantia efetiva desses direitos, nas suas diversas dimensões, permanece um desafio em quase todas as partes do mundo.

Por um lado, houve avanço muito significativo na disseminação da cultura de respeito aos direitos humanos.

Por outro lado, gravíssimas e reiteradas violações desses direitos ainda podem ser observadas nos mais diversos cantos do globo terrestre.

É importante sempre termos em mente que só existem dois caminhos: ou reconhecemos, de forma plena, que todos os seres humanos são titulares de direitos, independentemente de quaisquer condicionamentos, ou retornamos ao império da lei do mais forte, quer dizer, à barbárie.

A escolha é bem nítida. E não creio que possa haver dúvida quanto ao caminho correto a seguir.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Registro sobre Fórum Mundial de Direitos Humanos.*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho aqui, hoje, para fazer um importante registro.

Quero falar de um evento muito especial: o Fórum Mundial de Direitos Humanos.

O Fórum Mundial de Direitos Humanos (FMDH), que acontecerá em Brasília no período de 10 a 13 de dezembro, tem como objetivo abrir um espaço para o debate público sobre Direitos Humanos.

Trata-se de uma iniciativa da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

Durante o evento, serão abordados os principais avanços e desafios que envolvem o tema dos direitos humanos na atualidade.

Também estarão em pauta o respeito às diferenças, a participação social, a redução das desigualdades e o enfrentamento de todos os tipos de violência e violações de direitos humanos.

Diversos países participarão do fórum e isso nos permitirá conhecer diversas realidades e saber como estão sendo enfrentados os desafios em outros lugares.

A troca de experiências também poderá contribuir para que as soluções sejam encontradas.

Entre as atividades previstas para o Fórum Mundial estão várias conferências, debates temáticos e o que estão sendo chamadas de ações autogestionadas.

As conferências e debates temáticos contarão com a presença de autoridades, intelectuais e profissionais com reconhecimento internacional, bem como, importantes instâncias de participação social;

As ações autogestionadas permitirão o encontro, a apresentação e a fundamentação de propostas de instituições que fizeram adesão ao...

Comitê Organizador do evento, para a reflexão conjunta, a troca de experiências, a articulação, a formação de redes, de movimentos e de organizações sociais.

As ações serão agrupadas por tipo, levando em consideração temas similares.

Quero reiterar aqui que apresentei proposta de ação autogestionada sobre o tema “O custo de vida para os idosos no seu envelhecimento”.

A proposta foi aceita e eu irei coordená-la durante o evento. A ação está agendada para o dia 12 de dezembro no...

Centro Internacional de Convenções de Brasília, local do fórum e estou mobilizando a sociedade envolvida com o tema.

Propusemos este tema pela urgência que ele apresenta, afinal não somos mais um país tão jovem assim. A expectativa de vida está aumentando e a taxa de natalidade vem diminuindo.

De acordo com o artigo acadêmico de Laura Rodríguez Wong e J. A. Carvalho, da UFMG:

"Em 2050, o Brasil enfrentará a difícil situação de atender uma sociedade mais envelhecida do que a da Europa atual, onde uma transição etária muito mais lenta, concomitante com o desenvolvimento social e econômico, não foi capaz, ainda, de convertê-la numa sociedade justa para todas as idades.

A questão é saber se, num curto período de tempo, o Brasil – que tem uma distribuição, tanto de renda como de serviços sociais, notavelmente injusta – será capaz de enfrentar, com êxito, este desafio."

Ainda de acordo com os autores, as transferências etárias devem fazer parte da elaboração de políticas de enfrentamento de problemas por elas mesmas criados. No entanto, isso não é muito observado nos países da América Latina.

Sr. Presidente, diante de mudanças na configuração etária, é importante que se entenda o que é envelhecimento ativo. Ele é sinônimo de uma vida saudável, participativa e com segurança social.

Neste contexto, os desafios que se colocam estão relacionados principalmente à geração de recursos e à construção de uma infraestrutura que possibilitem esse envelhecimento ativo.

Srs. Senadores, no dia 19 de novembro foi realizada uma audiência pública que teve por finalidade a divulgação do Fórum e a indicação à sociedade dos procedimentos para a participação no evento.

Esperamos, sinceramente, que o Fórum Mundial de Direitos Humanos seja um espaço democrático de discussões, de reflexões, de busca de caminhos e de proposições.

Era o que tinha a dizer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Paulo Paim, cumprimentos pela abordagem dos três temas a que V. Ex<sup>a</sup> tem dado atenção prioritária, especialmente a expectativa desse julgamento no Supremo, relativo ao Aerus.

Na forma regimental, a solicitação V. Ex<sup>a</sup> será atendida, Senador Paulo Paim.

Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr<sup>a</sup> Presidente, só para pedir a minha inscrição nas comunicações inadiáveis.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor é primeiro inscrito para comunicação inadiável.

Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, há poucos dias a ONU realizou uma reunião sobre o Dia Mundial de Comba-

te à Corrupção. E lamentavelmente o nosso País não aparece – como se diz no popular – bem na foto.

E é sabido que efetivamente esse combate à corrupção é o que mais revolta à população, porque acham que, primeiro, no Legislativo, não existem realmente medidas adequadas. Vou dar um exemplo aqui no Senado: a Comissão de Fiscalização e Controle foi anexada a outros assuntos, como Fiscalização e Controle, Meio Ambiente e mais outro item. Quer dizer, na verdade diminuiu o interesse que deveria ter, a importância que deveria ter a nossa Comissão de Fiscalização e Controle.

Agora, fiquei muito admirado com a frase, Senador Rollemberg, do Chefe da Controladoria-Geral da União, que disse que os mais notórios corruptos estão aí livres.

Ora, ele que é uma autoridade que pode e deve fazer, digamos assim, uma fiscalização primorosa nessa questão diz isso? É preciso que ele diga, por exemplo, formalmente, ao Procurador-Geral da República ou ao Supremo, enfim, pelos mecanismos legais cabíveis, quem são esses notórios corruptos que estão livres aí.

O que é certo é que nós sabemos que infelizmente alguns corruptos conseguem burlar a lei, até porque dizem no popular que ladrão que pratica um crime por esporte ou por necessidade geralmente é preso no primeiro assalto, quer dizer, o ladrão que é burro é preso no primeiro assalto. Esses que viram profissionais da corrupção, eles têm "n" esquemas para poder realmente burlar os mecanismos de fiscalização. Mas eu diria para a sociedade, que se sente cansada disso, que isso não é tarefa para se cobrar e se indignar com o Poder Judiciário, com o Ministério Público, com a CGU, com os conselhos e Tribunais de Contas dos Estados ou com o Congresso Nacional. Deve ser um trabalho de cada cidadão. O cidadão que toma o conhecimento de uma corrupção deve – há meios pelos quais, inclusive, ele não precisa se identificar – denunciar aos órgãos competentes, o Ministério Público, a OAB, a Defensoria Pública, esses casos de corrupção.

E espero que a gente faça uma grande campanha, principalmente no ano que vem, que é um ano de campanha, para começar realmente uma limpeza na política brasileira. Aprovamos a Lei da Ficha Limpa, mas acontece que muita gente tem ficha não muito limpa e não está enquadrada naquela questão da lei, porque não foi condenada por um colegiado. E há até quem argumente que a lei é inconstitucional, porque ninguém pode ser considerado culpado, senão por trânsito em julgado, isto é, depois de esgotados todos os mecanismos de defesa.

Então eu queria me dirigir claramente aos eleitores, mas também àqueles que não são eleitores, aos

jovens, aos adultos, aos mais velhos, para que a gente faça uma mobilização.

Gostaria até de lembrar – já fiz isso outras vezes – a frase do Almirante Barroso durante a guerra que empreendemos com o Paraguai, em que ele disse que o Brasil esperava que cada um cumprisse o seu dever.

Trazendo para o presente, o Brasil espera que cada cidadão, cada cidadã cumpra o seu dever de fiscalizar, de denunciar e de não perder a esperança porque a impunidade campeia.

Muitos homens notórios também chegaram a dizer isso em determinados momentos, como disse Rui Barbosa.

Há também outra fase importante, que sempre guardo na memória, do Presidente Kennedy, dos Estados Unidos, em seu discurso de posse:

*Não pergunte o que o seu país pode fazer por você, mas antes pergunte o que você pode fazer pelo seu país.*

Então, quero concitar as pessoas de bem que já estejam, vamos dizer assim, esgotadas com relação a essa questão, a que nos unamos. Vamos fazer uma grande cadeia. Qualquer cidadão, por mais simples que seja, tem a sua família, os seus colegas de trabalho, os seus vizinhos. Vamos fazer um trabalho de fato para não eleger pessoas que já tenham problemas e, segundo, fazer uma vigilância permanente e cobrar de todas as instituições que existem. E aqui eu quero ressaltar o trabalho, por exemplo, que faz a OAB, um trabalho que acho bonito. É uma instituição que não é oficial, em termos de pertencer ao Governo, e que faz um trabalho muito importante.

Espero, portanto, que o Ministro da CGU procure dar um esclarecimento melhor sobre quem são esses notórios corruptos que estão aí livres e soltos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito bem abordado, Senador Mozarildo Cavalcanti. É isso que precisa ser feito. Uma autoridade não pode deixar solto aí... Tem de identificar, para justificar.

Convidado para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin, que havia feito permuta com o Senador Paulo Paim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, durante esta semana, nesses últimos dias, eu tive inúmeras atividades aqui, no Senado Federal.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, senhora. É para uma emergência, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Uma emergência, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – *Pardon*, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Suplicy, o senhor está pedindo pela ordem?

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – À Mesa?

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E à Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – E a Senadora tem de ser consultada, porque está na tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Desculpe-me.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sim, sim, sim.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se for possível.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Claro. E se não for muito longo, extenso.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sem revisão do orador.) – Sim, sim.

Aqui estamos recebendo o Senador Jean-Charles, da República do Haiti, que veio hoje ao Brasil com a missão de, se possível, entregar à nossa Presidenta Dilma Rousseff e a nós, Senadores, uma manifestação aprovada pelos 30 Senadores do Haiti, em que solicitam, por inúmeras razões que não vou aqui ler, mas vou pedir para que seja registrada na íntegra, que:

*(...) lembre ao Comando das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti que, segundo diferentes resoluções, ele é formalmente proibido de erguer novas bases militares no território do Haiti, o que constituiria uma ameaça a mais na reconquista da nossa soberania perdida. O Senado, em nome da solidariedade parlamentar, transmite essa resolução aos Parlamentos dos países fornecedores de tropas no Haiti, a fim de fazer cessar imediatamente o deslocamento de soldados da ONU para o território, enquanto aguarda o início do processo de retirada progressiva das tropas já existentes, e se não se iniciar, exigir a retirada unilateral das forças.*

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidenta Ana Amélia...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... e Senadora Vanessa Grazziotin, aqui os Senadores do Haiti pedem que haja a retirada gradual das tropas, do Minustah, do Haiti para permitir que os próprios haitianos possam ajustar as coisas.

Gostaríamos de pedir o registro desse documento. E agradeço a atenção da Senadora Vanessa Grazziotin.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Resolução exigindo a retirada progressiva e ordenada das tropas da Minustah, *Le Senat – Haiti*.

**LE SENAT**

**RESOLUÇÃO EXIGINDO A RETIRADA PROGRESSIVA E ORDENADA DAS TROPAS DA MINUSTAH**

Vistos os artigos 1, 24, 52-1, 53, 138, 263-1 da Constituição haitiana;

Visto o direito à autodeterminação de um povo para constituir um Estado soberano;

Vista a Convenção de Viena, de 18 de abril de 1961, sobre as relações diplomáticas;

Vista a Convenção de Viena, de 24 de abril de 1963, sobre as relações consulares;

Vista a Convenção de Nova Iorque, de 8 de dezembro de 1969, sobre as Missões Especiais;

Plenamente consciente das obrigações do Senado como co-depositário da Soberania Nacional;

Por força do compromisso inabalável do Senado com a independência, com o respeito à integridade e à unidade da República do Haiti;

Cioso em permitir à nossa orgulhosa nação reencontrar a plenitude de sua soberania e seu orgulho, conquistados ao preço de grandes lutas;

Preocupado com a negligência dos sucessivos governos, que não assumiram nenhum dispositivo pertinente para preparar a retirada das forças da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH);

Considerando que a Constituição de 1987 proíbe formalmente, de maneira inequívoca, a existência de qualquer força armada além das Forças Armadas do Haiti (FADH) e da Polícia Nacional do Haiti (PNH);

Considerando que o Acordo de Sede, de 9 de julho de 2004, assinado entre a Organização das Nações Unidas e o governo haitiano é ilegal e anticonstitucional;

Considerando que, segundo esse acordo, a MINUSTAH tinha como principal missão assegurar a estabilização do Haiti, sendo que, durante os últimos três anos, ela não contribuiu para a realização de eleições no país, apesar da expiração do mandato dos eleitos das Coletividades Territoriais e de um terço dos senadores, o que constitui, entre outras coisas, uma prova do fracasso da Força da ONU no país;

Considerando que a utilização do capítulo VII da Carta da ONU pelo Conselho de Segurança nunca foi justificado, pois o caso do Haiti não representa de maneira alguma uma ameaça para a Paz e a Segurança Internacionais;

Considerando que “nenhum Estado ou grupo de Estados tem o direito de intervir diretamente ou indiretamente, por qualquer motivo que seja, nos assuntos internos de outro Estado. O princípio precedente exclui o emprego, não apenas da Força Armada, mas também de toda forma econômica e cultural que a constituem” (Artigo 19 da Carta da Organização dos Estados Americanos – OEA);

Considerando que “nenhum Estado pode aplicar ou tomar medidas coercitivas de caráter econômico e político visando a constranger a vontade soberana de outro Estado para obter destes vantagens de qualquer natureza” (artigo 20 da Carta da OEA);

Considerando que os Parlamentos e alguns governos de países que contribuem com tropas para os contingentes da MINUSTAH começam a se interrogar seriamente sobre a oportunidade de manter indefidamente as Forças da ONU no Haiti;

Considerando que as Nações Unidas cometem crimes de estupro, de enforcamento, de homicídio, de tortura etc. no Haiti e gozam de total impunidade;

Considerando que a ONU rejeita a exigência de indenização para as vítimas do cólera, ainda que seja um princípio básico que toda vítima tem direito a uma justa reparação;

Considerando que o governo haitiano, em vez de apoiar a exigência das vítimas, se colocou como advogado da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH);

Considerando que imunidade não significa impunidade, e que o regime de imunidade da ONU não resultará numa negação completa da justiça para as vítimas dos danos causados pela ONU;

Considerando que as obrigações da ONU devem estar de acordo com o direito fundamental a um uso efetivo que é reconhecido pelos principais instrumentos

internacionais relativos aos direitos humanos, inclusive aqueles adotados pela ONU;

Considerando que a ONU tem a obrigação legal de apreciar e de dar respostas às denúncias apresentadas por terceiros em caso de ferimentos, de doenças e de mortes atribuídas à ONU ou aos seus soldados de manutenção da paz, conforme o Direito Internacional;

Considerando que as ações já realizadas pela ONU foram bastante insuficientes para pôr fim aos sofrimentos causados pela ONU, e que nenhuma ação de emergência foi tomada para erradicar o cólera;

Considerando que o governo haitiano deve reconhecer esse problema e apresentar para ele soluções que o povo haitiano espera;

Considerando que as condições de recondução das Forças da ONU no Haiti de agora em diante incluem a revogação da sua imunidade em casos de violação flagrante dos direitos humanos e que, consequentemente, elas se tornam passíveis de serem julgadas pela Justiça haitiana.

Por proposta do senador Moïse JEAN-CHARLES, o Senado da República aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1. O governo haitiano deve elaborar a demanda formal e o estabelecimento de um calendário de retirada das Forças da ONU no Haiti, acompanhando da redução gradual das tropas e da transferência subsequente das competências militares às Forças nacionais.

Artigo 2. O governo haitiano deve aproveitar a última renovação do mandato da MINUSTAH para solicitar ao Conselho de Segurança a inscrição da vontade dos Estados membros de criar, em conjunto com as autoridades haitianas competentes, as condições para uma retirada progressiva e ordenada das tropas da ONU num prazo que não exceda um (1) ano, contado a partir da data de votação dessa resolução, ou seja, até 28 de maio de 2014.

Artigo 3. O governo haitiano deve obter do Conselho de Segurança o estabelecimento de um calendário aceitável para começar e terminar a dita retirada.

Artigo 4. O governo haitiano deve elaborar o enquadramento jurídico e legal e incluir no Orçamento 2013-2014 as vias e os meios para reforçar de maneira substancial o efetivo da Polícia Nacional do Haiti, com o objetivo de garantir a segurança de todo o país.

Artigo 5. O Senado da República do Haiti exige do governo haitiano que lembre ao comando da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) que, segundo diferentes resoluções, ele é formalmente proibido de erguer novas bases militares no território do Haiti, o que constituiria uma ameaça a mais na reconquista da nossa soberania perdida.

Artigo 6. O Senado, em nome da solidariedade parlamentar, transmite essa resolução aos Parlamentos dos países fornecedores de tropas no Haiti, a fim de fazer cessar imediatamente o deslocamento de soldados da ONU para o território, enquanto aguarda o início do processo de retirada progressiva das tropas já existentes, e se não se iniciar, exigir a retirada unilateral das forças.

Dado ao Senado da República, em 28 de maio de 2013, 210º ano da independência.

**Senador Simon Dieusel DESRAS**, Presidente

**Senador Steven Irvenson BENOIT**, Primeiro Secretário

**Senador Joseph Joel JOHN**, Segundo Secretário

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Suplicy.

Seja bem-vindo o Senador do Haiti.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Ana Amélia.

Quero dizer ao Senador Suplicy que estamos solidários ao pedido que nos é apresentado, que certamente chegará às mãos da Presidente Dilma, o pedido que faz o Parlamento, em especial o Senado haitiano.

Mas, Sr. Presidente, por conta de inúmeras atividades, uma delas, ontem, o lançamento do nosso livreto, cuja produção foi coordenada pelo Senado, através da Procuradoria da Mulher no Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados... É um livreto que trata da participação das mulheres na política. Essa foi uma das atividades que nós organizamos e realizamos na Casa, no dia de ontem.

Outra atividade importante foi a votação, também no dia de ontem, do relatório final na Comissão Mista de Mudanças Climáticas, a qual tenho a honra de presidir durante este ano de 2013. O Relator, o Deputado Sarney Filho, apresentou ontem um belo relatório sobre o qual debatemos. Ele acatou algumas sugestões que foram feitas e aprovamos o relatório.

Por conta disso, Sr<sup>a</sup> Presidente, eu não tive como chegar à tribuna e fazer o pronunciamento, como tantos Parlamentares fizeram no Senado, na Câmara dos Deputados, em todos os Parlamentos do Brasil e do mundo inteiro, sem dúvida nenhuma, homenageando Nelson Mandela.

Então, eu faço questão de, vindo à tribuna pela primeira vez durante a semana, fazer esta minha singela, entretanto profunda e sentida homenagem a Nelson Mandela.

Isso ocorre exatamente na semana passada, em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Hu-

manos. Esta homenagem é a uma das pessoas que, sem dúvida nenhuma, ficará marcada profundamente na história da humanidade e na luta pela liberdade, pela paz, pela tolerância e pela convivência entre os povos.

Mandela foi, sem dúvida nenhuma, um ícone e um exemplo, um grande exemplo. E digo isso como cidadã brasileira que partilha da mesma luta contra o racismo, a intolerância e a injustiça. Também falo aqui como uma militante do PCdoB, pois nós mantemos uma relação política com o Partido Comunista da África do Sul e o Congresso Nacional Africano, organizações políticas que são a base de sustentação da democracia daquele País.

Mandela foi um exemplo de luta para o mundo por diversas razões. Foi Mandela, com sua capacidade organizativa e visão política, que construiu as bases de unificação das forças políticas da oposição ao *apartheid*.

Sem sua capacidade de diálogo, aliada à firmeza de propósitos, o congresso nacional africano, que é uma frente política com diversos segmentos, não teria certamente conseguido se enraizar e agir de forma combinada no meio institucional e também junto aos movimentos sociais, estudantis e sindicais.

Foi Mandela quem manteve a unidade política do congresso nacional da África do Sul, mesmo dentro da prisão injusta e desumana, que lhe foi imposta pelo regime racista.

E eu digo que tive a felicidade e a oportunidade de ter visitado a prisão onde Mandela ficou por mais de 27 anos – 27 anos, aproximadamente. A prisão fica localizada numa ilha em frente à cidade do Cabo, na África do Sul. Ele viveu por mais de 20 anos num cubículo. E, quando tinha a possibilidade, juntamente com os outros presos – todos presos políticos –, de sair de sua cela, ele rapidamente se dedicava a ensinar os seus companheiros a ler e a escrever e passava orientações políticas importantes para que o movimento seguisse organizando-se e fortalecendo-se cada vez mais.

Foi Mandela também que manteve a altivez e a serenidade de, após mais de 20 anos de prisão, como eu disse aqui, buscar o diálogo com seus algozes e construir uma saída política para o *apartheid*, que afastou os ímpetos de vingança e construiu uma democracia com a presença de todos.

Foi Mandela que pavimentou a entrada da África do Sul no cenário mundial, não mais como pária, mas como parceiro estratégico de vários países, em especial de nações como o Brasil, a China, a Índia e a Rússia, porque, junto como essas nações, tem laços estreitos. Na esfera ambiental, o Brasil participa de um bloco chamado Basic, do qual participam também Índia, China e África do Sul. Juntos, trabalhamos uma

proposta muito importante e forte dentro do debate das questões relativas às mudanças climáticas.

Mas foi Mandela que mostrou a todos que nós podemos ser justos, ser grandes, sem perder de vista os nossos objetivos.

Neste momento, Srª Presidente, e faço aqui esta homenagem singela, em que assistimos a todos os povos, todos, de todos os países, homenageando a sua história, quero me somar a estas homenagens e dizer da necessidade de que todas as forças progressistas lembrem-se sempre, sempre do exemplo deixado por Mandela, mantendo-se na luta contra a injustiça, contra o preconceito, contra a intolerância, a favor da solidariedade, a favor da unidade, a favor da paz e a favor da democracia.

O Brasil patrocinou – e digo isso, porque foi um gesto que representou o Estado brasileiro perante o mundo – um dos mais belos gestos, nas homenagens a Mandela. Aqui me refiro ao fato de a Presidenta Dilma ter convidado os ex-Presidentes da República, Fernando Henrique Cardoso, Senador Collor de Mello, Luiz Inácio Lula da Silva, além do Presidente querido, Presidente Sarney, para lhe acompanharem até a África do Sul para participar do ato de homenagem a Mandela. Um ato muito mais do que simbólico, porque permitiu que todos os segmentos, que toda forma de expressão, toda forma de pensamentos pudessem estar manifestados na homenagem que o Brasil levou a Mandela. Foi um gesto que emocionou a todos nós: ver, numa única aeronave, dirigirem-se à África do Sul, quatro ex-Presidentes e a própria Presidenta Dilma, um ato que, sem dúvida nenhuma, também ficará marcado na nossa história. Como muitos daqui disseram, Mandela se vai, mas a sua luta, o seu exemplo ficará, e ficará para sempre, sem dúvida nenhuma.

Então, ficam aqui minhas homenagens a Madiba, a Mandela, a todo o povo sul-africano, a todo o povo africano e a de todos os povos do mundo pela importância, pelo papel que cumpriu na nossa sociedade.

Mas, Srª Presidente, neste tempinho que me resta quero relatar rapidamente um pouco do que foi o ato político que organizamos no dia de ontem, pela manhã, aqui, no salão nobre do Senado Federal, onde lançamos uma cartilha, que é um livro que retrata, procura retratar a situação da mulher na política. E nós, Senador Moka, as mulheres, a Procuradoria da Mulher do Senado Federal e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, que é composta pela Procuradoria e pela Coordenação da Bancada Feminina, com uma contribuição grandiosa de técnicos e consultores do Senado e da Câmara, fizemos um levantamento e uma atualização de todos os dados acerca da participação da mulher na política no Brasil e uma comparação da

nossa participação com a participação de mulheres em outros países, em outras nações.

Primeiro dizer quanto ao voto que o direito ao voto feminino no Brasil existe...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... há pouco mais de 80 anos e em 1934 elegeu-se a primeira mulher deputada federal. Mas somente, Senadora Ana Amélia, 45 anos depois, em 1979, é que o Senado Federal recebeu a primeira mulher Senadora, Eunice Michiles, lá do meu Estado do Amazonas, que apesar de ter assumido pela morte do titular da vaga, ela também, por conta da formatação do sistema eleitoral da época foi votada – e foi muito bem votada –, como diz ela em todos os seus pronunciamentos, não chegando a ser eleita. E a diferença para o primeiro colocado o Senador João Bosco Ramos de Lima foi muito pequena, porque ela não tinha a possibilidade de participar de todos os comícios, de todos os atos organizados pelo seu partido e pela sua coligação, o que dificultou a sua eleição. Sem dúvida nenhuma, se ela tivesse tido esse espaço, quem sabe fosse ela a eleita e não o Senador João Bosco.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas fazemos, sobretudo, Senador – e eu já vou concluir –, uma análise de por que o avanço da participação das mulheres tem sido tão pequeno no nosso País. Por que no ano de 1986, nós tínhamos uma média de 5,4% da presença da mulher no Parlamento e no ano de 2010, 9%? Por que nós ostentamos a 156<sup>a</sup> posição no mundo quanto à presença feminina nos parlamentos? Por que nós ocupamos a 30<sup>a</sup> posição entre 34 nações do Continente americano? E chegamos a algumas conclusões. A legislação brasileira não nos favorece. Juntando o fato do desfavorecimento da legislação brasileira, que para nós torna-se um verdadeiro um empecilho a uma maior presença das mulheres, juntando-se a isso as questões culturais e estruturantes que exigem e impõe à mulher ainda uma sobrecarga de trabalho, fazendo com que ela cumpra uma dupla ou uma tripla jornada de trabalho...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... a gente tem avançado muito pouco.

E concluímos o nosso trabalho, apontando quais os caminhos seriam possíveis para que possamos mudar essa realidade. A Argentina é um grande exemplo, onde de uma eleição para outra passou de 15% para quase 30% em relação à presença da mulher no Par-

lamento, porque mudou a legislação e estão se estabelecendo listas de candidaturas com alternância entre homens e mulheres. Isso, sem dúvida nenhuma, seria um belo caminho.

Quero dizer que o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, comprometeu-se conosco, Senadora Ana Amélia, a fazer com que esta cartilha chegue às mãos de todas as Parlamentares do Brasil, sejam Deputadas Estaduais sejam Vereadoras. Isso é muito importante, porque é uma cartilha nossa, das mulheres que têm assento hoje no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara.

É uma luta...

(Interrupção do som.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... que não se iniciou agora. Iniciou-se há muito tempo, mas estamos relançando a nossa disposição para continuar lutando para ver mais mulheres no Parlamento.

E quero dizer que destacamos, com muita alegria, a emenda que conseguimos aprovar na minirreforma eleitoral, incluindo um artigo possibilitando que o TSE desenvolva uma campanha de gênero, uma campanha de conscientização para a importância e, até mesmo, a necessidade de uma maior presença feminina nos partidos políticos, nos processos eleitorais e, portanto, nos Parlamentos e no Poder Executivo.

Para quem está nos ouvindo, Senadora Ana Amélia, isso já está à disposição no site do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Muito obrigada, inclusive pela tolerância, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, meus cumprimentos. Eu tive o prazer de entregar essa cartilha, em primeira mão, ao comando da Secretaria-Geral da UIP, em Nova York, e, posteriormente, em uma reunião em Washington, com Senadoras de quatro países. Eu estava representando o Brasil e havia uma Senadora da Namíbia, uma Senadora da Finlândia e uma Senadora do Afeganistão. Essa cartilha foi a referência para mostrar qual é a realidade brasileira da participação feminina no Parlamento.

Então, parabéns pelo seu trabalho, Senadora Vanessa Grazziotin, que é Procuradora da Mulher no Senado Federal.

Passo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, que fala pela Liderança do PMDB e também da Maioria.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta.

Sra Presidenta, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs do meu Ceará e dos demais Estados brasileiros que nos acompanham pelos canais de comunicação do Senado Federal, sistemas político-democráticos, cujo fortalecimento é uma preocupação permanente, passam, obrigatoriamente, pela comunhão entre os desejos da população, do Parlamento, do Governo e do Judiciário.

A importância do respeito à convivência democrática entre interesses nem sempre convergentes nos foi possível reafirmar inclusive nos últimos dias, quando o mundo recordou a história política do suave revolucionário Nelson Mandela.

Durante toda a sua vida, mas também durante as cerimônias de despedida, o líder sul-africano ensinou que, com respeito aos direitos individuais, é possível construir um sentimento público de espírito coletivo.

O ano de 2013, também para nós brasileiros, foi marcado pela plena expressão da cidadania. Inegavelmente, tivemos um ano de reafirmação da nossa democracia.

A população brasileira viu respeitados os seus anseios por melhores políticas públicas, pela modernização e pelo aperfeiçoamento das leis. A sociedade cobrou eficiência e transparência das administrações públicas e zelo na aplicação do dinheiro que paga na forma dos mais diferentes impostos.

É indispensável, Sr<sup>a</sup> Presidente, para a construção de um Brasil melhor que as instituições e os e governos se aperfeiçoem constantemente. Esse é um processo que só acontece com a participação democrática de toda a sociedade organizada e propositiva, com foco no futuro a partir das demandas do presente.

A sociedade brasileira não mais conviverá com práticas que não promovam realmente os resultados prometidos. Essa foi, para mim, a demonstração mais marcante das manifestações democráticas, legítimas e pacíficas acontecidas no Brasil.

Ao longo de sua trajetória, o meu Partido, o PMDB, do qual tenho a honra de ser Líder nesta Casa, sempre esteve atento ao sentimento das ruas e em consonância com os anseios da Nação. Temos presença marcante nos momentos mais decisivos da política brasileira.

Como Líder do PMDB e da Maioria, com mandato do povo cearense, cumpro o dever de assinalar as principais atividades parlamentares que desempenhamos em 2013.

Neste ano, tive a honra de ser o Relator da proposta de emenda à Constituição da chamada extensão da Lei da Ficha Limpa. Essa PEC, aprovada no Senado com o empenho de todos os Parlamentares, estendeu a exigência para todos os servidores públicos, em todas as esferas de Governo. Na mesma linha, aprovamos

o projeto que torna a corrupção crime hediondo. São medidas que representam grande avanço no caminho da probidade em todo serviço público.

Igualmente importante foi a articulação para aprovarmos a PEC do Orçamento Impositivo, um dos maiores anseios da população brasileira, que é a destinação da metade dos recursos das emendas parlamentares individuais para a saúde pública. Assim, será possível ampliar, em cerca de quase R\$4 bilhões por ano, o volume de recursos novos – dinheiro novo – destinados ao setor de saúde pública.

Somados ao Programa Mais Médicos e às novas regras de partilha dos *royalties* do petróleo do pré-sal para a saúde e para a educação, ofereceremos serviços de melhor qualidade à população do meu Ceará e do Brasil.

Da mesma forma, também sou grato aos Srs. Senadores e às Sr<sup>a</sup>s Senadoras que garantiram a aprovação da lei que permite aos taxistas brasileiros o direito de transmissão hereditária, complementando um trabalho que comecei com a lei que regularizou essa profissão, uma antiga luta dos nossos taxistas brasileiros.

Ressalto também a aprovação da PEC da Música, para combater a pirataria, reduzir o preço dos CDs e DVDs produzidos por artistas brasileiros e valorizar a cultura cearense e a cultura nacional.

Foi com muito orgulho que contei com apoio unânime deste Plenário para aprovar outra fundamental matéria, da qual fui relator: a Medida Provisória nº 610, que resultou na Lei – já sancionada pela Presidente Dilma – nº 12.844.

Com a chamada MP da Seca, tiramos do sofrimento mais de 502 mil famílias de produtores rurais cearenses e nordestinos com a renegociação das dívidas rurais em condições menos sacrificantes.

Quando lembramos que naquela MP incluímos incentivos à indústria nacional por meio de desonerações tributárias na folha de pagamento de vários setores da economia, não tenho dúvida de que foi uma das leis mais importantes que aprovamos durante este ano que se finda agora.

Significativo também foi relatar e ver aprovado o projeto de criação de um fundo de incentivo à cajucultura, o Funcaju, uma importante medida, também sancionada pela Presidente Dilma, para alavancar as atividades agroindustriais no meu querido Ceará. No meu Estado, a cajucultura está presente em 60 Municípios e gera cerca 25 mil empregos no campo e 16 mil empregos na indústria.

Destaco, ainda, com enorme satisfação, a aprovação pelo Senado da lei que criou a região integrada do Cariri-Araripe, no meu querido Ceará. Fui relator

dessa lei, que garante aos Municípios da região estímulos ao desenvolvimento sustentável.

Neste senado, tenho também a honra de trabalhar juntamente com o Governo da Presidenta Dilma, como já fazia com o Presidente Lula, para aprovar novos recursos para o meu Ceará, em sintonia e colaboração com o Governo do nosso companheiro Cid Gomes.

Somente este ano, já aprovamos mais de US\$1,27 bilhão em autorizações para investimentos em programas de infraestrutura social – observo, ainda, que estamos falando de nada menos do que quase R\$2,5 bilhões. Se incluirmos os empréstimos autorizados de 2011, esse total sobe para US\$1,188 bilhão, aprovados pelo Congresso Nacional. São valores que irão reduzir as desigualdades e garantir o desenvolvimento sustentável à economia e ao meio ambiente cearenses, assim como permitir investimentos no programa viário de integração e logística, na implantação de polos regionais de desenvolvimento urbano e na implantação de projetos de desenvolvimento rural e de valorização do turismo.

A preocupação desta Casa da Federação em cumprir seu dever institucional também ficou clara quando aprovamos as novas regras de distribuição do Fundo de Participação dos Estados, discussão que há muitos anos esperava uma decisão desta Casa.

Entre as matérias aprovadas neste plenário, algumas tiveram relevância diferente para alguns de nós, como a PEC das Domésticas e o Estatuto da Juventude. Para mim, um sertanejo do interior do Ceará, uma delas foi especial: trata-se do projeto de lei que reconhece a profissão que existe no Brasil desde o descobrimento, que é a profissão de vaqueiro.

Por ter origem sertaneja, tive uma enorme emoção aqui nesta Casa, ao ver o Senado aprovar essa lei que resgatou uma dívida histórica, secular, com mulheres e homens que contribuem para a economia e para a cultura nordestina, cearense e brasileira.

Sr. Presidente, o ano de 2013 – que teve o ápice no mês de junho, quando milhares de brasileiros de diferentes segmentos sociais e de todas as idades saíram às ruas –, realmente foi marcado...

(Soa a campainha.)

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – ...por conquistas nas áreas de saúde, saneamento, educação, transporte e segurança. A voz das ruas chamava por novos investimentos em infraestrutura, mais transparência, mais eficiência e ética na vida pública.

Recorro aqui à Secretaria-Geral da Mesa para mostrar alguns dados sobre a nossa produção legislativa até o final de novembro deste ano.

Nesse período, aprovamos, em plenário, dez propostas de emenda à Constituição, 49 projetos de lei da Câmara, 20 projetos de lei do Senado e nove substitutivos da Câmara dos Deputados a projetos de lei do Senado.

Entre as PECs está talvez a que mais animou discussões neste plenário: a PEC do Voto Aberto no Senado, na Câmara dos Deputados e também nas assembleias legislativas e nas câmaras de vereadores. Apesar de não termos feito aqui a vinculação, ainda espero que estas duas Casas, que compõem o Congresso Nacional, possam fazê-la, estendendo-a às assembleias e às câmaras de vereadores. Apesar de importantes ponderações contrárias, sua aprovação demonstra a preocupação do Legislativo com as demandas da sociedade.

Aprovamos também, cinco medidas provisórias e 24 projetos de lei de conversão originados de MPs. Nas Comissões, o Senado aprovou, em decisão terminativa, 24 projetos de lei da Câmara e 112 projetos de lei do Senado Federal, entre fevereiro e novembro deste ano.

Para finalizar, Sr. Presidente, não posso deixar de destacar o relatório do nosso companheiro, Senador Pedro Taques, na Comissão Especial de Revisão do Código Penal, que eu tive a satisfação de coordenar como presidente, por indicação do meu PMDB.

O relatório final, depois de 800 emendas e 15 reuniões de trabalho, entre debates e audiências públicas, mostra como o Relator, em particular, mas também a Comissão e este Senado sempre estão abertos às sugestões e às reivindicações da sociedade.

Em 2014, ano em que o Brasil testará suas emoções em várias frentes, começando com a Copa do Mundo que teremos aqui e terminando com as eleições que teremos no mês de outubro, tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Senado da República não se afastará do seu caminho, com muito trabalho não só para nós, do PMDB, mas para todos os partidos aqui representados nesta Casa.

O grande desafio que nós, políticos, vamos continuar enfrentando é o de realizar a transformação qualitativa da riqueza nacional e, de forma mais equitativa e empreendedora, junto com Estados e Municípios brasileiros.

Construir um modelo federativo capaz de corrigir as grandes distorções regionais e os seus desequilíbrios, que geram desigualdades estruturais, é a nossa parcela de contribuição para o Brasil.

Somente a partir da desconcentração e promoção do desenvolvimento regional conseguiremos um País mais harmônico e equilibrado economicamente. Essa, Sr. Presidente, é a reflexão necessária que precisamos

fazer nesta Casa o quanto antes. E eu sei, com convicção, que todos os que compõem este Senado Federal têm interesse em continuar fazendo esse trabalho.

V.Ex<sup>a</sup> tem dado grande contribuição ao seu Estado e, obviamente, ao Senado da República.

Agradeço pela tolerância de V.Ex<sup>a</sup> em relação ao relógio do plenário.

*Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, a Sr<sup>a</sup> Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao Senador Rollemberg, que vai falar por uma comunicação inadiável, quero ler dois expedientes que se encontram sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senador Humberto Costa apresentou o **Requerimento nº 1.464, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 18 a 25 de janeiro de 2014, para representar o Senado Federal no Programa de Liderança Executiva no Desenvolvimento da Primeira Infância 2014, do Núcleo Ciência pela Infância, a realizar-se na Universidade de Harvard, Massachusetts, nos Estados Unidos, conforme indicação da Presidência do Senado Federal.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.456, de 2013**, da comissão temporária externa criada nos termos do **Requerimento nº 514, de 2011**, para acompanhar os programas de transposição e revitalização do Rio São Francisco, solicitando a prorrogação do prazo final até 22 de dezembro de 2014.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, foi comovente a cerimônia em celebração

ao líder Nelson Mandela, antes de ontem, na África do Sul.

Comovente porque foi uma celebração da vida e não um lamento da morte. Comovente porque revelou o espírito de Mandela nos vários gestos simbólicos ali registrados, certamente inspirados em sua dignidade e vocação humanista e solidária, a começar pelo coro e pela dança histórica de cerca de 70 mil brancos e negros que estavam ali, juntos, no mesmo tom e no mesmo passo, em reverência ao legado do homem que pacificou um país dividido pelo ódio racial.

Em plena celebração da fraternidade, também foi marcante o gesto histórico do cumprimento do Presidente norte-americano, Barack Obama, ao Presidente cubano, Raúl Castro. Mais que uma formalidade de ocasião, o gesto foi comentado oficialmente no portal do governo cubano como “um sinal de esperança”.

Ocasional ou intencional, o aperto de mão foi histórico. Desde a revolução cubana que um presidente americano não cumprimentava publicamente um cubano. Em 2000, na Cimeira do Milênio das Nações Unidas, Fidel Castro apertou a mão de Bill Clinton, mas foi em privado, durante um almoço a portas fechadas, longe dos holofotes. À época, a Casa Branca hesitou em confirmar o aperto de mãos, que partiu de iniciativa de Fidel e foi retribuído por Clinton.

O cumprimento de antes de ontem entre Obama e Raúl Castro pode ter sido um gesto de educação ao funeral de Mandela ou um sinal alvissareiro para a congelada relação entre os dois países, ainda que sem consequências práticas e imediatas. Somente o tempo vai confirmar as diversas leituras feitas desse gesto. Mas uma questão parece evidente: ali, naquele aperto de mãos, sobressaiu-se o espírito de Mandela.

Que esse possa realmente ser um sinal de esperança, de um novo milagre de Mandela e não apenas um gesto civilizado, mas um gesto de uma nova civilidade, de um novo paradigma de civilização.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu quero hoje prestar a minha homenagem ao querido Madiba não só pelo grande humanista e pacifista que foi, mas pelo conjunto da sua luta, pelo valor também extraordinário de sua trajetória revolucionária. E o faço na condição de Líder do PSB, um partido socialista que tem por Nelson Mandela uma profunda admiração.

A melhor forma de anular um homem e em especial um político é torná-lo consensual. Depois da morte física, mata-se pelo elogio desmesurado e vazio de conteúdo a memória política.

Um Nelson Mandela adocicado foi exaltado depois da sua morte como uma espécie de unanimidade, alguém que dirigiu o desmonte do *apartheid* quase sem

enfrentar oposição, quase um personagem romântico de Hollywood.

Mas é preciso destacar também o valor de sua luta. A práxis política de Mandela se inscreve na história específica das grandes lutas africanas pela emancipação humana. E a sua opção pela luta armada não resultou de uma posição de princípio ou de um temperamento bélico. Foi por pragmatismo, ao perceber que o regime e as potências ocidentais seriam insensíveis a uma via pacífica de resistência, e fazia do regime do *apartheid* um mal menor para os Estados Unidos, eles próprios com pouca sensibilidade para temas como a igualdade racial. Por isso, Mandela aceitou que a guerra civil, mesmo sendo indesejada, poderia vir a ser inevitável.

Madiba viveu com dignidade esta dolorosa etapa de sua vida e pagou por isso, com 27 anos de prisão, e mesmo depois da vivência em cárcere não se deixou cegar pelo rancor. Esta talvez seja a sua mais admirável qualidade humana. Só alguém que atinge o mais profundo comprometimento na interpretação dos desejos do seu povo pode praticar uma absoluta capacidade de entrega, de resignação e sacrifício.

Mandela conciliava ideais com pautas políticas e administrativas – e isso acontecia por sua rara sensibilidade e sabedoria no trato com o coletivo e na valorização do individual.

Poucos políticos souberam harmonizar tão bem competência técnica, liderança, habilidade política, visão estadista e princípios éticos com uma vocação sensível de escuta.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sua extraordinária disposição ao diálogo foi determinante para a reconstrução democrática da África do Sul. Testemunho que transcendeu as fronteiras de sua pátria para repercutir como magnífico modelo de um político íntegro com a capacidade de fazer política de um modo extraordinariamente novo.

Certamente, Mandela foi um dos maiores líderes políticos da História Moderna. E sua grandiosidade se forjou na profunda e leal ligação com as aspirações e a luta cotidiana do povo sul-africano, como se forjam os grandes heróis. Ele derrubou o *apartheid* e criou uma África do Sul democrática e não-racial, sabendo exatamente quando e como fazer a transição entre o seu papel de guerreiro, mártir, diplomata e estadista.

E o mundo nunca precisou tanto das táticas e lições de Mandela. Primeiro, quando ele afirma que “a educação é a mais poderosa arma pela qual se pode mudar o mundo” e que “democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é como uma concha

vazia”. Uma lição extremamente apropriada para este momento de crise e renovação que vive a democracia brasileira, com esta explosão afirmativa que temos hoje nas ruas do País. Se é o protagonismo do cidadão que sustenta a democracia, não há protagonismo sem educação. Mandela nos ensina que a democracia só será plena, mesmo, se for colocada na escala da promoção humana e nas bases de toda e qualquer diretriz de desenvolvimento e autonomia nacional.

Com ele, descobrimos que somos capazes de fazer a diferença que queremos ver no mundo, no sentido da consciência libertadora e da realização coletiva.

A atitude afirmativa e consciente de Mandela sinaliza a postura crítica e política do futuro, com base na força moral para o combate em pequenas e grandes causas.

Diferença que ele sempre irá simbolizar. Seu exemplo permanece vivo e inspira novos tempos. Foram 94 anos de vida altamente inspiradores para a humanidade: do garoto protegido de um rei tribal aos primeiros anos de luta contra o regime segregacionista do *apartheid*, dos anos de prisão aos anos de plena maturidade que lhe renderam o Prêmio Nobel da Paz de 1993.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encerro este pronunciamento com sábias palavras deste eterno mestre: “Quando deixamos nossa luz própria brilhar, inconscientemente damos às outras pessoas permissão para fazer o mesmo.”

Nossa maior homenagem será manter vivo o seu exemplo. Salve a sua luz, Mandela, guia e esteio de um novo tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Há, sobre a mesa, requerimento de CPI de 2013.

Em seguida, após a leitura do requerimento, eu passarei a palavra para a próxima oradora, que é a Senadora Ana Amélia.

#### *REQUERIMENTO DE 2013*

*Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, e dos arts. 145 a 143 do Regimento Interno, que seja criada uma comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar:*  
*(I) as razões das elevadas tarifas e os custos*

*dos transportes rodoviários coletivos urbanos municipais e metropolitanos; (II) a ilegalidade dos processos de licitação das concessões; (III) a condução dos contratos de concessão; e (IV) ilegalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.*

*As investigações devem focalizar, prioritariamente, os Municípios e as regiões metropolitanas em que se revelam os maiores problemas de transporte urbano, como as capitais dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios com população superior a 200 mil habitantes.*

*A previsão de custos da presente CPI é de R\$40 mil, destinando-se fundamentalmente a eventuais diárias e passagens para viagens que tenham que ser realizadas, com vistas à coleta de depoimentos, informações e documentos fora de Brasília.*

*A CPI deverá ser formada por treze Senadores titulares e sete suplentes, e terá o prazo de seis meses de atividades legislativas (excluídos, portanto, os dias de recesso parlamentar determinado pela Constituição Federal).*

*O fato determinado da presente CPI é a busca das razões que conduziram ao conjunto de manifestações populares ocorridas em 2013, em que a população pediu redução das tarifas, bem como a qualidade no transporte coletivo urbano, e, em alguns casos, o passe livre, a tarifa zero.*

#### *Justificativa.*

*Em meio aos protestos que se alastraram por todo o Brasil, impulsionados pelo clamor por melhores serviços públicos, ressaltou-se, de forma especial, o interesse da sociedade por transporte urbano mais barato e de melhor qualidade.*

*As manifestações exigem que o Poder Público tome providências no sentido de investigar:*

- 1. se são ou não, de fato, elevadas as tarifas de transporte coletivo urbano;*
- 2. quais as razões do que se venha constatar; e*
- 3. que medidas podem ser tomadas pelo Poder Público para equacionar tais questões.*

*Na busca prévia de respostas para a primeira pergunta, verifico que o Ipea desenvolveu um trabalho de pesquisa destinado a avaliar qualitativa e quantitativamente o transporte público urbano, do que resultou a publicação da Nota Técnica: Tarifação e Financiamento do Transporte Público Urbano.*

*Um dos dados mais alarmantes da nota técnica é a constatação de que:*

*Nos últimos anos, tem ocorrido, no Brasil, um crescimento acima da inflação das tarifas de transporte público por ônibus e um crescimento abaixo da inflação dos itens associados ao transporte privado.*

*Observa-se que, enquanto o IPCA teve alta de 125% no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2012, o índice de aumento das tarifas dos ônibus teve alta de 192%, subindo, portanto, 67 pontos percentuais acima da inflação. Desse trabalho, extraem-se, ainda, dados e conclusões que tornam recomendável uma profunda reflexão por parte do Parlamento federal, uma vez que a insatisfação popular traz à tona um debate fundamental sobre o atual modelo de financiamento da operação de transporte público urbano por ônibus no País, onde hoje recai sobre usuários diretos dos serviços, por meio dos recursos arrecadados pelas tarifas cobradas dos passageiros.*

*Nas pesquisas que fizemos sobre os valores das tarifas, tivemos acesso a diversos documentos, que apontam para graves problemas na condução das políticas de transporte coletivo urbano, que revelam descaso com princípios basilares, estabelecidos na Lei das Concessões, na Lei de Licitações e na Lei da Mobilidade Urbana.*

*De fato, a Lei nº 12.587, de 2012 (Lei da Mobilidade) estabelece, a respeito da licitação:*

*Art. 9º O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do Poder Público. Na prática, os documentos revelam indícios de três formas de irregularidades e ilegalidades que têm sido praticadas em detrimento da população e que têm contribuído para a elevação das tarifas:*

- a) vícios em processos licitatórios, com fortes indícios de direcionamento e de criação artificial de requisitos que inibem a participação dos concorrentes;*
- b) vícios na condução dos contratos, com criação de subsídios que não têm interferido no sentido de reduzir as tarifas; e*
- c) falta de publicidade das planilhas de custos, que permita uma avaliação correta da relação*

entre os custos e as tarifas, em atenção ao princípio da modicidade e moralidade pública. Os documentos que recebemos apontam, inclusive, para favorecimentos expressos a empresas em afronta à Lei de Licitações.

Outro ponto já citado e que merece ser ressaltado é a concessão indiscriminada de subsídios tributários e tarifários pelo Poder Público sem que se faça antecipadamente um estudo de adequação econômica e de exame de custos, a partir do que se poderia concluir por uma eventual necessidade de subsídios.

Na prática, as informações que nos chegaram demonstram que os subsídios são desproporcionais aos benefícios sociais, uma vez que eles têm sido dados com o fim muito mais de elevar o lucro dos empresários que de promover uma redução proporcional da tarifa.

Esses fatos comprovam que urge abrir um amplo processo investigativo e um debate sério sobre a condução das contratações de concessão passadas e futuras bem como dos subsídios concedidos.

O transporte coletivo urbano é indiscutivelmente um instrumento para o exercício do direito à cidade e que, portanto, merece o mais profundo respeito do Legislativo federal.

O Brasil assiste à erupção de protestos contra as tarifas de transporte coletivo e sua baixa qualidade dos serviços, dirigidos por movimentos sociais dos mais legítimos, como o Movimento Passe Livre (MPL).

Criado no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em 2005, como resultado de movimentos sociais contra as tarifas abusivas e por qualidade no transporte, o Movimento Passe Livre expandiu-se inicialmente para Florianópolis e Salvador e desaguou, em 2013, em praticamente todas as capitais e nos grandes Municípios do Brasil, inclusive no Distrito Federal. Em resposta aos movimentos sociais, têm-se verificado iniciativas no Congresso Nacional, como é o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros, o passe livre estudantil, o passe livre para todos, destinadas ao aprimoramento do sistema de transporte coletivo público, todavia, na prática, não se verificou qualquer mudança concreta. Todavia, tem-se demonstrado muito mais um meio de transferência de recursos públicos para o setor privado que um mecanismo de obtenção de tarifas justas e modestas.

Certo é que essas propostas em tramitação no Congresso e em discussão na sociedade aportam para um fluxo cada vez maior de recursos públicos para financiar o transporte urbano. A realidade, porém, materializada nos documentos que temos recebido, revela que o problema é muito maior que a dimensão que se tem dado a ele.

As denúncias revelam irregularidades graves, algumas das quais, se comprovadas, são tipificadas como crimes contra o processo licitatório e contra a Administração Pública. Os fatos, parece, decorrem de ação nacionalmente concertada de grupos econômicos poderosos e atuação de quadrilhas especializadas em montar licitações, tudo gerando uma elevadíssima e legítima lucratividade para empresas inescrupulosas e prejuízos para a população e para o Governo. Trata-se de um esquema de drenagem de recursos públicos e dos pobres para as mãos empresariais.

Evidentemente, não é admissível que o aumento do financiamento público ao sistema de transporte coletivo seja desviado criminalmente. O TPU não carrega mercadorias, conduz seres humanos que, na diária labuta de seus trabalhos ou estudos, têm de se deslocar dentro das cidades. Esse transporte, todavia, apesar de seu imenso papel social, tem sido prestado de forma ineficiente, ineficaz e cara para o usuário, em geral, cidadão pobre.

Nesse sentido, antes de ser observado como fonte de renda de empresários, o TPU deve ser visto como serviço público da mais elevada importância, merecendo do Senado Federal especial atenção no sentido de que ele se utilize de instrumento como a Comissão Parlamentar de Inquérito, para avaliar corretamente as reais relações entre custo e qualidade, entre preço e custo, entre direito do cidadão e lucro dos empresários.

Pretendo com esta CPI, antes de tudo, fazer valer o direito do cidadão, usuário de ônibus urbanos, a receber do Parlamento o efetivo serviço de fiscalização dos processos de contratação, condução, definição de tarifas e concessão de subsídios. Pretendo, assim, verificar se, realmente, os processos estão sendo corretamente conduzidos dentro da lei e com o respeito ao direito de todos de se locomover, pagando tarifas módicas, como exige a Lei das Concessões.

*É preciso passar a limpo esse setor. Urge investigá-lo e propor as mudanças necessárias, para que os recursos públicos para o setor não sejam desviados para o enriquecimento sem causa e para a corrupção, em detrimento do cidadão usuário.*

*Esse requerimento tem ainda um adendo que o acompanha, fazendo parte dos autos, e vem assinado pelos seguintes Srs. Senadores: Acir Gurgacz, Antonio Carlos Rodrigues, Benedito de Lira, Casildo Maldaner, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena, Eduardo Lopes, Ivo Cassol, João Alberto Souza, João Durval, João Vicente Claudino, José Agripino, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Lobão Filho, Luiz Henrique, Magno Malta, Osvaldo Sobrinho, Paulo Paim, Pedro Taques, Randolfe Rodrigues, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Vital do Rêgo, Waldemir Moka, Wilder Morais, Zeze Perrella e por mim, que sou o seu subscritor. Assim, dando sentido ao regulamento, está lido em plenário.*

*Publique-se e se instale a comissão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a palavra, pela inscrição, a nobre e insigne Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> sabe como o tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi objeto de reflexão de diversos Senadores e de diálogo. Mas eu quero transmitir-lhe que tenho confiança de que V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo como o provável designado Relator dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, vai agir com a maior seriedade de propósitos no sentido de, efetivamente, verificar se há quaisquer procedimentos inadequados no sistema de transporte público urbano.

Eu acredito – até por ter, nesses últimos meses, dialogado, e bastante, com integrantes do Movimento Passe Livre que iniciaram as manifestações de junho – que essas pessoas realmente vão avaliar como importante essa iniciativa. Terão, inclusive, o propósito de colaborar com V. Ex<sup>a</sup> e os integrantes.

Então, quero transmitir aos meus companheiros do PT, ao próprio Senador Wellington Dias, que eu me sinto no dever de também assinar essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, transmitem a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus companheiros de Partido do Senado que também irei assinar, se V. Ex<sup>a</sup> assim me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Suplicy, peço à Secretaria da Mesa que encaminhe o processado para tomar a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>.

E quero me desculpar por alguns equívocos que cometí na leitura dos nomes que subscreveram essa CPI. Por exemplo, esqueci-me de citar o Senador Alvaro Dias, o Senador Pedro Simon, mas a lista completa, nominada dos 39 assinantes – agora 40, com o Senador Suplicy, inclusive a minha assinatura – fazem parte do processo.

Portanto, oficialmente, apesar de alguma resistência que veio dos setores ocultos da República terem se oposto à consolidação desta CPI, ela está oficialmente instalada, lida pela Presidência do Senado, que ocupo neste momento, e, na semana que vem, será instalada oficialmente.

E quero que todos entendam que esta CPI é um movimento de apoio às iniciativas da nossa Presidente Dilma para moralizar o transporte no Brasil. E vou deixar de citar quais são as forças ocultas, porque nem tanto ocultas são assim, já se manifestaram no Senado, os Senadores que foram pressionados para retirar as suas assinaturas as conhecem com clareza. O importante é que a CPI está oficializada e vai, com seriedade, fazer uma proposta de modificação profunda no transporte coletivo do Brasil.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Roberto Requião, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senador Roberto Requião, o relato feito por V. Ex<sup>a</sup> dos fundamentos para requerer essa CPI justificam a iniciativa, exatamente pelo componente que tem em relação à demanda das ruas. Então, como somos uma Casa política, temos que estar sintonizados exatamente com esta aspiração do usuário do transporte coletivo. Chamo atenção, porém, para que tenhamos, nesta Casa, um estrito senso de responsabilidade, para que a CPI não se torne um jogo de interesses entre algumas áreas envolvidas diretamente nesse tema.

É fundamental a lisura, a transparência e a responsabilidade, para que ela não seja um joguete na mão de alguns grupos que, por motivos alheios ao nosso conhecimento, possam usar esse instrumento legítimo de investigação parlamentar para os seus subjetivos ou, eu diria, nem sempre limpos desejos de apuração. Então, eu faço votos, como Senadora que

respeita e considera CPI como um instrumento absolutamente necessário e uma ferramenta fundamental para se investigar determinados casos emblemáticos. Esse é um deles.

Queria aduzir apenas as manifestações feitas aqui no plenário sobre essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora, eu agradeço a sua observação e reitero que eu cometí um equívoco na leitura dos assinantes, mas a nominata completa faz parte do processado.

E, Senadora, se a senhora nos desse a honra de participar desta CPI, a sua presença seria uma das garantias da seriedade dela.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Roberto Requião.

Eu queria hoje, meus caros colegas Senadores, minhas caras colegas Senadoras, abordar uma questão que tem alguma relação com essa matéria da convocação da CPI, porque trata também de o Governo ter anunciado, ontem, o aumento da taxa de juros para compra de ônibus e caminhões.

A indústria produtora de ônibus, que tem no meu Estado o grande centro produtor, está sofrendo uma situação complicada em função das alterações adotadas pelo Governo no sentido de não haver a prorrogação das concessões do transporte intermunicipal e substituir por uma nova licitação. Então, isso gerou uma insegurança jurídica para os operadores desse serviço, e pararam de fazer encomendas à indústria que produz os ônibus lá no meu Estado – Caxias do Sul, a cidade de Erechim. Precisamos que haja uma clareza e uma segurança, para evitar um impacto negativo num setor tão importante da economia do meu Estado e do País também.

Eu queria também lembrar que, de modo injusto e equivocado, os Municípios e, principalmente, cada um de nós consumidores, estamos pagando um preço muito alto pela demora do Executivo em colocar em prática medidas de segurança em todos os veículos do nosso País, sejam eles de uso individual, o automóvel, sejam mesmo os coletivos.

Mesmo após reduzir a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), prorrogando-a para estimular a venda de automóveis, gerando prejuízos aos repasses de recursos da União aos Municípios, via Fundo de Participação dos Municípios, o Governo adiou para depois das eleições do ano que vem, deixando só para 2016, a instalação de airbags e freios ABS, que são importantes ferramentas de segurança para os usuários de automóveis.

A segurança e a vida dos motoristas, obrigados a circularem pelas congestionadas, perigosas, inade-

quadas e até obsoletas rodovias brasileiras, viraram tema não prioritário, com a justificativa de que a medida poderia aumentar ainda mais a inflação em 2014 e elevar em R\$1 mil, em média, os preços dos carros nacionais, já abusivos hoje, comparativamente aos dos importados e comparativamente aos preços praticados aqui na nossa vizinhança, no Mercosul. Muito maior é a diferença, se você compara com os preços praticados, por exemplo, nos Estados Unidos.

Vale lembrar, também, que os acidentes de trânsito nas estradas federais brasileiras mataram 157 pessoas, só no carnaval de 2013, mesmo com as novas regras da Lei Seca em vigor. Isso representa uma queda, claro, de 18% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foram registradas 192 mortes. Ainda assim, ocorreram 3.149 colisões e mais de 1.793 feridos.

Se formos somar as estatísticas anuais dos acidentes em rodovias estaduais e municipais, esses números tendem a ser muito mais elevados e preocupantes. De fato, é importante maior conscientização sobre a trágica combinação entre volante, drogas ou álcool. Precisamos, por isso, ficar atentos às questões de segurança nas rodovias. Quantas vidas poderiam ser preservadas se os mecanismos de segurança dos automóveis estivessem adequadamente disponíveis aos motoristas, ou se as estradas, Senador Mozarildo, além de bem sinalizadas, estivessem em boas condições? Mas não é isso que nós vemos no nosso cotidiano.

Para agravar essa situação, a eficiente e competente agricultura brasileira, um dos pilares e sustentáculos da nossa economia, deve fechar o ano com um crescimento de 3,56% do PIB (Produto Interno Bruto). Portanto, bem acima do insignificante crescimento da economia nacional, também paga um elevado preço.

As taxas para a aquisição de ônibus e caminhões, bens de capital, porque são equipamentos usados para transportar riquezas ou pessoas ou ambas, indispensáveis ao dia a dia do meio rural e dos Municípios na área urbana, passarão, segundo anúncio do Ministério da Fazenda, de 4% para 6% anuais no ano que vem.

As compras de máquinas agrícolas, também fundamentais no desenvolvimento da produção agropecuária, também terão taxas reajustadas. Os ajustes do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), anunciados pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, as taxas de financiamento na compra desses máquinários passarão de 3,5% para 6% ao ano. Agricultores pagam a conta, novamente.

Há pouco, eu soube que o Produto Interno Bruto (PIB) do G-20, o grupo formado pelas 19 maiores economias do Planeta mais a da União Europeia, cresceu

apenas 0,9% no terceiro trimestre, em relação ao segundo trimestre do ano.

O Brasil, de acordo com esse mesmo cálculo feito pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apresentou o pior desempenho do G-20. Enquanto a China foi a economia que mais cresceu no período, com aumento de 2,2%, o Brasil, "lanterninha" do G-20, apresentou PIB negativo: 0,5% no terceiro trimestre, como divulgado recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É importante lembrar que há um ano a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) desta Casa, presidida pelo aplicado e competente Senador Lindbergh Farias, promoveu, a meu pedido, audiência pública para debater o mercado de automóveis no Brasil e por que os carros em nosso País são tão caros. Foi o maior índice de visualização, de participação e de interatividade nas redes sociais de um tema tratado pelo meu gabinete.

A necessidade de aumentar a segurança dos veículos montados no País, de modo adequado à realidade brasileira e aos custos do produto vendido aqui, foi uma das principais conclusões desse debate, promovido com a participação de consumidores, do Governo, do Ministério Público Federal, representantes de montadoras e da indústria de autopeças.

Na oportunidade, tivemos acesso a informações da Agência AutoInforme, que apresentou dados indicando o seguinte: o preço médio dos carros nacionais subiu 39% nos últimos 10 anos, em relação ao resto do mundo, mesmo não cumprindo as novas necessidades de segurança e qualidade dos veículos. O aumento, de acordo com o representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SindiPeças), o empresário Luiz Carlos Mandelli, não pode ser atribuído aos componentes.

Desde 2007, conforme esse líder da indústria de autopeças, as montadoras passaram a importar autopeças do mercado asiático, com resultados danosos para a indústria nacional e, claro, para a balança comercial. Até 2007, o Brasil exportava autopeças. De 2008 pra cá, saímos do balanço positivo. Recentemente, estamos negativos em mais de US\$6 bilhões, só no setor de autopeças, e com perdas de mais de 14 mil empregos diretos nesse período.

Falta uma política eficiente de nacionalização de peças no âmbito do Inovar-Auto, programa de incentivo ao setor automotivo para o período 2013-2017. Precisamos que os carros fabricados no País sejam mais competitivos, mais modernos, mais eficientes quanto ao consumo de energia e, principalmente, mais seguros.

Um país com a dimensão do Brasil, 7º maior fabricante mundial de automóveis, precisa preocupar-se,

prioritariamente, com a segurança dos veículos e, ao mesmo tempo, ampliar a capacidade produtiva instalada de modo a reduzir os preços aos consumidores finais.

É inaceitável que, mesmo com a elevada carga tributária em nosso País, muito maior que a dos Estados Unidos, continuemos pagando um alto preço, inclusive com a própria vida, pela falta de medidas relacionadas ao setor automotivo, seja na rastreabilidade das autopeças, seja na própria segurança dos seus equipamentos.

Esse debate é relevante e ainda está vivo no Congresso Nacional. Apresentei requerimento, já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, para aprofundarmos as ações que envolvem o mercado de automóveis no País. As razões dos altos preços dos veículos automotores comercializados em nosso País e as medidas necessárias à solução desses problemas precisam de um olhar mais atento do Senado Federal. Essa nova audiência pública, com data ainda a ser definida, é uma forma de nós, Parlamentares, darmos continuidade ao debate sobre o desenvolvimento da indústria de automóveis em nosso Brasil.

Queremos ouvir as versões também do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, da CUT, da Confederação Nacional da Indústria, da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores, da Força Sindical e também de especialistas em consumo.

Estou terminando, Sr. Presidente.

Os custos de produção dos carros no Brasil alcançam 58% do valor do carro vendido, enquanto os gastos para produzir um automóvel nos Estados Unidos chegam a 88% do valor do carro. Mesmo assim, as margens de lucro das montadoras brasileiras são superiores: atingem 10%, enquanto as dos Estados Unidos não passam de 3%.

Se formos comparar os carros brasileiros com os europeus, o item segurança deixa muitas dúvidas; parecem, em muitos casos, verdadeiras "carroças".

Os perigos no trânsito são constantes. Hoje, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em seu editorial, traz informações atualizadas sobre a necessidade da renovação da frota. Dos caminhões que circulam pelas estradas do nosso País, 212 mil têm mais de 30 anos de uso. E mais: 400 mil caminhões com capacidade para transportar de 8 a 29 toneladas têm, em média, idade superior a 20 anos.

O mais relevante desses números é que, mesmo representando apenas 7% da frota total de veículos, os caminhões antigos se envolvem em 25% dos acidentes graves ocorridos aqui. Além de menos seguros do que os modelos mais novos, os veículos com longo período de utilização quebram com mais frequência,

prejudicando o tráfego, poluindo mais e consumindo maior quantidade de combustível. Por isso, a importância de que itens básicos de segurança, como airbags e freios ABS, estejam disponíveis em mais de 60% dos carros fabricados em nosso País.

É preciso também cuidar da questão da rastreabilidade prometida, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e até agora não implementada, isso para as autopeças.

Com segurança não se brinca! Dados do Centro de Experimentação e Segurança Viária mostram que o uso de airbags pode contribuir para manter a vida de aproximadamente 500 pessoas por ano e evitar que mais de 10 mil fiquem feridas. Estima-se que a economia anual com o socorro chegaria a R\$315 milhões. Com o freio ABS, os riscos de acidente diminuem entre 25% e 37%, dependendo do tipo do automóvel.

Os prejuízos eleitorais precisam ser deixados de lado. A economia, que tem andado “com pernas mancas”, como disse o Ministro, precisa urgentemente de muletas e de intensas e periódicas sessões de fisioterapia; caso contrário, a espinha dorsal do País, a nossa coluna vertebral, a nossa economia trará perdas irreparáveis à sociedade brasileira e com impacto sobre a geração de renda e a geração de empregos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O próximo orador inscrito é o Senador Francisco Dornelles. (Pausa.)

Não está presente.

Em seguida, o Senador Cícero Lucena. (Pausa.) Também não está presente.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem de inscrição. (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy não está presente. Senador Rodrigo Rollemberg. Já falou.

Senador Fernando Collor. (Pausa.)

Senador Wellington Dias. (Pausa.)

Senador João Durval. (Pausa.)

Senadora Ana Rita. (Pausa.)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.)

Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

O próximo orador inscrito que assumirá a tribuna é o grande Senador de Pernambuco Humberto Costa.

Pela ordem de inscrição, o próximo orador é o Senador Aníbal Diniz.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, queria registrar, no dia de hoje, o papel, a importância da aproximação entre

o centro das decisões políticas – o Governo Federal – e os Municípios brasileiros.

No último dia 2, Pernambuco foi palco de mais um encontro do Governo Federal, do Governo da Presidenta Dilma, com os prefeitos. Dessa feita, os prefeitos de Pernambuco com representação de todos os ministérios.

Essa reunião bastante proveitosa foi capitaneada pela Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, para ouvir os gestores e dar orientações técnicas sobre como resolver as questões mais urgentes dos Municípios. A reunião em Pernambuco encerrou um ciclo de 31 encontros desse tipo em todo o País. É uma forma nova e diferenciada de estruturar a nossa política federativa, assumida pela Presidenta Dilma, e que estabelece uma ligação direta entre o Governo Federal e as cidades brasileiras. Em todo o Brasil, mais de 30 mil pessoas participaram desses eventos, onde foram realizados mais de 28 mil atendimentos a gestores municipais.

O trabalho de orientar tecnicamente as administrações dá celeridade à resolução dos problemas dessas cidades.

Esse tipo de aproximação que leva orientações técnicas dos ministérios aqui em Brasília diretamente aos gestores municipais tem ajudado muito a interiorizar os programas do Governo Federal. Nesses encontros, os prefeitos conhecem tudo o que há disponível em ações e podem dar início a novas parcerias com a União.

No caso de contratos travados por questões técnicas, são prestadas as orientações necessárias para resolver os problemas existentes e viabilizar o andamento das ações. Pode parecer uma iniciativa simples, mas, para os prefeitos, para os secretários municipais, essa decisão do Governo da Presidenta Dilma é de uma ajuda sem tamanho. É uma forma de estreitar as relações, de levar as soluções diretamente aos gestores sem que eles precisem peregrinar pelos gabinetes da Esplanada dos Ministérios em busca de soluções para coisas muitas vezes banais.

É também oportunidade para a dinamização das ações de Governo, porque, como sabemos, os Municípios são os grandes parceiros das ações do Governo Federal, e, em Pernambuco, o encontro também foi muito importante, porque lá houve o anúncio de ações concretas do Governo Federal, especialmente no que diz respeito ao combate à seca, a pior das últimas décadas.

Foram entregues, nesse dia, 25 caminhões-pipa para ajudar no trabalho contra os efeitos da estiagem para vários Municípios: Afogados da Ingazeira; Afrânio; Arcoverde; Belém de São Francisco; Betânia; Cabro-

bó; Calumbi; Carnaíba; Carnaubeira da Penha; Ibimirim; Iguaraci; Inajá; Ipubi; Itapetim; Orocó; Parnamirim; Quixaba; Salgueiro; Santa Cruz da Baixa Verde; Santa Filomena; São José do Belmonte; São José do Egito; Tabira; Tacaratu e Verdejante;

É por meio desses caminhões-pipa que se faz o transporte de água dos reservatórios até as populações distantes, evitando que as pessoas caminhem, às vezes, quilômetros em busca de um pouco de água para beber e para cozinhar. Esses caminhões ajudam, ainda, a garantir o fluxo da produção agrícola e manter minimamente viva a economia dessa região tão castigada pela seca.

Mais de 170 dos 184 Municípios pernambucanos já foram atendidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário com equipamentos.

Quase 500 máquinas já foram entregues pelo Governo da Presidenta Dilma, entre retroescavadeiras, motoniveladoras, pás-carregadeiras, caminhões-pipa e caçamba.

Fora isso, apenas para Pernambuco, o Governo Federal liberou, sem nenhuma vinculação, quase R\$80 milhões para o socorro dessas cidades em situação difícil devido à seca.

Transposição inserida no contexto de melhorar a vida dos nordestinos é outra questão fundamental.

Tivemos aqui nesta semana, na Comissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Transposição do São Francisco, a presença do Ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira, que aqui veio dar respostas e informações sobre o andamento das obras de transposição do Rio São Francisco.

Na condição de Relator dessa comissão, que teve os trabalhos prorrogados até o fim do ano que vem, tivemos a satisfação de saber que o Governo da Presidenta Dilma transpôs a marca de mais de 50% das obras da transposição concluídas.

Até o fim de 2015, de acordo com o cronograma, a transposição – uma das maiores obras hídricas do mundo, que hoje emprega quase oito mil trabalhadores – estará inteiramente concluída. Isso representa a possibilidade de uma nova vida para mais de 12 milhões de nordestinos, hoje vitimados permanentemente pela seca.

Um sistema de mais de 500 quilômetros, que levará água do São Francisco, o rio da integração nacional, para mais de 390 Municípios do Semiárido.

Esperança de que o Nordeste refloresça não só no verde da sua plantação, mas na sua força econômica e, principalmente, na melhoria da condição de vida do seu povo.

É dentro desse contexto de prioridade ao fortalecimento da Região Nordeste que nós teremos, na

próxima terça-feira, uma muito aguardada visita da Presidenta Dilma ao nosso Estado, Pernambuco.

Ela estará lá para inaugurar um segundo estaleiro no Estado, que será responsável pela construção de uma plataforma de petróleo, no âmbito do programa de fortalecimento da nossa indústria naval, iniciado no governo do ex-Presidente Lula.

Igualmente, o compromisso da Presidenta com a mobilidade urbana – conforme compromisso decididamente assumido por ela em atenção às manifestações havidas em junho – é inarredável. Serão anunciadas em Pernambuco obras significativas dessa natureza, notadamente a abertura da licitação para obra do Arco Metropolitano Rodoviário do Recife, que beneficiará também Paraíba e Alagoas no escoamento da produção para o Porto de Suape.

O desenvolvimento regional é, portanto, um dos carros-chefes do Governo Federal. Especificamente sobre o Nordeste, nós temos a condição de testemunhar o empenho em fazer da Região uma área competitiva e de largos avanços sociais. O povo nordestino sabe disto: há um salto na melhoria da qualidade de vida, atestado pela elevação, nos últimos anos, de todos os indicadores sociais.

A cidadã e o cidadão incluídos no Bolsa Família, beneficiados pelo Minha Casa, Minha Vida; a criança acolhida pelo Brasil Carinhoso; o jovem que tem acesso à qualificação pelo Pronatec, que ingressa na universidade pelo ProUni, que viaja o mundo pelo Ciência sem Fronteiras; todos são a mais sensível prova, a prova humana, da interiorização das ações de um Governo que se preocupa com sua gente.

A dinamização da economia, fomentada pelo empenho decidido do Governo Federal, está gerando emprego e aumentando sensivelmente os investimentos.

Dessa forma, é imprescindível reconhecer que o desenvolvimento regional é uma política forte deste Governo, que assumiu o compromisso definitivo de fazer do Brasil um país equilibrado e sustentado no seu crescimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Como próximo orador inscrito, eu havia anunciado o Senador Aníbal Diniz, mas acabo de observar que, à sua frente, Senador, está o Senador Alvaro Dias. Posteriormente, o senhor usará da palavra.

Senador Alvaro Dias, com a palavra, desde que se comprometa a não falar mal da minha Presidenta, enquanto eu estiver à Mesa.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, hoje não falarei mal da Presidente, Senador Requião.

Trago a esta tribuna um assunto que devíamos ter debatido já na segunda-feira, mas ainda de forma oportuna, porque, há pouco, dois Ministros se reuniram para adotar providências em relação à violência nos estádios de futebol do Brasil.

Por mais providências que adotem, e todas elas serão sempre bem acolhidas, é preciso dizer que já temos os antídotos necessários para o combate à violência nos estádios. Só falta usá-los. Temos legislação competente para punir os vândalos que promovem a selvageria nas arquibancadas dos estádios brasileiros.

Essa movimentação do Governo se dá em razão do último episódio, dramático e lamentável episódio, ocorrido na cidade de Joinville quando do jogo entre Atlético Paranaense e Vasco da Gama.

A legislação competente a que me refiro surgiu com a CPI do Futebol. A exemplo dessa CPI agora proposta pelo Senador Requião, lá por volta de 2001, propusemos a CPI do Futebol, que indiciou 17 cartolas brasileiros por faltas, por irregularidades, por corrupção na administração do futebol do País, e essa CPI legou também, no plano propositivo, duas obras de legislação: o Estatuto do Torcedor, a que me referi a seguir, e a Lei de Responsabilidade do Desporto Nacional.

São propostas de legislação que mudaram o conceito de administração do futebol, do desporto no nosso País, mas o fato recente que, lamentavelmente, produziu uma repercussão internacional negativa, com imagens de selvageria expostas na imprensa internacional, nos leva a ocupar a tribuna para dizer que as autoridades responsáveis, pelo que se verificou após o evento de Joinville, não leram o Estatuto do Torcedor.

O responsável pela Polícia Militar de Santa Catarina não leu o Estatuto do Torcedor. O promotor público que deu entrevistas à imprensa nacional não leu o Estatuto do Torcedor. Vi também uma entrevista do Presidente do STJD que deixou a impressão não ter ele também lido o Estatuto do Torcedor.

Comentários de colunistas esportivos também deixaram a impressão de falta de leitura do Estatuto do Torcedor, porque depois daquele evento buscou-se apontar responsáveis. E apontaram como responsável o Clube Atlético Paranaense, esquecendo-se de que a segurança nos estádios é responsabilidade do Estado – está no Estatuto do Torcedor.

Eu leio. Aliás, o Estatuto do Torcedor no art. 13 diz: "O torcedor tem direito à segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas."

E o que diz o Estatuto do Torcedor com relação à responsabilidade pela segurança?

*A responsabilidade pela segurança do torcedor em eventos esportivos é da entidade de prática desportiva detentora do mando do jogo e de seus dirigentes, que deverão [isto é o que importa] solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos desportivos.*

Eu ouvi declaração do promotor público de que a responsabilidade da Polícia Militar pela segurança seria fora dos estádios. A legislação é clara, o Estatuto do Torcedor é claro. É responsável pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos.

Portanto, ao clube patrocinador cabe informar. Não é da competência do clube realizar a segurança. Ele informa à Secretaria de Segurança do Estado onde será realizado o evento esportivo.

Está aqui:

*Informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, dentre outros, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene, os dados necessários à segurança da partida, especialmente:*

- a) o local;*
- b) o horário de abertura do estádio;*
- c) a capacidade de público do estádio; e*
- d) a expectativa de público.*

Portanto, ao Clube Atlético Paranaense, naquele evento, cabia informar à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. E à Secretaria de Segurança Pública cabia oferecer a segurança necessária aos torcedores fora e dentro do estádio em Joinville, a cidade do nosso colega Senador Luiz Henrique.

Portanto, não há dificuldade de interpretação da legislação vigente. Ela é autoexplicativa. Por isso, nós nos surpreendemos. O mundo se surpreendeu com o espetáculo de violência em Joinville, como antes se surpreendera com outros espetáculos de violência, um deles aqui em Brasília mesmo, no Estádio Mané Garrincha, durante o jogo Corinthians e Vasco da Gama. Agora, nós nos surpreendemos com a falta de leitura das nossas autoridades, que não leram a legislação vigente.

O que se verifica é a adoção de medidas punitivas que alcançam a instituição, o clube. Por exemplo, partidas com os estádios fechados, sem a presença da torcida. Os vândalos são punidos com isso? Evidente-

mente, não são punidos. Punidos com esta medida são aqueles torcedores da paz, aqueles que comparecem aos estádios e sustentam, portanto, com os ingressos que pagam, parte das despesas do clube para o qual torcem. Esses são punidos. Os estádios estão fechados durante a realização de alguns jogos, eles não podem comparecer, e é evidente que a beleza lúdica do espetáculo futebolístico se dá exatamente com a presença dos torcedores. Não há a mesma emoção, não é o mesmo espetáculo quando os torcedores estão ausentes.

Então, a indagação: quem é punido com esta medida? O espetáculo é punido. É evidente: perdem todos aqueles que se envolvem no mundo do futebol, com a promoção do espetáculo, com a transmissão dos eventos.

Todos perdem. E eles não são responsáveis pela violência que alguns vândalos praticam nos estádios de futebol.

Os torcedores, de modo geral, a maioria esmagadora, torcedores que comparecem aos estádios na paz, na alegria, na vibração proporcionada pela competição, pelo esporte – no caso, pelo futebol –, esses é que são punidos com medida dessa natureza.

Não é uma medida inteligente, não atinge o alvo.

A outra medida: obrigam os clubes a jogar longe de casa.

Nesse caso de Joinville, o Atlético estava sendo punido, porque jogaram uma garrafa de água no estádio, em Curitiba. Ele foi punido e obrigado a jogar a 100 quilômetros da capital paranaense.

Ora, é obrigado a jogar, a 100 quilômetros, um jogo importante, decisivo. A torcida tem de se locomover sem segurança, vai para um estádio sem segurança alguma, e é evidente que se oferece oportunidade ao vandalismo, à selvageria, que tem de ser condenada por todos nós, independentemente do clube.

Portanto, não é a providência adequada.

O Governo, agora, anuncia a criação de delegacias, etc., mas o importante mesmo é cumprir a legislação. O Estatuto do Torcedor permite a prisão dos que se envolvem. A nossa legislação é competente para tal.

Esta é a punição adequada: a prisão em flagrante dos que se envolvem em violência nos estádios de futebol e, a critério do juiz, a substituição da pena de prisão pelo afastamento dos jogos durante três anos, com a necessidade de apresentação à autoridade duas horas antes da realização dos jogos, sendo liberados apenas duas horas após a realização dos jogos.

Na Inglaterra, essa é também a legislação que resultou em pacificar os estádios britânicos. Os chamados *hooligans*, que promoviam baderna, selvageria, atos de violência reiteradamente, esses desaparece-

ram de cena, porque foram presos e porque foram afastados dos jogos de futebol por dez anos. Depois dos dez anos, se houvesse reincidência, seriam definitivamente afastados – para sempre, portanto – dos estádios de futebol. Aí, sim, há rigor. Aí, sim, há providência legal, responsável, capaz de organizar os eventos esportivos na paz.

Vejam que o que nos espantou foi ver que, nos veículos de comunicação, havia até cronistas esportivos defendendo que era um evento privado e que, como tal, a segurança teria de ser privada.

Nós pagamos impostos para que a segurança pública só proteja eventos oficiais do Estado? Um evento privado não merece ter a proteção da segurança pública? Para que pagamos impostos? Mas a legislação diz diferente. Felizmente, a legislação não comete esse absurdo. A legislação define claramente que a responsabilidade pela segurança nos estádios de futebol é do Estado brasileiro.

É por isso, Senador, que todos nós que gostamos de futebol e que acompanhamos os espetáculos esportivos através da televisão estamos cansados de ver a Polícia Militar ou alguns policiais perfilados de costas para o campo do jogo e de frente para a torcida. Portanto, é visível que a Polícia Militar está presente nos estádios de futebol, porque compete ao Estado oferecer segurança também dentro dos estádios de futebol, independentemente do fato de ser o espetáculo esportivo um evento privado.

A FIFA é uma entidade privada, uma instituição privada poderosíssima, que, aliás, faturará, no Brasil, com a Copa do Mundo, mais de US\$5 bilhões, enquanto, certamente, deixará para o País, segundo cálculos, um prejuízo de mais de US\$10 bilhões. Pois bem, a FIFA é uma instituição privada. O Governo brasileiro, o Estado brasileiro, não oferecerá segurança aos torcedores que estarão nos estádios assistindo aos jogos da Copa do Mundo? É evidente que estará presente.

Portanto, não podemos concordar com essa fuga à responsabilidade, com justificativas que se buscam para isentar de responsabilidade governantes, autoridades públicas e transferir a responsabilidade inteiramente para agentes privados, que oferecem uma participação efetiva na promoção do espetáculo futebolístico no País, que é uma paixão do povo brasileiro.

É evidente que o clube tem responsabilidade e deve assumir a sua parte de responsabilidade neste caso. O clube também tem de ser punido, é evidente, mas vamos distinguir qual é a responsabilidade do clube e qual é a responsabilidade do Poder Público.

É agora a indagação.

O clube é punido. Eventualmente, os que se envolveram serão punidos. As imagens são claras, facil-

mente se identificará aqueles que participaram do ato de vandalismo lá na Arena Joinville. Mas e a autoridade pública, ela paga? A autoridade pública responsável, sim, pela ocorrência será punida? Não será punida. Aliás, é defendida até indevidamente com interpretações que não correspondem à verdade da legislação vigente no País.

Por essa razão, nós louvamos a iniciativa do Ministro Aldo Rebelo e do Ministro José Eduardo Cardozo, que se reuniram para tentar apresentar medidas que possam evitar a repetição de atos de violência nos estádios brasileiros. Mas sem cumprir a legislação, nós não evitaremos; sem cumprir a legislação, nós estaremos estabelecendo um cenário de impunidade que estimula a prática da violência nos estádios de futebol no Brasil.

O que é importante é cumprir a legislação. O Congresso Nacional legislou; o Congresso Nacional ofereceu um instrumento para que se responsabilize civil e penalmente os envolvidos nessa baderna, nessa guerra de torcidas, nessa selvageria a que assistimos nos espetáculos de futebol no Brasil e que o mundo assiste, consubstanciando a nossa incompetência, a incompetência do Brasil de promover espetáculos em paz e civilizadamente.

Fica, portanto, a nossa advertência como cidadão que gosta de esporte.

É preciso responsabilizar corretamente, distinguir a responsabilidade de cada um.

Em resumo, ao final, de nada adiantará punir clubes de futebol, fechando os estádios para que não arrecadem; de nada adiantará mandar clubes de futebol jogar longe de casa, aumentando despesas e provocando transtornos que alimentam a violência. Não se reduz a violência com medidas pouco inteligentes como essas. Para a redução da violência, há lei. Para a redução da violência, há penalização devida, há prisão para aqueles que praticam vandalismo nos estádios de futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O próximo orador inscrito é o Senador Aníbal Diniz. Posteriormente, o Senador Collor, embora já estejamos na Ordem do Dia.

Senador, permita-me um momento para corrigir um engano meu no momento em que li a relação dos apoiadores da CPI dos Transportes.

O primeiro na lista é o Senador Acir Gurgacz, seguido por Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, Benedito de Lira, Casildo Maldaner, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Fernando Collor, Flexa Ribeiro – esta lista, não é? –, Ivo Cassol, Jader Barbalho, Jarbas Vasconcelos, João Alberto Souza, João Dur-

val, João Vicente Claudino, José Agripino, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Lobão Filho, Luiz Henrique, Magno Malta, Mário Couto, Mozarildo Cavalcanti, Osvaldo Sobrinho, Paulo Paim, Pedro Simon, Pedro Taques, Randolfe Rodrigues, Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Vital do Rêgo, Waldemir Moka, Wilder Morais, Zeze Perrella e eu, que sou o autor do pedido de CPI.

Chega a mim uma informação à qual, Senador Aloysio, eu não dei crédito. Não dei crédito algum, porque me informaram que a nossa Ministra Ideli Salvatti estaria pressionando Senadores para a retirada de assinaturas da CPI.

A Ministra Ideli Salvatti foi minha companheira na famosa CPI dos Precatórios. Ela cuidava da CPI em Minas Gerais, firme, séria. Eu tenho certeza de que, em vez de agir para retirar assinaturas da CPI, a nossa Ministra estaria, conforme a sua natureza e a sua história, pedindo para o PT integralmente assinar a CPI, porque é uma CPI para ajudar o Governo a organizar o transporte coletivo do Brasil.

Então, corrigida a nominata, são 40 assinaturas, e tenho certeza que nenhum Senador que assinou irá retirar a sua assinatura.

Com a palavra o Senador Aníbal Diniz.

Ah, sim. E, finalmente, Senador, a assinatura do Senador Suplicy, que acaba de subscrever a Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. ANÍBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar este momento para registrar também, como muitos Senadores ao longo da semana o fizeram, a minha admiração e meu reconhecimento pela vida e pelo exemplo do Líder sul-africano Nelson Mandela, maior símbolo de combate ao regime de segregação racial, do *Apartheid*, que perdurou por 46 anos na África do Sul.

Mandela morreu na quinta-feira, dia 5 de dezembro, aos 95 anos, mas as homenagens que reúnem centenas de líderes, chefes de Estado e personalidades do mundo inteiro, além de milhões de sul-africanos e de outras nacionalidades e outras tribos africanas em seu funeral, são a prova viva de que sua influência permanecerá para sempre. Mandela inspirou e influenciou bilhões e seu legado inestimável continua a inspirar e a guiar outras gerações e nações na luta por justiça social.

Presente, na última terça-feira, na cerimônia de despedida realizada no bairro de Soweto, em Johannesburgo, a Presidenta Dilma Rousseff afirmou que Mandela teve seus olhos postos no futuro de seu país,

do seu povo e de toda a África e inspirou a luta no Brasil e na América do Sul.

Ao lado da Presidenta Dilma, o Brasil e o povo brasileiro se fizeram representar no funeral de Mandela pelos quatro ex-Presidentes vivos do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor de Mello, que nos acompanha, hoje, nesta sessão, e José Sarney, numa cerimônia que reuniu Presidentes de todo o mundo.

Barack Obama, primeiro presidente negro dos Estados Unidos, disse que Nelson Mandela foi um gigante da história. Nada mais justo.

Como disse o Arcebispo Emérito da Cidade do Cabo, África do Sul, e vencedor do Prêmio Nobel da Paz em 1984, Desmond Tutu, nunca antes na História um ser humano foi tão universalmente reconhecido em vida como a personificação da magnanimitade e da reconciliação como foi Nelson Mandela.

E é verdade. Assim como Martin Luther King e Ghandi, Nelson Mandela teve um sonho: o sonho da bondade, da igualdade racial, da igualdade social, da compreensão e da esperança para a África do Sul e para tantas outras nações em conflito.

Vítima de um regime racista que o aprisionou injustamente por 27 anos, Nelson Mandela permaneceu uma voz para a política antiapartheid. Condenado à prisão perpétua por um pretexto fútil, Nelson Mandela teve sua pena reduzida pela pressão de seu povo e da comunidade internacional. Sua libertação, em 1990, mudou a África do Sul.

Com o seu antigo adversário e depois parceiro, o último Presidente branco do *apartheid*, Frederik de Klerk, Mandela compartilhou o Prêmio Nobel da Paz em 1993. E, em 27 de abril de 1994, tornou-se o primeiro Presidente negro eleito democraticamente em seu país. Encerrou as políticas racistas, conduziu seu povo no movimento em favor da justiça social, instituiu locais rurais de tratamento da Aids, promoveu investimentos e melhorou a infraestrutura de seu país.

Sua defesa pela reconciliação provocou surpresa naquela década de 90, quando jovens e adultos segregados por anos de injustiças sociais estavam prontos para pegar em armas e partir para a guerra. Imaginava-se que Mandela na presidência iria promover a desforra. E bastaria uma palavra sua para qualquer conflito, para um eclodir de conflitos sem fim na África do Sul, cheia de mágoa, cheia de dores por tantos anos de sofrimento e de exclusão. Mas o que ocorreu foi a admiração mundial pela pacífica e definitiva transição de poder da minoria branca para a maioria negra.

Mandela foi um líder legítimo, que não acreditava nem praticava o autoengrandecimento. Ao contrário,

inspirava um grande amor e defendia o desejo de paz e reconciliação.

Em seu discurso de posse, disse o que faria, e fez, em seu governo.

Ele disse:

*Nós construiremos uma aliança comprometida com a formação de uma sociedade em que todos os sul-africanos, negros e brancos, possam andar de cabeça erguida, sem medo, tendo garantido o seu direito inalienável à dignidade humana: uma nação arco-íris em paz consigo mesma e com o mundo.*

Mandela deixou exemplos de resignação, fé, perseverança e dignidade. Tornou-se símbolo de luta, persistência e tolerância dentro de um combate que foi violento por anos a fio. Enfrentou a ditadura e venceu o desafio de liderar sem ódio o seu país no caminho de uma democracia multirracial.

Madiba, seu nome de clã que virou o seu apelido, é cultuado na África do Sul. Tornou-se também o nome de um verdadeiro herói.

Fica aqui a minha homenagem a esse líder e a esperança que possamos seguir seu exemplo para vencer as grandes lutas e conseguir igualdade racial e social em todo o planeta.

Mandela será sepultado no próximo domingo, na aldeia em que viveu quando criança. E gostaria, Sr. Presidente, de pedir a gentileza de publicar na íntegra este meu pronunciamento.

E, para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de informar a todos os meus companheiros do Partido dos Trabalhadores do Acre que, na última semana, na semana passada, eu estive, juntamente com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Acre, fazendo uma visita aos companheiros José Dirceu e Delúbio Soares, que estão presos da penitenciária da Papuda, aqui em Brasília.

Nós podemos juntos, eu e o Secretário Nilson Mourão, que é também um militante histórico do Partido dos Trabalhadores... Juntos nós caminhamos durante anos nesse processo de construção do PT e temos um dever de solidariedade de estarmos junto com esses companheiros que deram a sua parcela de contribuição e foram pessoas fundamentais para que o Partido dos Trabalhadores crescesse, se tornasse respeitado e chegassem aonde chegou, à Presidência da República, com o Presidente Lula, durante seus oito anos de mandato, e depois pudesse também conferir a eleição da Presidenta Dilma.

Esses companheiros estão cumprindo a lei. Eles estão presos, pagando uma pena que lhes foi atribuída. Eles estão cumprindo a lei, muito embora as pessoas

que deveriam mais cumprir e zelar pela lei não o estejam fazendo neste momento.

Eles tinham que cumprir, neste momento, pena em regime semiaberto, mas, não, estão cumprindo em regime fechado, porque o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, que se porta como senhor do tempo e do mundo e acha que pode conduzir as coisas ao seu bel-prazer e não de acordo com o que diz a lei, embora a pena seja para que eles cumpram em regime semiaberto, decidiu, por força da sua caneta, que eles cumpririam a pena em regime fechado, mesmo sem os embargos infringentes, os embargos declaratórios terem sido apreciados.

Então eu quero dizer que, muito embora os veículos de comunicação fiquem permanentemente dizendo que José Dirceu e Delúbio Soares estejam tendo privilégios na cadeia, não, eles estão cumprindo a pena como qualquer preso, nas condições em que eles estão. E cumprindo uma pena além daquela que foi estabelecida no trânsito em julgado, até aqui, das suas ações.

Então eles estão condenados, neste momento, a um regime semiaberto, mas cumprindo prisão em regime fechado há mais de 30 dias, ou seja, as pessoas estão condenadas cumprindo a lei, mas quem as condenou não está cumprindo a lei, porque não está lhes dando o direito de cumprir essa pena em regime semiaberto.

Eu estive lá com o ex-Deputado Nilson Mourão, que é o nosso Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Acre. O Nilson Mourão escreveu uma carta e a publicou nos jornais acrianos e eu gostaria também que essa carta constasse aqui dos Anais do Senado Federal, por se tratar de um registro de um amigo, de um companheiro que sente na alma a dor por ver companheiros sendo injustiçados.

Hoje estão presos José Dirceu e Delúbio. Daqui a uns dias, vai preso também o companheiro João Paulo, um Deputado Federal que, ontem mesmo, lançou uma revista mostrando a farsa de uma condenação. Há um *animus condemnandi*, como disse bem o teólogo Leonardo Boff. Nunca se viu um *animus condemnandi* tão aflorado quanto agora, com o Sr. Ministro Joaquim Barbosa à frente do Supremo Tribunal Federal. Parece que há um desejo de condenar, ainda que as provas não sejam reunidas para isso. O *animus condemnandi* está prevalecendo, estabelecendo esse clima de guerra para mobilizar a sociedade e achincalhar, excluir e, ao mesmo tempo, impor essa espécie de ódio aos dirigentes do Partido dos Trabalhadores.

Então, o meu companheiro Nilson Mourão escreveu esta carta, de que eu gostaria de pedir a publicação.

Ele disse:

Aproveitei uma viagem a Brasília para tratar da imigração haitiana e, no intervalo juntamente com o Senador Aníbal Diniz, visitei os presos políticos Zé Dirceu e Delúbio, ora recolhidos na Papuda. Não pudemos visitar [o companheiro] Genuíno, por recomendação médica. A Direção do presídio não colocou nenhum obstáculo, de modo que conversamos com eles sem constrangimento, e em uma sala adequada.

A visita foi de solidariedade. Conheço Zé e Delúbio de longa data, e juntos participamos da construção do PT e de muitas lutas. Vivi na Câmara dos Deputados – era Deputado Federal na época – todo o drama que se desenrolou no chamado “mensalão”. Ninguém jamais sofreu tanto, exposto a linchamentos diários, quanto José Dirceu. Enfrentou tudo de cabeça erguida e com dignidade, como fazem os verdadeiros revolucionários.

Hoje, presos, os encontramos numa sala de uma penitenciária, com bermuda, sandália de borracha e camiseta branca. Não ouvimos uma reclamação do presídio, dos policiais e dos agentes penitenciários. Nos disseram que não pedem e nem querem nenhum privilégio: querem ser tratados como os demais e ver garantidos os direitos dos presos.

Perguntei sobre o que faziam durante o dia e a noite: explicaram que está tudo esquematizado; ginástica, TV, filmes, leitura na biblioteca. Nada de autoflagelo. De fato, ninguém aguenta cadeia sem um “programa de vida” que permita enfrentar com naturalidade a passagem dos dias, sem liberdade. Zé já leu sete livros. Delúbio estava lendo Domenico de Masi, um autor italiano.

Não abrem mão de seu direito ao trabalho e do cumprimento de sua pena no regime semiaberto, como foi definido na sentença. Mas o Presidente do STF, Joaquim Barbosa, em sua vingança desmedida, procura mantê-los no regime fechado, numa clara violação da legalidade. Há quem ache que Dr. Joaquim pretende castigá-los até o Natal e o Ano Novo. O que é visivelmente uma ilegalidade: ninguém pode cumprir um dia de pena num regime, sem ter sido condenado nele. Zé e Delúbio não foram condenados no regime fechado, e já estão nesse regime há [mais de 30] muitos dias.

Falamos sobre política nacional e sobre o Acre. Fiquei impressionado com a sua lucidez, suas lembranças e suas análises. Curiosamente,

*mesmo nessa situação de prisão, suas ideais estão se confirmando na prática.*

*Enganam-se aqueles que pensam que irão encontrá-los abatidos, depressivos, ressentidos, ao contrário, estão de pé, com muita esperança e não recuam em seus idéias. É claro que, para alguém que está privado de liberdade, sentem o sofrimento e a dor. Mas são capazes de transformá-los em motivos de luta e alimentar ainda mais seus sonhos e ute- piás; muitos já disseram que certas pessoas quando presas amadurecem ainda mais; é que prendem o corpo, mas a mente e o coração podem voar em liberdade.*

Essa é a carta do Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Acre, Nilson Mourão, que esteve comigo no presídio da Papuda em visita aos companheiros José Dirceu e Delúbio Soares.

Quero dizer que faço minhas as palavras do Secretário Nilson Mourão e peço a gentileza da publicação, na íntegra, também dessa carta que acabo de ler aqui em plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.**

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr(a) Presidente(a)

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores,

Gostaria, hoje, registrar, neste Senado, minha admiração e meu reconhecimento pela vida e pelo exemplo do líder sul-africano Nelson Mandela, maior símbolo de combate ao regime de segregação racial conhecido como Apartheid, que perdurou por 46 anos, de 1948 a 1994, na África do Sul.

Mandela morreu na quinta-feira, dia 5, aos 95 anos, mas as homenagens que reúnem centenas de líderes e personalidades do mundo inteiro, e milhões de pessoas na África do Sul, em seu funeral, são a prova viva de que sua influência permanecerá para sempre.

Mandela inspirou e influenciou bilhões, e seu legado inestimável continua a inspirar e guiar outras gerações e nações na luta por justiça social.

Presente na última terça-feira na cerimônia de despedida realizada no bairro de Soweto, em Johannesburgo, a presidente Dilma Rousseff afirmou que Mandela “teve seus olhos postos no futuro de seu país, do seu povo e de toda a África e inspirou a luta no Brasil e na América do Sul”.

Ao lado da presidenta Dilma, o povo brasileiro e o Brasil foi representado no funeral de Mandela pelos quatro ex-presidentes vivos: Luiz Inácio Lula da Silva,

Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor e José Sarney, numa cerimônia que reuniu presidentes de todo o mundo.

Barack Obama, primeiro presidente negro dos Estados Unidos, disse que Nelson Mandela foi um “gigante da história”. Nada mais justo.

Como disse o arcebispo emérito da Cidade do Cabo, África do Sul, e vencedor do Prêmio Nobel da Paz em 1984, Desmond Tutu, nunca antes na História um ser humano foi tão universalmente reconhecido em vida como a personificação da magnanimidade e da reconciliação como foi Nelson Mandela.

E é verdade. Assim como Martin Luther King e Ghandi, Nelson Mandela teve um sonho: o da bondade, da igualdade racial, social, da compreensão e da esperança para a África do Sul e para tantas outras nações em conflito.

Vítima de um regime racista que o aprisionou injustamente por 27 anos, Nelson Mandela permaneceu uma voz para a política anti-apartheid.

Condenado à prisão perpétua por um pretexto fútil, Nelson Mandela teve sua pena reduzida pela pressão de seu povo e da comunidade internacional.

Sua libertação, em 1990, mudou a África do Sul.

Com o seu antigo adversário e depois parceiro, o último presidente branco do Apartheid, Frederik de Klerk, Mandela compartilhou o Prêmio Nobel da Paz, em 1993.

E, em 27 de abril de 1994, tornou-se o primeiro presidente negro eleito democraticamente em seu país.

Encerrou as políticas racistas, conduziu seu povo no movimento em favor da justiça social, instituiu locais rurais de tratamento da Aids, promoveu investimentos e infraestrutura.

Sua defesa pela reconciliação provocou surpresa naquela década de 90, quando jovens e adultos segregados por anos e anos de injustiças sociais estavam prontos para pegar em armas e partir para a guerra. Bastaria uma palavra sua para o conflito.

Mas o que ocorreu foi a admiração mundial pela pacífica e definitiva transição de poder da minoria branca para a maioria negra.

Mandela foi um líder legítimo, que não acreditava nem praticava o auto-engrandecimento. Ao contrário, inspirava um grande amor e defendia o desejo de paz e reconciliação.

Em seu discurso de posse, disse o que faria e fez, em seu governo: “Nós construiremos uma aliança comprometida com a formação de uma sociedade em que todos os sul-africanos, negros e brancos, possam andar de cabeça erguida, sem medo, tendo garantido o seu direito inalienável à dignidade humana: uma nação arco-íris em paz consigo mesma e com o mundo”.

Mandela deixou exemplos de resignação, fé, perseverança e dignidade. Tornou-se símbolo de luta, persistência e tolerância dentro de um combate que foi violento por anos a fio.

Enfrentou a ditadura e venceu o desafio de liderar sem ódio o seu país no caminho de uma democracia multirracial. "Madiba", seu nome de clã, que virou o seu apelido, é cultuado na África do Sul. Tornou-se também o nome de um verdadeiro herói.

Deixo aqui minha homenagem a esse líder e a esperança que possamos seguir seu exemplo para vencer as grandes lutas e conseguir igualdade racial e social em todo o planeta.

Era o que eu queria registrar. Muito obrigado.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR.  
SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– O encontro com Zé Dirceu e Delúbio, por Nilson Mourão (Professor Licenciado da UFAC).

## O ENCONTRO COM ZÉ DIRCEU E DELÚBIO

\*Nilson Mourão  
Professor Licenciado da UFAC

Aproveitei uma viagem à Brasília para tratar da imigração haitiana e, no intervalo juntamente com o Senador Aníbal Diniz, visitei os presos políticos Zé Dirceu e Delúbio, ora recolhidos na Papuda. Não podemos visitar Genuíno, por recomendação médica.

A Direção do presídio não colocou nenhum obstáculo, de modo que conversamos com eles sem constrangimento, e em uma sala adequada.

A visita foi de solidariedade. Conheço Zé e Delúbio de longa data, e juntos participamos da construção do PT e de muitas lutas. Vivi na Câmara dos Deputados – era Deputado Federal na época- todo o drama que se desenrolou no chamado "mensalão". Ninguém jamais sofreu tanto, exposto a linchamentos diários, quanto José Dirceu. Enfrentou tudo de cabeça erguida e com dignidade, como fazem os verdadeiros revolucionários.

Hoje, presos, os encontramos numa sala de uma penitenciária, com bermuda, sandália de borracha e camiseta branca. Não ouvimos uma reclamação do presídio, dos policiais e dos agentes penitenciários. Nos disseram que não pedem e nem querem nenhum privilégio: querem ser tratados como os demais e ver garantidos os direitos dos presos.

Perguntei sobre o que faziam durante o dia e a noite: explicaram que está tudo esquematizado; Gi-

nástica, TV, filmes, leitura na biblioteca. Nada de autoflagelo. De fato, ninguém aguenta cadeia sem um "programa de vida", que permita enfrentar com naturalidade a passagem dos dias, sem liberdade. Zé já leu 07 livros, Delúbio estava lendo Domenico de Masi, um autor italiano.

Não abrem mão de seu direito ao trabalho e do cumprimento de sua pena no regime semi aberto, como foi definido na sentença . Mas o Presidente do STF, Joaquim Barbosa em sua vingança desmedida, procura mantê-los no regime fechado, numa clara violação da legalidade. Há quem ache que Dr. Joaquim pretende castiga-los até o Natal e o Ano Novo. O que é visivelmente uma ilegalidade: ninguém pode cumprir um dia de pena num regime, sem ter sido condenado nele. Zé e Delúbio não foram condenados no regime fechado, e já estão nesse regime a muitos dias .

Falamos sobre política nacional e sobre o Acre. Fiquei impressionado com a sua lucidez, suas lembranças e suas análises. Curiosamente, mesmo nessa situação de prisão, suas ideais estão se confirmando na prática.

Enganam-se aqueles que pensam que irão encontrar-los abatidos, depressivos, ressentidos...ao contrário, estão de pé, com muitas esperanças e não recuam em seus ideiais. É claro que, para alguém que está privado de liberdade, sentem o sofrimento e a dor. Mas são capazes de transformá-los em motivos de luta e alimentar ainda mais seus sonhos e utopias; muitos já disseram, que certas pessoas quando presas amadurecem ainda mais; é que prendem o corpo, mas a mente e o coração podem voar em liberdade.

*Durante o discurso do Sr. Aníbal Diniz, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Senador Fernando Collor e em seguida daremos início à Ordem do Dia.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente desta sessão, S. Ex<sup>a</sup> o Senador e Ministro José Pimentel, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, no dia 5 de dezembro de 2013, o mundo ficou menor. Perdemos Nelson Mandela, o último herói do século XX, que catalisou o sentimento mundial e não somente conciliou a si próprio com os causadores de seu martírio como também as aspirações de liberdade e justiça alicerçadas nos ideais da democracia. Seu falecimento consternou a África do Sul, e sua dor espalhou-se mundo afora.

A prova mais contundente do sentimento dessa perda foi a grandeza das homenagens e a participa-

ção de cerca de uma centena de chefes de Estado na cerimônia oficial de exéquias do Presidente Mandela, ocorrida anteontem, dia 10, em Joanesburgo. Dela, tive a honra de participar, a convite da Presidente Dilma Rousseff, juntamente com os ex-Presidentes José Sarney, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Foi um momento ímpar na vida de qualquer pessoa, não somente pelo significado histórico da solemnidade, mas também pela constatação da magnitude do nome de Nelson Mandela para os diversos povos e nações do mundo. Nem o frio, nem a chuva incessante, nem o clima enevoado arrefeceram o ânimo e a disposição da população em reverenciar seu maior líder no grande estádio de Joanesburgo, nos arredores do bairro de Soweto, símbolo da luta contra o *apartheid*. Ali, presenciamos, lado a lado com uma numerosa população nas ruas, as emoções que retratavam a admiração de um povo órfão com a perda de seu líder.

Todos os presentes, todos nós sentimos, naquele momento e na alma de cada sul-africano, um profundo misto de pesar, de reverência e de comemoração. Uma simbiose entre celebrações religiosas e festejos, entre orações e cantos, que tão bem caracterizam o espírito daquela população diante de seus símbolos morais, e que costuma demonstrar sua lamentação com uma alegria contida, mas ainda quando quer expressar o orgulho pelo reconhecimento mundial de seu maior ícone.

Da mesma forma, Sr. Presidente, tive também a satisfação, no exercício da Presidência da República, em 1991, de conhecer, pessoalmente, Nelson Mandela e de ser o primeiro Presidente brasileiro a recebê-lo em nosso País após sua libertação de 27 anos de cativeiro. Isso se deu antes mesmo de ele ser agraciado, dois anos depois, com o Prêmio Nobel da Paz, juntamente com o último presidente branco daquele país, Frederik De Klerk, e de ser eleito o primeiro presidente negro da África do Sul, em 1994.

Naquela ocasião, coube-me condecorar Nelson Mandela com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco. A visita ao Brasil fazia parte de sua peregrinação para que as nações do mundo mantivessem as sanções econômicas ao país até que as divisões entre negros e brancos deixassem de existir, e que todos tivessem o direito a escolher os próprios representantes. Quando do nosso encontro, premonitoriamente declarei em público a minha honra em apertar a mão do homem que seria o símbolo do nascimento de uma nova África do Sul, fortalecida e racialmente integrada. Afinal, como hoje atesta e comprova o escritor e poeta sul-africano Zakes Mda, "Mandela deixou um legado al-

tivo de liberdade, de direitos humanos, de tolerância e de reconciliação."

Valorizava-se ainda mais aquele encontro por ser em solo de um país que tem suas raízes também fincadas no continente africano, e que recebia naquele momento seu melhor fruto, personificado na figura de Nelson Mandela. Assim, ele simbolizava a chama do consenso, da tolerância, do entendimento e, por fim, da conciliação e do congraçamento entre desiguais na busca de um momento de paz. Esse processo resultou na reedição, como nós sabemos, de um país que, ainda hoje, almeja diminuir as diferenças, as injustiças e promover seu desenvolvimento social e econômico.

Na cerimônia de Joanesburgo, veio também à minha mente o gesto de Mandela ao receber o Nobel da Paz, levantando o braço daquele que representava seus carrascos, como um símbolo maior de pacificação e, acima de tudo, de perdão. Afinal, levantar o braço do último representante do regime do *apartheid*, o sistema de seu martírio, foi uma clara demonstração de quem diz: "Eu te perdoei e aos teus e desejo que todos te perdoem". Isso, vale lembrar, dito por um homem que foi líder de um partido que outrora pregava a força e a luta armada para derrubar o governo discricionário que dominava a África do Sul. Contudo, décadas depois, esse mesmo homem, já no seu último ano de mandato como presidente de seu país, declarava, na Assembleia das Nações Unidas, que – aspas – "precisamos lutar continuamente para derrotar esse traço primitivo de glorificação das armas" – fecho aspas. Eis aí o traço mais claro da evolução do pensamento de Mandela. Um único homem, sozinho, implantou o *Soft Power* em toda uma nação e que, até hoje, vem servindo de modelo para o resto do mundo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao ser condenado em 1962 por incitar uma greve, Nelson Mandela diria: "A lei me transformou em criminoso, não pelo que fiz, mas pela causa que defendia". Dois anos depois, diante de um tribunal em Pretória, Mandela pronuncia uma de suas mais célebres frases, que resume e retrata com fidelidade sua própria vida:

*Eu lutei contra a dominação branca e lutei contra a dominação negra, Eu valorizo o ideal de uma sociedade livre e democrática na qual todas as pessoas vivem juntas em harmonia e com as mesmas oportunidades. É um ideal pelo qual [continua Mandela] eu espero viver para ver realizado. Mas, se for necessário, é um ideal pelo qual eu estou pronto para morrer.*

Por esses e tantos outros marcos, Sr. Presidente, percebi a grandeza daquele homem que tive a honra de receber no Brasil, chegando de forma sobranceira

e serena. Estavam juntos ali, em 1991, o primeiro Presidente eleito pelo voto da população, depois de três décadas sem eleições diretas, e o futuro presidente que sofreu, injusta e desumanamente, por quase três décadas no cárcere. Passou também pela minha memória a reflexão de todo o simbolismo daquele encontro, ainda sob os ares e os reflexos do fim da guerra fria de um mundo incoerentemente bipolarizado.

Tudo o que vivi ao me encontrar com Nelson Mandela pode ser bem espelhado nas palavras do Presidente Barack Obama, ao falar em Joanesburgo durante a cerimônia do último dia 10 de dezembro. Disse ele:

*Foi necessário um homem como Madiba [como ele é carinhosamente chamado pelos seus] para libertar não apenas o preso, mas o carcereiro, bem como para mostrar que vocês devem confiar nos outros, para que eles possam confiar em vocês; para ensinar que a reconciliação não é uma questão de ignorar um passado cruel, mas um meio de confrontá-la com a inclusão, generosidade e verdade. Ele [ele, Madiba] mudou as leis, mas também mudou os corações.*

Por esse aspecto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, constatamos como uma verdadeira revolução pode ser realizada sem armas, sem lutas e sem os períodos tão conflituosos vividos em outros países da África Austral. Tudo isso, graças a uma atitude de um homem e a um simples gesto humanitário: o de estender as mãos de um passado de renegado e aprisionado, em função de um presente de reflexão conjunta e de um futuro promissor. Um futuro em que, ao prevalecer a democracia, finalmente obteve-se o entendimento para lançar as bases de uma sociedade moldada nos preceitos da compreensão, da superação dos conflitos e da sublimação da carga do passado, e que poderia, caso falhasse, contaminar todo esse processo que o mundo deve a Nelson Mandela. Um processo que nos mostra ser possível transformar em regra, a exceção da prática política quando se trata de justiça e igualdade social. Mais do que um exemplo, Mandela pautou um estilo de fazer política, um modo de comportamento humanitário que até hoje repercute em todo o Planeta.

Contudo, Sr. Presidente, Senador e Ministro José Pimentel, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a morte de Nelson Mandela deve também suscitar em todos a reflexão sobre o colonialismo e a segregação racial.

A partir da colonização britânica, que se iniciou em 1866, a dominação econômica e política da maioria da população pela potência imperial ganhou ímpeto com a descoberta de jazidas de diamantes e ouro no final do século 19. Em 1948, o *National Party* dos

primeiros imigrantes holandeses – os *boers* –, vitorioso nas eleições, tomou a iniciativa de institucionalizar o sistema segregacionista do *apartheid*, a que chamava de “desenvolvimento separado” entre raças. Destacavam-se o controle da mobilidade interna e a delimitação de regiões onde a população negra devia obrigatoriamente residir.

A cristalização jurídica do *apartheid*, como base de sustentação do regime sul-africano, deu-se no período da guerra fria. Foi também no pós-guerra que se iniciou o movimento de descolonização, que teve marco importante em 1960. A Declaração das Nações Unidas sobre a Independência de Países e Povos Colonizados simbolizava tendência libertária oposta à política de segregação e dominação representada pelo *apartheid*.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoria/DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte quando puder, Senador Collor?

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB – AL) – Com muita satisfação, ouço S. Ex<sup>a</sup> o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Fernando Collor, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, faz um pronunciamento na volta de sua viagem – claro, acompanhado da Presidenta Dilma e de ex-Presidentes como V. Ex<sup>a</sup>, o Senador José Sarney e o ex-Presidente Lula – às exéquias do ex-Presidente, na verdade mais do que ex-Presidente, de uma figura do século XX que entrou pelo século XXI como um expoente da humanidade. O meu irmão foi embaixador na África do Sul – aliás, foi o seu primeiro posto como embaixador –, e eu tive a oportunidade de ir lá. E porque ele foi embaixador, tive a oportunidade de conhecer, com um pouco mais de profundidade, a história da África do Sul, de ir à África do Sul e, indo, saber quem foi Mandela. É um país que, no contexto da África, se sobressai anos-luz à frente dos outros. Isso se deve à colonização? Talvez. Com os Boers, com a colonização europeia, que fincou bases muito sólidas no desenvolvimento dos trunfos da economia da África do Sul – minérios, agricultura –, uma série de coisas. E uma pequena minoria branca dominava a economia do país, convivendo, em um regime de opressão, com uma imensa maioria negra. É onde entra Nelson Mandela. Ele passou mais de 25 anos preso.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB – AL) – Vinte e sete.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoria/DEM – RN) – É incrível o exemplo de Nelson Mandela. Vendo a Comissão da Verdade, Senador Collor, e as manifestações em torno da Comissão da Verdade, em alguns momentos de exposição de vinditas, de ir em busca de fatos a resgatar, mediante confrontação, valorizamos

ainda mais o papel de Mandela, que tinha razões de sobra para ser o que ele não foi. Ele foi o grande conciliador! Foram 25, 26, 27 anos na cadeia, na prisão, injusta prisão! E ele saiu. Depois, evidentemente, de a minoria branca que dominava a economia do país perceber que nele estava a saída para a reconciliação do país, ele se junta a De Klerk, o então mandatário da África do Sul, fazendo um governo de transição, obrigando a minoria branca que mandava a reconhecer, na maioria negra, a necessidade da reconciliação de um país que tinha e que tem futuro. Tanto é assim que entre os emergentes, os BRICS, está incluída agora a África do Sul, pela força da união entre brancos e negros, à frente a figura de Mandela. E uma coisa curiosa: a minoria branca, bem educada, educada em Cambridge, em Oxford, em escolas de primeira categoria na Europa, que trouxeram para a Administração Pública da África do Sul o que a África do Sul pôde ser, é produto da miscigenação de brancos e negros, com os talentos dos negros participando hoje fortemente do Governo. Então, obra de quem? De Nelson Mandela, que, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, abriu o coração e fez, em nome do interesse da pátria, a conciliação nacional. E, com a força de um espírito poderoso, ganhador do Prêmio Nobel, impôs à grande maioria negra o espírito pacifista, a necessidade do entendimento, para que o país crescesse, para que o país fosse em frente. Eu conheci a África do Sul, Pretória e Joanesburgo, onde não existia ainda transporte coletivo. As pessoas andavam a pé quilômetros e quilômetros, porque eram negros. Os brancos tinham carro; os negros não tinham transporte coletivo. Hoje têm. Produto de quê? Do entendimento de que África do Sul é um país de brancos, que têm dinheiro para comprar automóvel, mas que a maioria negra tem direito a ter transporte coletivo de qualidade. Produto de quê? Entre outras coisas, da ação de Nelson Mandela, a quem V. Ex<sup>a</sup> reverencia, dando testemunho da sua presença como ex-Presidente da República e da sua presença nas exéquias de um homem a quem eu reverencio de verdade.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB – AL) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, pelas palavras que contribuem em muito com o pronunciamento que ora faço.

Ouço S. Ex<sup>a</sup> o Senador Eduardo Braga.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador Fernando Collor, V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna exatamente tratar de um tema que a Nação brasileira e o mundo todo o fizeram. E o Brasil o fez através dos seus representantes maiores, os nossos Presidentes vivos, presentes numa cerimônia cheia de simbolismo em torno de um líder que – como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, e como bem disse o Senador Agripino – tinha todas as

razões de ser um líder construído em cima do ódio, do rancor, da desigualdade e de todos os conflitos raciais que aconteceram num dos episódios e num dos capítulos mais tristes da humanidade, conhecido como *apartheid*. Ao reverso disso, Nelson Mandela nasce e ressurge como um grande líder pela conciliação, pela capacidade de compreender e de construir uma nação a partir de uma grande luta social e racial, com profundas sequelas e com um derramamento de sangue enorme, além das injustiças praticadas.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Quero, portanto, ao apartear V. Ex<sup>a</sup>, prestar também homenagem a esse grande ser humano, a um grande líder político e, acima de tudo, um bom exemplo para convalidarmos uma Nação que tem expectativas futuras, que faz parte dos BRICS, que está entre os países emergentes e que, sem nenhuma dúvida, haverá de escrever páginas muito melhores a partir da passagem de Nelson Mandela pela terra. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, cumprimento a Presidenta Dilma pela iniciativa, o Presidente Lula, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Sarney, pela justa homenagem que prestamos, através de V. Ex<sup>a</sup>s, ao grande líder Nelson Mandela.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força/PTB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Braga, pela suas palavras, que estão adicionadas e agregadas às palavras que hoje tenho a honra de pronunciar.

Continuando e concluindo já, Sr. Presidente, a segregação, então, na África do Sul, que se tornou uma República em 1961, era combatida principalmente pelo movimento African National Congress, o ANC – criado em 1912 e hoje o partido que está no poder –, partido esse de que Nelson Mandela foi a mais importante e emblemática liderança. Porém, o fim do *apartheid* somente veio a ocorrer em 1994 – coincidindo com o final do mundo bipolar. Pressionado por manifestações e revoltas da população negra e as sanções impostas pela comunidade internacional, o governo aboliu a legislação segregacionista. Em 1994, nas primeiras eleições com participação da população negra, Nelson Mandela elegeu-se presidente, buscando a união nacional e a conciliação pela forma pacífica.

Nesse cenário, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é interessante aqui observar o contraste entre a tendência de desenvolvimento social que ocorreu na África do Sul e no Brasil. Enquanto nosso País se inclinou pela integração, a África do Sul caminhou para a segregação, apenas recentemente corrigida. Assim, o Brasil – devemos ressaltar – é um exemplo

de absorção de diferentes etnias e de imigrantes em uma nacionalidade única. Mas sublinhou a Presidenta Dilma Rousseff em seu discurso proferido em Joanesburgo, como representante que foi da América Latina nas exéquias do Presidente Mandela:

*Da mesma forma que os sul-africanos choram com seus cantos Madiba Nelson Mandela, nós, nação brasileira, que trazemos, com orgulho, o sangue africano em nossas veias, choramos e celebramos o exemplo deste grande líder que faz parte do panteão da humanidade.*

Ainda no campo histórico, bem asseverou Elizabeth Harman, da Chatham House de Londres, que "a morte de Mandela vai relembrar ao mundo e, sobretudo, aos sul-africanos os objetivos da união nacional, de coexistência pacífica e valores de liberdade." Contudo, ela mesma adverte que "o contexto da África do Sul de hoje não fará heróis como na época de Mandela".

Heróis, Sr. Presidente, Ministro José Pimentel. Heróis! Um termo e um valor associados a outros ícones do mundo, como fez o presidente Barack Obama que, anteontem mesmo, na cerimônia em Soweto, descreveu Mandela desta forma:

*O último grande libertador do século XX. Como Gandhi, ele viria a liderar um movimento de resistência – um movimento que, no seu início, tinha pouca chance de sucesso. Como Martin Luther King, ele daria uma voz potente às demandas dos oprimidos e à necessidade moral de justiça racial.*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o fato é que são cada vez mais raros homens que se tornam líderes, e líderes que se tornam heróis. Mais raro ainda são os heróis que se transformam em mitos. O homem Mandela se foi, mas seu mito se robustece. Em sua homenagem, devemos sempre lembrar o maior ensinamento que nos deixa, quando ele dizia: "A queda da opressão foi sancionada pela humanidade, e esta queda é a maior aspiração de cada homem livre".

E, na sua grande humildade, o líder que tanto o mundo admirou escolheu, certa feita, os dizeres que gostaria de ter como epítafio: "Aqui jaz um homem que cumpriu seu dever na terra".

(Soa a campainha.)

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco União e Força /PTB – AL) – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. e às Sr<sup>as</sup>s Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Pre-

sidente e Senador Fernando Collor. Parabéns pelo pronunciamento.

Com a palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força /PTB – MT) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador Presidente Collor, que acaba de usar da palavra, eu quero dizer que agradeço antecipadamente porque eu sei da forma como V. Ex<sup>a</sup> está me concedendo carinhosamente a palavra. Eu tenho que viajar a São Paulo daqui a um pouquinho...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É perfeitamente compreensível, Senador Osvaldo.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força /PTB – MT) – ... eu pediria desculpas ao Plenário, mas eu não poderia deixar de fazer este pronunciamento agora. Sei que não vai somar muito mais, porque todos que passaram por aqui praticamente do mesmo assunto falaram, e falaram com muita propriedade e com muito mais convicção do que eu. Porém não posso deixar de trazer aqui também a palavra do povo de Mato Grosso com relação a esse caso único que aconteceu na história contemporânea, de um líder político que foi erigido à condição de mito universal ainda em vida – o que é bom dizer.

O desaparecimento de Mandela confere a esse estadista excepcional a significação transcendente de valores éticos e morais, talvez só igualados por Gandhi e Luther King.

Da extraordinária trajetória percorrida por Mandela, desde a sua remota aldeia até ser eleito como o primeiro presidente negro da África do Sul, já dão conta as torrentes de artigos, discursos e editoriais que, com justiça, inundam a mídia mundial. E aqui nesta Casa, nestes três dias, só se fala também nesse assunto. Por isso, pretendo fazer aqui tão somente uma breve e singela consideração sobre o patrimônio moral e ético que, pelo exemplo de uma vida extraordinária, Nelson Mandela deixa como legado para a Humanidade.

Combatente da liberdade como primado e pressuposto da própria condição humana, Mandela foi um pacifista visceral, um ardoroso defensor do diálogo e da ponderação, mesmo diante da intolerância do odioso sistema racista do *apartheid*, que relegou a imensa maioria negra à condição de "coisa".

Sua força moral, seu vigor intelectual e inexcedível capacidade de ponderação decorriam, dizem seus biógrafos, da sensibilidade inata para fundir os princípios ocidentais de honra, propriedade, da virtude, assimilados em escolas britânicas impostas pelo governo segregacionista, com as tradições tribais de dignidade, altivez, compreensão intuitiva e precoce da precariedade do ser humano.

Foi desse amálgama de saberes contemporâneos e de valores ancestrais que se forjou a personalidade de uma das mais extraordinárias figuras do século XX e deste alvorecer do terceiro milênio. Dessa fecunda e equilibrada fusão de princípios decorre, por certo, a absoluta coerência como um dos maiores atributos da personalidade ímpar de Nelson Mandela.

Essencialmente um conservador, Mandela jamais cedeu aos apelos do autoproclamado socialismo, mesmo quando isso poderia significar apoio concreto de potências como a União Soviética à sua luta contra o *apartheid*.

Fiel aos princípios que assimilou no curso de Direito, optou sempre pelo que chamava de “Revolução Legal”, estruturada em discussões bem fundamentadas. Por isso mesmo, Mandela sempre defendeu que gestos de cortesia, consideração e generosidade são capazes de atenuar conflitos.

Trancafiado por longuíssimos 27 anos nas celas do pavoroso governo racista, que sequer lhe permitiu ir ao enterro de um filho, ainda assim, Mandela manteve o equilíbrio mental, a ponderação essencial e, com eles, a grandeza moral para seguir líder de sua causa e de seu povo, mesmo isolado em uma ilhota tenebrosa, onde só recebia uma visita de trinta minutos duas vezes ao ano.

Somente quando a brutalidade repressora do regime do *apartheid* rompeu todos os limites, consumando-se em barbárie, com assassinatos em massa, Mandela, enfim, autorizou a resposta armada à maioria negra sob o argumento moral e político irrefutável: “Quando os que detêm o poder não nos dão a liberdade, então, temos de lutar para conquistar o poder e a liberdade.” Isso foi dito por Mandela.

Quando foi, enfim, libertado, em consequência da enorme pressão internacional sobre o governo racista sul-africano, Mandela disse a alguém que evitou que a liberdade se tornasse prisioneira da vingança.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, libertado dos calabouços do governo racista, Mandela fez da sua liberdade pessoal instrumento para consumar a construção de uma democracia racial sob os escombros do *apartheid*.

E não há nenhuma dúvida de que somente a estrutura moral de Mandela, seu discurso conciliador e sua absoluta fé no diálogo foram capazes de assegurar que a transição na África do Sul se cumprisse sem o banho de sangue que os áulicos da dominação branca tanto temiam como vingança da maioria negra tão longamente segregada.

Sr. Presidente, como nenhum outro líder, Nelson Mandela, pelas suas extraordinárias qualidades de ser humano e de estadista, teve o magnífico privilégio

de inspirar, conduzir e consolidar um movimento de liberdade nacional de dimensão e complexidade sem paralelo na história.

Se a vida lhe foi generosa em anos, por certo fez justiça a uma prodigiosa existência que agora se consagra, definitivamente, como paradigma universal de irretocável solidez moral e de fé inabalável nas qualidades essenciais do ser humano.

Mito ainda em vida, agora morto, Mandela ascende ao panteão dos pouquíssimos expoentes universais cujas trajetórias engrandecem seu tempo e tornaram mais nobre a própria humanidade.

E, não por acaso, já na celebração de suas exéquias, que atraíram à África do Sul quase uma centena de chefes de estado e de governo, a extraordinária força de persuasão de seu exemplo de concórdia e de superação de divergências pelo diálogo se consubstancia em atitudes concretas de grandeza que, sem dúvida, reverenciam e consagram a memória de Mandela.

Nesse sentido, o convite da Presidente Dilma a seus antecessores para acompanhá-la, nesta semana, como membros da comitiva oficial brasileira nos funerais de Nelson Mandela e, por sua vez, a aceitação do convite por eles provou que todos aprenderam a missão de Mandela.

Ninguém duvida da luta pesada que foram as campanhas de Lula e do Senador Collor. Nós assistimos. E, de repente, a Presidente Dilma os coloca no mesmo avião e vão para um evento como esse, internacional, da democracia, da liberdade de homens como Mandela.

Aí, mostra que nós aprendemos e que a história nos ensinou e que Mandela também se revelou em nossas vidas, porque foi um ato de grandeza: Presidente Fernando Henrique, Presidente Lula, Presidente Collor e Presidente Sarney, liderados pela Presidente Dilma. Isso é exemplo de gente que aprendeu e de gente que sabe que, na verdade, a história passa por esse tipo de coisa. Se o Brasil é a potência que é, é porque, na verdade, estamos aprendendo a fazer como os grandes líderes fizeram. Portanto, fico muito orgulhoso disso.

Durante as horas que conversaram nesse avião, esses cinco Presidentes da República devem ter feito uma revisão geral do que é o Brasil, dos seus governos, dos seus erros, dos seus acertos, daquilo que podem fazer mais pelo Brasil.

O Senador Collor acaba de fazer o seu pronunciamento, fazer um encontro com a história. Ele vai ter a oportunidade, ao longo de sua vida aqui, nesta Casa, e na vida pública, de provar aos brasileiros que ele foi um grande Presidente da República, foi o homem da inovação, o homem que botou o Brasil na modernida-

de, o homem que, verdadeiramente, conseguiu mostrar que o Brasil poderia andar e trilhar por novos caminhos.

Estou muito orgulhoso de ter visto, nesta semana, o que vi e ouvi a respeito da grandeza dos homens que comandam o mundo, principalmente da grandeza das pessoas que comandaram e que comandam o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, nesse sentido, quero dizer aqui que o Prêmio Nobel da Paz que foi dado a Mandela se estendeu também ao povo brasileiro, através desse ato da Presidenta Dilma. Com o gesto da Presidenta Dilma e a aquiescência dos seus antecessores, sem dúvida, o Brasil prestou significativa reverência à herança de concórdia e de tolerância de Nelson Mandela.

No âmbito das relações internacionais, o aperto de mãos entre o Presidente norte-americano Barack Obama e o governante cubano Raul Castro, ainda que circunstancialmente, tem marcante carga simbólica, pelo que a imagem que correu o mundo projeta de esperança para o futuro. Ainda que tênue, é o prenúncio de um processo de reaproximação entre os dois países.

Unanimidade planetária consagrada em vida, com seu desaparecimento, Mandela se perpetua pelos exemplos fulgurantes da conciliação sem sujeição, da concórdia sem submissão e da tolerância como único caminho possível para o entendimento.

Sr. Presidente, é assim que vejo este momento para o Brasil. É um momento de concórdia, de paz, de tranquilidade. Que o Natal que se aproxima, com o ano novo que chega, possa, na verdade, ser o selo da marca deste ano: da concórdia, da amizade, do amor fraterno e da reconciliação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua bondade, pelo seu carinho de ter permitido, neste momento, que eu pudesse registrar...

(Soa a campainha.)

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (Bloco União e Força/PTB – MT) –..., aqui, no Senado da República, essa minha vontade, esse meu pensamento, aquilo que eu vejo no Brasil de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Eu é que agradeço, Senador Osvaldo Sobrinho.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.468, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)

que completará cinquenta anos no dia 22 de Dezembro de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente da CONTAG, Senhor Alberto Ercílio Broch, no seguinte endereço: SMPW Quadra 01 Conjunto 02 Lote 02 CEP - 71.735-102 - Núcleo Bandeirante/DF.

#### Justificação

A CONTAG é uma instituição forte, que defende o meio ambiente, mas não abre mão da produção que garanta o alimento. Acredita no desenvolvimento sustentável e na importância da população rural brasileira.

A Confederação iniciou sua atuação no momento em que se discutiam as reformas de base, inclusive a reforma agrária. Em 1964, o presidente João Goulart foi deposto com o apoio dos latifundiários. O regime militar, implantado no país, reprimiu todos os movimentos populares, inclusive suas lideranças e políticos comprometidos com as reformas de base. A Contag sofreu intervenção e o primeiro presidente da entidade, Lyndolpho Silva, foi preso e exilado. Outras lideranças e dirigentes sindicais foram torturados, exilados e assassinados.

A Contag integrou, junto a outros movimentos sociais, a vanguarda na luta contra a ditadura militar e pela redemocratização do Brasil, reivindicando uma ampla e irrestrita anistia política, eleições diretas e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Durante a Constituinte, a entidade participou ativamente das discussões que envolviam os interesses da população do campo, alcançando significativas conquistas, como a inclusão dos rurais no Regime Geral da Previdência Social e a extensão dos direitos trabalhistas aos assalariados (as) rurais.

Internamente, a Contag concentrou esforços em ampliar a participação de todos os segmentos da categoria, assegurando a integração das mulheres, dos jovens e das pessoas da terceira idade em suas mobilizações e instâncias deliberativas.

Esses 50 anos foram marcados pelas constantes mobilizações em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, entre as quais podem ser destacadas o Grito da Terra Brasil, a Marcha das Margaridas, o Festival da Juventude e a Mobilização dos Assalariados (as) Rurais, que continuam conquistando melhorias para toda a população do campo.

É um marco na história do movimento sindical dos trabalhadores rurais brasileiros e de pequenas unidades produtivas do campo, porque uma boa parte dos filiados da CONTAG possui um pedacinho de chão, pequeno, em que produz. São milhões de brasileiros vinculados através dos sindicatos rurais e através das federações de trabalhadores na agricultura a esta importante confederação

A CONTAG teve e tem um papel muito importante na luta pela reforma agrária no País. Em muitos momentos atua em conjunto com o movimento sindical urbano e também dos trabalhadores sem terra, o MST, e com várias outras entidades que lutam pelo Brasil soberano, democrático e progressista. Tem uma atuação destacada na cena política brasileira.

É uma instituição sindical que trata das questões objetivas da vida do seu associado, do trabalhador rural lá do interior do Ceará, das cidades menores do País, das grandes cidades, das médias cidades. Todas dependem dessa produção, dependem da atividade desse produtor para garantir o alimento de cada dia do nosso povo e ainda produzir excedente capaz de exportar, porque hoje os pequenos produtores também são exportadores, exportadores de frutas, de mel, de carne de criação, que saem do Norte ao Sul para ajudar a alimentar o mundo inteiro.

Parabéns a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) pelos cinquenta anos sendo referência no país na luta pela construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, e na defesa permanente dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Sala das Sessões, de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) –

## ORDEM DO DIA

Todas as matérias são matérias acordadas.

### Item 11:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública sejam feitas mediante lei complementar.

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Discussão da proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para votação em 1º turno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2013

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2013 (nº 1.055, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área da Luta contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial, celebrada no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.

Concedo a palavra ao Exmº Líder Senador Eduardo Braga para proferir o parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

#### PARECER Nº 1.500, DE 2013 – PLEN

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o presente Projeto obedece à boa técnica legislativa e constitucionalidade e, quanto ao mérito, o presente instrumento visa a reforçar o combate à atividade ilegal de extração de ouro nos territórios classificados como parque nacional e nos territórios fronteiriços entre Guiana Francesa e o Estado do Amapá, situados na faixa de 150 quilômetros de ambos os lados da fronteira.

Por outro lado, o Acordo prevê a implementação de medidas necessárias para combater toda atividade de extração ilegal e comércio de ouro não transformado, especialmente as atividades de venda e revenda, e toda atividade de transporte, detenção, venda ou cessão de mercúrio efetuada sem autorização.

Prevê, ainda, o confisco e, em última instância, a destruição dos bens, material e de instrumentos utilizados para a extração do ouro de forma ilegal.

Somos, portanto, pela aprovação do referido projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – O parecer é favorável.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão, o projeto em turno único. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação(\*) .

(\*) A matéria aprovada encontra-se publicada no presente Diário (vide item 2.2.3 do Sumário).

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Conforme anunciado na sessão de 4 de dezembro de 2013 e não tendo sido interposto recurso, a Presidência declara prejudicadas, de acordo com os pareceres das Comissões competentes e nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes matérias constantes dos Itens nºs 37 a 102, da pauta da Ordem do Dia de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003;
- Projetos de Lei da Câmara nºs 178, de 2008; 3, 20, 198 e 274, de 2009;
- Projetos de Lei do Senado nºs:
  - 84, 164 e 504, de 2003;
  - 327, de 2004;
  - 266-Complementar, de 2005;
  - 24 e 105, de 2006;
  - 6, 8, 126-Complementar, 269, 329-Complementar, 360, 402, 521, 530, 538, 579, 599, 601, 632, 707 e 714, de 2007;
  - 39, 57, 91 e 406, de 2008;
  - 39, 96, 213, 292, 394, 435 e 572, de 2009;
  - 4, 29, 126, 172, 209, 247-Complementar, 314-Complementar e 325, de 2010;
  - 29, 196, 264, 318, 411, 418-Complementar, 446, 615, 628 e 648, de 2011;
  - 121 e 347, de 2012;
  - 61 e 309, de 2013;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2011;
- Projeto de Resolução nº 4, de 2003;
- Requerimento nº 1.609, de 2009; e
- Indicação nº 1, de 2010.

As matérias vão ao Arquivo.

Com referência aos Projetos de Lei da Câmara, será feita a devida comunicação àquela Casa.

São as seguintes as matérias referidas pelo Sr. Presidente:

- **Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003**, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do artigo 40 e aos §§ 1º e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008** (nº 1.659/2007, na Casa de origem, do Deputado Elismar Prado), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2009** (nº 855/2007, na Casa de origem, do Deputado Neilton Mulin), que institui a Medalha do Mérito Cultural Roberto Marinho e dá outras providências;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2009** (nº 4.400/1998, na Casa de origem, do Deputado Vic Pires Franco), que disciplina a comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 2009** (nº 277/2007, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que dispõe sobre a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009** (nº 3.760/2008, na Casa de origem, do Deputado Chico Alencar), que institui o Dia Nacional do Sociólogo;

– **Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2003**, do Senador Paulo Paim, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003**, da Senadora Lúcia Vânia, que altera os artigos 1º e 10 da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências, incluindo a assistência psicológica no âmbito desses;

– **Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2003**, do Senador Paulo Paim, que altera o artigo 10 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatória a triagem auditiva neonatal em todo o País;

– **Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 10.671, de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor”, a fim de

regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em estádio de futebol no País;

– **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar**, do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie;

– **Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006**, do Senador Paulo Paim, que altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH);

– **Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2006**, do Senador Valdir Raupp, que altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”;

– **Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2007**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acrescenta artigo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2007**, do Senador Francisco Dornelles, que concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às instituições de ensino e pesquisa privadas;

– **Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2007-Complementar**, do Senador Alvaro Dias, que acrescenta § 2º ao art. 15 da Lei nº 4.595, de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vistas a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil;

– **Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2007**, do Senador Sérgio Zambiasi, que altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2007-Complementar**, do Senador Pedro Simon, que proíbe a realização de operações de câmbio por empresas de turismo e outras não integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

– **Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2007**, da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução do Imposto sobre a Renda

das Pessoas Físicas de oitenta por cento dos valores pagos a título de Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira;

– **Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2007**, do Senador Wilson Matos, que insere o art. 2º-D na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para que parte dos recursos do FAT seja destinada às operações do FIES;

– **Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2007**, do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico;

– **Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2007**, do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas;

– **Projeto de Lei do Senado nº 538, de 2007**, do Senador Adelmir Santana, que dispõe sobre extrato de cadastro eletrônico e os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na prestação de serviços aos clientes;

– **Projeto de Lei do Senado nº 579, de 2007**, do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

– **Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2007**, do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

– **Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2007**, do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para vedar a incidência da CPMF sobre lançamentos a débito de contas correntes de pessoas físicas com renda e movimentação financeira mensais de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

– **Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007**, do Senador Francisco Dornelles, que estende os benefícios fiscais da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, aos setores exportadores que especifica;

– **Projeto de Lei do Senado nº 707, de 2007**, do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para aumentar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido relativa às instituições a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

– **Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007**, do Senador Gerson Camara, que dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas;

– **Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2008**, do Senador Renato Casagrande, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB;

– **Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2008**, do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar o acesso das mulheres a ações de controle do câncer de mama;

– **Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008**, Senador Gim, que altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental;

– **Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2008**, Senadora Ada Mello, que altera a Lei nº 8.630, de 1993, para revigorar a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP, e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009**, do Senador Paulo Paim, que institui 2010, como Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata;

– **Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar;

– **Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2009**, do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, para determinar que a produção de biocombustíveis seja regida por critérios socioambientais;

– **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2009**, do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990 (“Estatuto da Criança e do Adolescente”), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente;

– **Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009**, do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a utilização de espaços publicitários, denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos relativos à Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) 2014 e à Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, assim como a organizadores, mantenedores dos direitos da FIFA, seleções e atletas participantes;

– **Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2009**, do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para estabelecer a incidência de Taxa Selic na hipótese de resarcimento do saldo acumulado de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

- **Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009**, do Senador Romeu Tuma, que acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos;
- **Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010**, do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco;
- **Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2010**, da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos;
- **Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2010**, do Senador Marcelo Crivella, que altera o Código Penal para tipificar separadamente o estupro e o atentado violento ao pudor;
- **Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2010**, do Senador Paulo Duque, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que as bulas demedicamentos sejam de fácil leitura e compreensão;
- **Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2010**, do Senador Neuto de Conto, que regulamenta o pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) por meio da utilização de precatórios;
- **Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2010-Complementar**, do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer a possibilidade de parcelamento dos débitos relativos ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições

devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);

- **Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2010-Complementar**, do Senador Valter Pereira e outros, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de receita bruta empregados na definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte e na opção pelo Simples Nacional;
- **Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros, que altera o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.378, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para introduzir critério de reajuste anual de seu valor;
- **Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2011**, do Senador Alvaro Dias, que altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa;
- **Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2011**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta inciso ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o combate ao bullying nas escolas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2011**, do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso de vôo;
- **Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2011**, do Senador Blairo Maggi, que insere novo parágrafo no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para determinar a proporcionalidade entre o número de estudantes beneficiados e o valor da isenção fiscal concedida pela União;
- **Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2011**, do Senador Eduardo Amorim, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para estabelecer percen-

tual de gratuidade em espetáculos financiados pela Lei Rouanet;

- **Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2011-Complementar**, do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de enquadramento no Simples Nacional;
- **Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2011**, do Senador Inácio Arruda e outros, que insere o art. 47-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para prorrogar o prazo de permissão do cômputo, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas de pré-escola em instituições conveniadas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2011**, do Senador Paulo Davim, que altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para dispor sobre o valor da anuidade devida aos Conselhos Regionais de Medicina;
- **Projeto de Lei do Senado nº 628, de 2011**, do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, para dispor sobre os reflexos da extinção do contrato de trabalho em face da aposentadoria por tempo de contribuição;
- **Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2011**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para elevar a cinquenta por cento o percentual máximo do setor de serviços na carteira de financiamentos do FCO destinada ao Distrito Federal;
- **Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2012**, do Senador Vital do Rêgo, que insere o art. 103-B à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, de forma a permitir a suspensão temporária do pagamento de débito previdenciário para aplicação dos recursos correspondentes em atividades e ações em benefício direto da população afetada pela seca ou estiagem prolongada, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2012**, do Senador Inácio Arruda, que altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite máximo de receita bruta total para opção pelo regime de lucro presumido de tributação pelo imposto de renda das pessoas jurídicas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013**, do Senador Gim, que dispõe sobre a estabi-

lidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio;

- **Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2013**, do Senador Pedro Simon, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2011**, do Senador Lindbergh Farias e outros, que susta os efeitos da Resolução nº 2, de 2011, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que “dispõe sobre os programas de cunho religioso nos veículos da EBC”;

- **Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2003**, do Senador Paulo Paim, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações;

- **Requerimento nº 1.609, de 2009**, do Senador João Vicente Claudino, solicitando que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Governo do Estado do Piauí, na pessoa do Governador Wellington Dias; e

- **Indicação nº 1, de 2010**, da Senadora Marina Silva, para que a Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2012**  
**(Em regime de urgência, nos termos**  
**do Requerimento nº 1.446, de 2013)**

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012 (nº 8.035/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Pareceres sob nºs:

- 1.358, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Pimental,

favorável com a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

- 1.359, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece;
- 1.360, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CE (Substitutivo), que oferece; e
- 1.491, de 2013, conjunto (sobre as Emendas nºs 4 e 5-Plen) das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável à Emenda nº 4-Plen, com Subemendas de nºs 1 a 6, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 5-Plen.

**2**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 222, DE 2013-COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 1.407, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013– Complementar, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer sob o nº 1.356, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

**3**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2007  
(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 1.426, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2007 (nº 6.655/2006, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.319 e 1.320, de 2013, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko; e de Consti-

tuição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**4**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2013  
(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 1.445, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013 (nº 2.776/2008, na Casa de origem, do Deputado Neilton Mulim), que *torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care.* Pareceres da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Souza, sob nºs:

- 1.103, de 2013, 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta; e
- 1.392, de 2013, 2º Pronunciamento: (sobre a Emenda nº 3, de Plenário), contrário à emenda.

dezembro de 2013

**5**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 35, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

7

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, *que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

8

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, *que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucio-*

*nais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, *que cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006 (Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), *que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões – de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges; – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e – de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

13

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar,

de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

#### 14

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013– Complementar, da Senadora Ana Amélia, que acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

#### 15

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 16

#### **REQUERIMENTO N° 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de

2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

#### 17

#### **REQUERIMENTO N° 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

#### 18

#### **REQUERIMENTO N° 937, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).

#### 19

#### **REQUERIMENTO N° 1.141, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).

#### 20

#### **REQUERIMENTO N° 1.155, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei

*da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

**21  
REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

**22  
REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**23  
REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

**24  
REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Se-*

*nado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

**25  
REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**26  
REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lúcena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**27  
REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

**28  
REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**29  
REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão*

constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).

30

**REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

31

**REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

32

**REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (Regimes de planos privados de assistência à saúde).*

33

**REQUERIMENTO Nº 1.385, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.385, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *solicitando o sobremento tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011, até que se ultime a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, que se encontra na Câmara dos Deputados.*

34

**REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ci-*

*ência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

35

**REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

36

**REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, *solicitando a anexação do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, de reforma do Código Penal Brasileiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vamos dar continuidade à lista de oradores inscritos.

Senador Wellington Dias, pelo prazo regimental.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que dou como lido um pronunciamento e faço um registro do Salão do Humor do Piauí e outro relativo ao desempenho do Brasil em relação ao Pisa, essa avaliação internacional na área da educação, com destaque para o crescimento do nosso País.

Aqui, também, eu quero saudar e comemorar. Estive na cidade de Corrente, Piauí, por ocasião das comemorações do aniversário de 140 anos de existência daquela cidade. Ali, junto com o Prefeito Jesualdo Cavalcanti e com a Câmara, participamos de um momento de homenagens a diversas lideranças intelectuais daquele Município de Corrente, que se destaca pela existência de uma orquestra sinfônica da comunidade Serra de Santa Marta.

Então, quero parabenizar o Município pelos seus 140 de existência e saudar o seu povo em nome do meu Partido, e também o Vereador Edilson. Ali, estivemos presentes com a bancada federal, com o Deputado Merlong Solano, a Deputada Rejane Dias, o Deputado Fábio Novo, o Deputado Assis Carvalho, o Deputado Paes Landim, o Senador João Vicente Claudino, para aquela bela festa comemorativa do aniversário de Corrente.

Ali, também tratamos de pleitos importantes não só daquela cidade, mas da região.

Eu queria aqui dizer que, da mesma forma, comemoro o aniversário das cidades de Massapê do Piauí e Francisco Macedo, parabenizando os Prefeitos Francisco Epifânio, de Massapê do Piauí, e Cristóvão Antônio, de Francisco Macedo.

Mas Sr. Presidente, o Congresso Nacional fez uma programação especial para a semana de comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. O *slogan* das atividades era “Valorizar as diferenças nos torna iguais.”

Durante belíssimo evento, também na última semana, a Presidenta Dilma Rousseff assinou o decreto de regulamentação da Lei Complementar nº 142, de 2013, que reduz em até dez anos o tempo de contribuição para aposentadoria das pessoas com deficiência. Para o Governo Federal – esse projeto é de iniciativa do Congresso Nacional – garantir a ampliação dos direitos dos brasileiros e brasileiras com deficiência se torna prioridade.

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, comemorado em 3 de dezembro, é uma data comemorativa internacional promovida pela Organização das Nações Unidas desde 1998, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar das pessoas. Procura também aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em cada aspecto da vida política, social, econômica e cultural.

A cada ano o tema desse dia é baseado no objetivo do exercício pleno dos direitos humanos e da participação na sociedade, estabelecido pelo Programa Mundial de Ação a respeito das pessoas com deficiência, adotado pela Assembleia Geral da ONU em 1982.

A lei aprovada aqui no Congresso que estabelece a redução dos limites de tempo de contribuição e de idade para a concessão de aposentadoria à pessoa com deficiência é uma importante vitória dos brasileiros e brasileiras portadores de algum tipo de deficiência.

Sr. Presidente, essa Lei Complementar representa a vitória para aqueles que têm de lutar cotidianamente contra o preconceito e principalmente para terem os seus direitos reconhecidos, respeitados e promovidos.

Pela nova lei, o homem poderá se aposentar com 25 anos de contribuição e a mulher com 20, no caso de deficiência grave; o homem, com 29 anos de contribuição, e a mulher, com 24, no caso de deficiência moderada; e, no caso de deficiência leve, a redução para o homem é para 33 anos e para a mulher, 28.

O que isso significa? Significa um ajuste no chamado cálculo atuarial da Previdência. Ou seja, a expec-

tativa de vida para algumas deficiências é menor do que para as outras pessoas. Há casos em que as pessoas têm uma expectativa de vida média de 45 anos, e não seria justo continuar contribuindo acima dos patamares que foram definidos, porque, senão, seria negar a possibilidade de usufruir o direito à contribuição que recolhe a cada mês quando trabalha.

Também há novas regras para quem se aposentar por idade: o homem aos 60 e a mulher aos 65, desde que tenham cumprido um tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovem a existência da deficiência durante o mesmo período.

A lei considera pessoa com deficiência “aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Sr. Presidente, cerca de 10% da população mundial tem alguma deficiência. Aproximadamente 80% dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento, como o Brasil. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. De acordo com o Censo de 2010, 45 milhões de brasileiros e brasileiras declararam ter ao menos um tipo de deficiência, o que corresponde a quase 24% da população brasileira. É bom dizer que parte é de deficiências leves. A maior parte desses brasileiros vive em áreas urbanas e muitas são as dificuldades que ainda enfrentam.

A deficiência visual atinge 18,8% da população. Em seguida vêm as deficiências motoras, com 7%; a deficiência auditiva, com 5,1%; e a mental ou intelectual, que é aquela considerada mais grave, 1,4% da população.

Portanto, estamos tratando aqui, no principal benefício, de uma parcela pequena. Apenas uma parcela desses 1,4%, normalmente 1/3, tem a condição do aprendizado, de ter uma profissão e, portanto, do trabalho.

Sabemos que as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência têm sido uma prioridade no governo, desde a gestão do Presidente Lula e, agora, na gestão da Presidente Dilma, a qual temos apoiado com toda força aqui no Congresso Nacional.

O Brasil avançou de forma significativa em matéria de comprometimento com os melhores padrões de respeito aos direitos dessas pessoas desde o governo do Presidente Lula e, como disse, continuando a fazer o mesmo, agora, no governo da Presidente Dilma.

Ainda agora, tivemos aqui um amplo debate, que, aliás, continua no que diz respeito à chamada Meta nº 4, do Plano Nacional da Educação, onde o objetivo é garantir plenas condições para as pessoas poderem

estudar e ter o apoio governamental. Algumas apenas em escolas especializadas, mas sempre incentivando a possibilidade da participação na escola regular.

Durante esses oito anos em que fui Governador, Sr. Presidente, tive a oportunidade, no Estado do Piauí, juntamente com várias lideranças – e isso continua no atual governo –, de garantir o atendimento pleno da pessoa com deficiência na área da educação, saúde, social, do trabalho. E eu destaco aqui, principalmente, nessa área da educação e da quebra do preconceito, da quebra da discriminação, que havia também no meu Estado, um trabalho voltado também para a acessibilidade. É onde o Piauí se transformou em referência no manejo com políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Conseguimos desenvolver atividades voltadas para o diagnóstico, tratamento e apoio às famílias, tudo com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessa parte da população piauiense.

Agora, estamos trabalhando para ajudar o Governo Federal a levar essa rede de atendimento e qualificação para todo o Brasil. “Inclusão” tem de ser a nossa palavra de ordem!

Temos de mudar esta nossa cultura, este nosso modo de encarar a deficiência. O que mais precisamos, neste momento, é vencer a barreira do preconceito.

Eu queria, Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, também fazer o registro deste importante momento que vivemos no Brasil, quando sediamos o mais importante evento na área dos direitos humanos.

Destaco, aqui, todo o esforço do governo brasileiro, hoje com a presença da Presidenta Dilma, da Ministra Maria do Rosário, com representantes de vários países, delegações de todo o Brasil e de diversas partes do mundo, aqui buscando aprofundar toda uma forma de pactuação para atuar na área dos direitos da pessoa humana.

A nossa Constituição, muitas vezes chamada de “Constituição Cidadã”, eu diria, é uma Constituição verdadeiramente dos direitos humanos.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, meu caro Líder, Senador Wellington

Dias, querida Senadora Ana Amélia, nesta semana, ontem e hoje, o Supremo Tribunal Federal iniciou a apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650, que trata do financiamento privado de campanha política.

Os Ministros Luiz Fux e Joaquim Barbosa se posicionaram contra a doação de empresas a campanhas e partidos políticos.

Nesta tarde, o Ministro Antonio Dias Toffoli está realizando o seu pronunciamento. E, enquanto eu estiver aqui me pronunciando, se a minha assessoria puder dizer qual a sua conclusão, ser-me-á útil.

Na ação apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, é pedida a declaração de inconstitucionalidade de trechos das leis das eleições e dos partidos políticos. A OAB é contra a contribuição por empresas a campanhas políticas e a agremiações partidárias. Para a entidade, a possibilidade cria uma desigualdade no processo eleitoral, já que a legislação proíbe, por exemplo, que sindicatos, organizações religiosas e clubes esportivos não possam doar.

O Ministro Fux lembrou o resultado das audiências públicas convocadas para junho passado sobre o tema, nas quais o resultado foi amplamente favorável ao fim das contribuições por empresas. Também recordou que as informações colhidas à época mostraram que não existe perfil ideológico nas doações, já que as mesmas empresas acabam contribuindo com diferentes campanhas, tanto da situação quanto da oposição.

De acordo com o seu voto, o Ministro Fux rejeitou o argumento segundo o qual o fim do financiamento privado estimularia o chamado caixa dois ou os recursos não contabilizados.

Disse ainda o Ministro que o Supremo Tribunal Federal já criminalizou a prática de não contabilizar os recursos. Atualmente, caixa dois é apenas crime eleitoral, prescrevendo 15 dias depois da diplomação dos eleitos. O Ministro também acredita que o atual modelo está equivocado ao permitir a participação de pessoas jurídicas e proibir Sindicatos.

Além disso, o Ministro votou para deixar as atuais regras valendo por dois anos. Neste período, o Congresso deverá aprovar uma norma estabelecendo uma nova forma de financiamento para campanhas e partidos políticos. Também considerou inconstitucional a limitação prevista em lei do valor que as pessoas podem doar – atualmente, 10% do valor recebido no ano anterior. Caso o Congresso não se pronuncie, o Tribunal Superior Eleitoral deverá se manifestar.

No mérito, o Ministro Joaquim Barbosa acompanhou o Relator e considerou os trechos das leis inconstitucionais. Disse que o poder econômico não pode mais condicionar o poder político, classificando a influência

das empresas como nefasta, perniciosa no resultado dos pleitos. "A doação compromete a normalidade e a legitimidade do pleito eleitoral, compromete seriamente a independência dos representantes", afirmou o Ministro Joaquim Barbosa com respeito às doações das empresas privadas ou das pessoas jurídicas.

No entanto, Joaquim discordou da proposta do Ministro Luiz Fux, entendendo que o Congresso teve tempo de aprovar uma nova forma de financiamento de campanhas. Disse: "Essa ação começou a tramitar em setembro de 2011. Se o Congresso quisesse, poderia muito bem ter regulado essa matéria em tempo hábil" – recordou. Por isso, ele votou para que a Corte declare a constitucionalidade dos trechos e deixe o vácuo legislativo.

Aqui, no Senado, tenho defendido, com inúmeros colegas, a proposta de proibir a participação das empresas no financiamento de campanhas eleitorais, bem como tenho lutado por mais transparéncia nas contas de candidatos e de partidos políticos no processo eleitoral.

Durante a tramitação do PLS nº 441, de 2012, na Comissão de Constituição e Justiça, defendi, com base no texto do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2013, do Senador Jorge Viana, meu colega do PT do Acre – projeto do qual fui Relator –, a proposta de vedar a participação de pessoas jurídicas no financiamento de campanhas eleitorais. Defendi a proposta do Senador Jorge Viana.

A experiência tem mostrado que o forte dessas contribuições é feito por empreiteiras, construtoras e pelas instituições do sistema bancário, com possíveis consequências negativas para o País no pós-campanha eleitoral.

Avalio que as pessoas jurídicas somente poderiam contribuir para o Fundo Partidário, o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, pois, desta forma, todos os partidos políticos seriam beneficiados com o aporte de recursos, de acordo com a regra do art. 41-A da Lei nº 9.096/95, que estabelece que 5% do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos aptos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral; e 95% do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Eu, sinceramente, seria até a favor de uma mudança nessas proporções, quem sabe aumentar esses 5%, que será igualitário, para, eventualmente, 10% ou mais, ficando algo como 90% para os partidos políticos já existentes com representação na Câmara dos Deputados.

Também, com o compromisso de coibir o abuso do poder econômico no processo eleitoral, além da vedação à contribuição das pessoas jurídicas, considero muito importante que seja colocado um limite claro às contribuições das pessoas físicas. Na Comissão de Constituição e Justiça, propus ser de R\$1.700,00, valor que equivale a, aproximadamente, o limite de rendimentos isentos de tributação do Imposto de Renda de Pessoa Física.

O movimento por eleições limpas e pelo combate à corrupção tinha proposto um limite de aproximadamente R\$700,00. Entretanto, no diálogo com diversos Senadores, ponderaram que seria mais adequada uma quantia da ordem de R\$1,7 mil por pleito. Isso significa, por exemplo, que, no ano que vem, nas eleições de 5 de outubro de 2014, haverá cinco pleitos, os pleitos para Deputado Estadual, para Deputado Federal, para Governador, para Senador e para Presidente, e que, então, haverá um limite de R\$1,7 mil para cada pessoa física por pleito.

Outro ponto que considero de fundamental importância é o que trata da transparéncia nas doações para as campanhas eleitorais. Acerca dessa matéria, apresentei, juntamente com a Senador Pedro Taques, do PDT do Mato Grosso, emenda para que os partidos políticos, as coligações e os candidatos divulgassem, pela internet, na sua própria página eletrônica, todos os recursos e doações que tenham recebido para o financiamento das campanhas eleitorais, nos dias 15 de agosto, 15 de setembro e no sábado que antecede o domingo das eleições. O candidato que não cumprisse tal preceito teria seu registro cassado.

Notem bem que a transparéncia quanto às contribuições de pessoas jurídicas e de pessoas físicas e quanto ao financiamento público de campanha, ao longo das eleições, não só após a realização das eleições ou, muitas vezes, no ano seguinte, permitiria que os eleitores, a opinião pública e a Justiça Eleitoral percebessem se, porventura, algum candidato ou partido estaria gastando muito mais que as contribuições efetivamente realizadas. Ademais, poderá cada pessoa comparar bem como é a natureza do financiamento e o quanto cada candidato e cada partido estão recebendo de contribuição, tendo em conta seu ideário, suas proposições, seu procedimento.

Esse dispositivo permitiria ao eleitor acompanhar, por intermédio da internet, da Rede Mundial de Computadores, a prestação de contas da campanha eleitoral de cada candidato, seja do dispêndio realizado ou da captação de recursos financeiros, bem como de outras formas de contribuição material. Sendo assim, o eleitor poderia avaliar a compatibilidade dos recursos financeiros que recebem os candidatos e os gastos que

realizam durante a campanha eleitoral com o objetivo de divulgar e promover sua candidatura.

Desse modo, pode o cidadão ter esclarecimentos quanto ao comportamento de cada candidato em termos de compromisso com a verdade e à dimensão da influência do poder econômico em sua candidatura, Senador Capiberibe.

O Senador João Capiberibe é um campeão na luta por transparéncia.

Com a transparéncia em tempo real das doações, na medida em que todas as contribuições efetivamente realizadas forem divulgadas de forma transparente durante a eleição, poderão os eleitores detectar com maior facilidade eventual utilização de caixa dois que se refletiu em gastos de campanha muito maiores do que as contribuições registradas.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Em 2005 e, depois, em 2012, apresentei proposições com esse mesmo objetivo – o Projeto de Lei do Senado nº 283/2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 280/2012 –, qual seja a instituição da prestação de contas em tempo real pelos candidatos durante a campanha eleitoral. O projeto de 2005 não foi apreciado pela CCJ, sendo arquivado ao final da 53ª Legislatura, em janeiro de 2011. O projeto de 2012 está na CCJ, há mais de um ano, aguardando a designação de um relator, e já pedi ao Senador Vital do Rêgo que pudesse logo designá-lo.

Considerando as aspirações da sociedade brasileira por mais transparéncia nas ações políticas, conforme ficou patente nas numerosas manifestações por todo o Brasil, avalio, ao analisar os primeiros votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 4.650, que o Parlamento deve retomar o assunto, de modo a dar uma resposta mais amadurecida à sociedade brasileira.

Eu gostaria aqui de registrar que acabo de receber a informação de que o Ministro Antônio Dias Toffoli votou também contra a contribuição das empresas, portanto acompanhando o Relator. Neste caso, os Ministros do Supremo Tribunal Federal parecem perceber melhor o sentimento da população sobre a interpretação correta da Constituição em relação a nós, Senadores.

Felizmente, diversos Senadores aqui votaram a favor do fim das contribuições de pessoas jurídicas. Ouvi argumentos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de que isso inviabilizaria a campanha. Ora, na medida em que a vedação de contribuições de pessoas jurídicas se der igualmente para todos, teremos meios muito mais democráticos de financiamento da campanha pela combinação do financiamento público

de campanha, porque haverá uma parte que poderá até ser aumentada e outra parte referente à contribuição de pessoas físicas.

Quero aqui lembrar um exemplo interessante, que foi a primeira campanha, em 2008, do Presidente Barack Obama, que conseguiu uma extraordinária contribuição de maneira aberta e transparente, através da internet, de pessoas que contribuíram de maneira modesta com US\$10, US\$20, US\$100. Assim, uma rede extraordinária de pessoas físicas, de cidadãos, entusiasmou-se pela campanha e contribuiu com a maior parte do financiamento da campanha do Presidente Barack Obama, que, inclusive, preferiu não receber a contribuição do Poder Público, o financiamento público. Ele preferiu principalmente a contribuição de cidadãos, de pessoas físicas, e teve um extraordinário resultado, um resultado positivo.

Vou aqui me dirigir ao meu querido Líder Wellington Dias. O meu caro Líder Wellington Dias dá uma entrevista ali no canto.

Quem sabe, Senador Wellington Dias, hoje, possamos fazer uma sugestão no nosso encontro nacional do Partido dos Trabalhadores, para que o PT possa dar o exemplo e abrir mão disso, tendo em vista esses resultados, convidando todos os partidos políticos a agirem da mesma forma e de maneira consistente com o que aqui votamos? Quem sabe possamos abrir mão das contribuições de pessoas jurídicas, transmitindo a todos os demais partidos que essa seria uma ótima iniciativa?

Muito obrigado, Presidente Mozarildo Cavalcanti.

#### DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr@s e Srs., Senadoras e Senadores, quero aqui hoje falar sobre um tema que vem afligindo milhões de brasileiros: os planos de saúde privados.

O ranking de atendimentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) demonstra que nos últimos 12 anos o setor de planos de saúde foi o mais problemático para os cidadãos que procuraram a entidade.

A Constituição Federal brasileira determina a saúde como um direito social e o Estado tem o dever de garantir seu acesso universal e igualitário, o que em tese, deveria ser feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS), devidamente financiado de forma a assegurar os direitos previstos.

A participação da iniciativa privada na saúde deveria funcionar de forma complementar ao sistema

público. No entanto, com a enorme deficiência do SUS, proliferaram-se planos de saúde que, conforme constatado pelo IDEC, não atendem seus consumidores de forma adequada.

Da Organização Mundial de Saúde (OMS), o relatório 'Estatísticas de Saúde Mundiais de 2011' constatou que o brasileiro gasta mais com saúde do que o poder público. A iniciativa privada fica com 56% dos gastos, contra 44% da fatia do governo.

O mesmo relatório constata que do grupo de países com modelos públicos de atendimento de acesso universal, o Brasil é o que tem a menor participação do Estado.

Os planos de saúde contam hoje com mais de 48 milhões de consumidores e estão longe de representar o acesso à saúde constitucionalmente garantido a toda a população brasileira.

É uma parcela grande de consumidores de um setor que cresce a cada ano, apesar de não entregar o produto tal qual ele foi vendido.

A má prestação desses serviços reflete-se cada vez mais no encaminhamento dos consumidores de planos ao SUS, sem que sequer haja o correto resarcimento deste.

Pesquisa do Datafolha, divulgada em outubro passado, constatou que 79% das pessoas que têm planos de saúde enfrentaram problemas ao acionar as operadoras nos últimos dois anos. Além disso, 30% declararam que recorreram ao SUS ou ao atendimento particular por falta de opções de atendimento no plano.

De outro lado estão as clínicas e os médicos, que também acumulam queixas sobre a prestação dos planos. Em entrevista ao jornal 'A Tarde', concedida em 15 de setembro, o presidente do Sindicato dos Médicos da Bahia (SINDIMED), Francisco Magalhães, destacou o valor irrisório pago aos profissionais pelos planos de saúde: entre R\$ 30 e R\$ 100 por consulta.

Soma-se a essa informação o fato de que o retorno do paciente para apresentar resultados de exames é gratuito, o que tem gerado dificuldade na manutenção de clínicas.

A consequência é a migração destes profissionais das operadoras de saúde para o atendimento particular. O que também gera ônus à população: em consultórios particulares, especialistas chegam a cobrar entre R\$ 100 e R\$ 800 por uma consulta. Nesses casos, também fica a cargo do paciente o custeio dos exames.

O cenário, que pode ser chamado de recente, é consequência do colapso da saúde pública e do estímulo do Estado para o desenvolvimento do setor privado.

Na última década, os pacientes passaram a utilizar seus parcos recursos para financiarem seus próprios planos de saúde, em busca de atendimento mais

célere em instituições capazes de suprir seus anseios de assistência médico-hospitalar com qualidade, a despeito de continuarem a pagar por uma saúde pública.

No início desse ano, o Ministério da Saúde divulgou novas medidas adotadas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) para a fiscalização das operadoras de planos de saúde. O monitoramento da ANS objetiva retirar empresas que não têm condições de atuar no mercado.

Em 2012, 356 planos de 56 operadoras foram suspensos, sendo impedidos de comercializarem no setor. A maioria porque resultou no descumprimento de prazos máximos para realizar consultas, exames e cirurgias.

Em novembro último, a ANS anunciou a suspensão da venda, por três meses, de mais 150 planos de saúde, administrados por 41 operadoras. Segundo a agência, essa suspensão beneficia 4,1 milhões de consumidores, que já contrataram esses planos mais reclamados. Em agosto desse ano já haviam sido suspensos 212 planos de 21 operadoras.

Os números não são pequenos! Desde que a ANS começou o monitoramento trimestral das operadoras de saúde a partir das reclamações de beneficiários, no início de 2012, 700 planos de saúde de 95 operadoras tiveram as vendas suspensas por não terem corrigido as irregularidades que provocaram as queixas dos usuários.

O trabalho de fiscalização que vem sendo feito pela ANS, autarquia que regula o setor de planos de saúde, é muito importante, mas não tem sido suficiente. Muitas vezes, a Agência demonstra-se conivente com diversas práticas das operadoras que fere os direitos dos consumidores garantidos pela Lei nº 9656/98 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

Um exemplo de falha na regulação está na omissão regulatória sobre valores de reajustes dos planos coletivos, que, segundo dados do IDEC, são contratados por mais de 37 milhões de cidadãos, que representam cerca de 77% do total de consumidores de planos de saúde.

No topo da lista de reclamações por parte dos usuários, os planos de saúde vêm trazendo também grandes demandas ao Judiciário.

Além do descumprimento de prazos, negativa de cobertura, ausência de rede de atendimento ao cliente, período de carência, etc, o aumento abusivo da mensalidade na faixa etária dos beneficiários, principalmente quando ultrapassam os 60 anos, tem gerado milhares de causas judiciais por parte dos usuários, contra as seguradoras.

Com o avanço da idade, é natural que as pessoas fiquem mais propensas a doenças, razão pela qual

necessitam, com maior freqüência, utilizar os serviços dos planos de saúde.

Referida situação, por si só, gera motivo para que as seguradoras onerem ainda mais seus clientes idosos, os quais contribuíram durante toda a vida e, justamente, no momento em mais necessitam, são deixados de lado por motivações financeiras e econômicas.

Muitas vezes, a elevação dos valores cobrados pelas seguradoras é tão desproporcional, que alguns consumidores idosos acabam por se descredenciar de seus seguros-saúde.

A Lei Federal nº 9.656/98, a qual dispõe sobre planos e seguros privados de assistência à saúde, permite, em seu artigo 35-E, o reajuste em razão da faixa etária, com algumas restrições.

A Lei estipula que, mesmo nos casos em que a idade foi implementada antes da vigência da Lei dos Planos de Saúde, por disposição expressa do artigo 35-E desse diploma legal, a variação da contraprestação pecuniária para consumidores com mais de 60 anos de idade, está sujeita à prévia autorização da Agência Nacional de Saúde, órgão fiscalizador.

Segundo o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, em três décadas, as mensalidades devem aumentar, em média 163,5% acima da inflação, caso o setor siga o mesmo comportamento dos últimos 10 anos.

Com isso, o comprometimento da renda dos beneficiários chegaria a 66%. Trazendo esses dados para a realidade, ao considerarmos o contribuinte que ganha um salário mínimo de 678 reais mensais, esse custo giraria em torno de 400 reais ao mês.

É a típica situação em que somente resta a opção do Sistema Único de Saúde, que conta com uma fila de espera de, no mínimo, 6 meses para a realização de exames, como é o caso do Hospital de Base de Brasília, capital do país.

Para concluir, destaco dado de uma pesquisa realizada pelo Datafolha, que considero emblemático: Das pessoas que hoje não estão ligadas a nenhuma operadora, 43%, quase metade delas, já possuíram planos de saúde, mas optaram por deixar de pagar pelo serviço.

Em comparação a pesquisa anterior realizada pelo instituto, a procura por atendimento na rede pública cresceu 50%. O motivo levantado pelo Datafolha foi a falta de opção de atendimento por meio dos planos.

De acordo com a pesquisa, o grupo que recorreu ao sistema público passou de 15% em 2012, para 22% em 2013.

A principal queixa ouvida pelos pesquisadores do Datafolha diz respeito à lotação das salas de espera dos pronto-socorros, demora no atendimento,

dificuldades em agendar exames e obter diagnósticos, falhas no pronto atendimento e a demora ou negativa em autorizar exames mais complexos junto aos planos de saúde.

Era o que eu tinha a dizer!

**O SR. JOÃO DURVAL** (Bloco Apoio Governo/PDT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemorei neste plenário, faz alguns meses, ao lado dos Senadores Walter Pinheiro, Lídice da Mata e vários Deputados baianos, a criação de mais uma Universidade em nosso estado.

Comemoração justa. Festiva. A Universidade do Sul da Bahia irá criar as vagas que os estudantes baianos tanto esperaram. Vivemos num estado com um número ainda muito pequeno de universidades governamentais.

No dia 28 de outubro a CNI – a Confederação Nacional da Indústria – divulgou uma pesquisa em que ouviu seus associados: os empresários brasileiros.

E a constatação dessa pesquisa nos remete a uma reflexão importante, diria até fundamental.

Até que ponto uma política educacional correta para o Brasil deve se apoiar no investimento governamental prioritário no ensino superior?

Pois a pesquisa da CNI demonstra que o empresariado brasileiro descobriu o óbvio. Jovens formados em cursos técnicos e universitários não podem ser contratados porque não sabem o mínimo de Língua Portuguesa e Matemática. Não atendem aos requisitos mínimos de conhecimento exigidos por essas empresas.

Essa constatação não é nova, mas compete uma ação corretiva.

Todos os indicadores educacionais, a cada dia que passa, mostram mais e mais essa realidade. A participação dos estudantes brasileiros no PISA – um programa de avaliação internacional – divulgado há poucos dias comprova essa tese. Estamos longe, muito longe dos países em que a educação é prioridade.

Numa comparação com o exame de 2009 o Brasil piorou em leitura e ficou 89 pontos abaixo da média dos países da OCDE – a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – da qual o Brasil faz parte.

Continuamos com o nível abaixo da média em Ciências.

E crescemos um pouquinho em Matemática. Um pouquinho. Porque segundo uma avaliação simples, dois em cada três estudantes brasileiros não conseguem resolver questões simples, em que se exige dedução direta da questão e pior, esses estudantes não conseguem fazer exercícios simples de percentuais, frações e muito menos interpretar gráficos.

Percebe-se por aí, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senhores que o nosso estudante – e consequentemente o profissional que ele será no futuro -não tem uma base mínima de conhecimento.

A base que é cobrada pelos nossos empresários, de saber um mínimo de Língua Portuguesa e de Matemática.

Acontece que estamos tentando construir a casa a partir do telhado e todo o mundo sabe que isso é impossível.

O país precisa investir em educação básica de qualidade.

É fundamental melhorar a qualidade dos nossos professores, valorizando o seu trabalho e dando-lhes condições para ensinar de forma eficiente.

É preciso mudar o ensino brasileiro urgentemente.

Está muito claro que as experiências mais recentes não deram resultado. Não é possível que aceitemos que um aluno passe de ano sem que tenha aprendido o mínimo e seja avaliado pela escola.

Por isso sou contra essas filosofias novas que não cobram desempenho dos estudantes nem dos seus mestres. O ensino é uma oportunidade de crescimento. E para saber quem cresce ou não é preciso que haja parâmetros. Portanto é preciso avaliar. Quem não conseguir o desempenho, estuda de novo e tenta garantir o sucesso no ano seguinte.

Não é possível aceitar que ao fim do segundo grau um aluno brasileiro não tenha a capacidade de ler e interpretar um livro; por mais simples que seja.

Que um aluno brasileiro, ao fim do segundo grau não saiba fazer uma simples regra de três, ensinada nas primeiras séries.

Podemos formar bons técnicos. Temos boas escolas técnicas. Mas precisamos fazer com que os nossos jovens cheguem ao ensino técnico sabendo o mínimo. O problema é que nem esse mínimo se consegue.

Porque a escola é ruim. Porque o professor ganha pouco e principalmente, não tem educação continuada na formação para o magistério. Em consequência exige-se pouco de nossos alunos.

O industrial brasileiro, o empresário que investe num mundo cada vez mais desenvolvido tecnologicamente, precisa de técnicos competentes e bem formados, obviamente detectou o problema que nós, autoridades, teimamos em não enxergar e não aceitar.

E direito previsto na Constituição ter acesso ao ensino. Mas é dever do Estado cobrar desse cidadão que faça bom uso do benefício que recebe: a educação.

A história dos países que mais se desenvolveram nos últimos anos e dos que estão no topo, na história, passa pela educação.

Se observarmos a história dos Estados Unidos da América e sua liderança tecnológica, certamente vamos perceber que houve um investimento maciço nas escolas de engenharia e no incentivo ao desenvolvimento dos projetos de seus engenheiros.

E se observarmos a posição obtida pelo Brasil no PISA, veremos que o país que mais se desenvolve no mundo é a China. Foram os chineses os grandes vencedores desse exame. Seus alunos foram os melhores em Matemática. Ao contrário do Brasil, que melhorou e teve um ou dois por cento dos melhores de matemática, os chineses tiveram cerca de 80 por cento dos melhores.

Coréia e China são exemplos de desenvolvimento. E entre os principais fatores que impulsionaram o desenvolvimento desses dois países está o investimento em educação.

A educação básica, séria, competente é libertadora. Jamais iremos superar os nossos gigantescos contrastes se não patrocinarmos a emancipação efetiva dos brasileiros das trevas da ignorância e da barbárie.

Em junho deste ano, vários brasileiros foram às ruas reclamar dos nossos estádios e da Copa do Mundo. E pediram mais hospitais, mais escolas e menos estádios.

No fim da semana que passou, em Joinville, Santa Catarina assistimos a uma cena dantesca, nas arquibancadas da Arena local. E parece, senhor presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, que é exatamente disso que se trata. Tivéssemos mais educação e menos estádios, certamente não teríamos aquelas cenas plenas de barbarismo e ignorância num mesmo palco.

Precisamos de brasileiros pensantes, cidadãos que sejam protagonistas do desenvolvimento e do cuidado com as nossas riquezas.

Sabemos que algumas ações estão sendo encaminhadas, como a intenção do governo de reservar parte dos recursos do pré-sal para a educação. Não podemos negar que o nosso Senado age seriamente ao avaliar, com cuidado, as metas propostas do PNE, o Plano Nacional de Educação que tramita nesta casa.

Mas também somos chamados a resolver o problema da educação de base com urgência. O pré-sal ainda é uma realidade depositada no fundo do oceano. E não podemos permitir que nossa educação permaneça adormecida mais dois, quatro, 10 anos no fundo do poço.

Temos que agir. E já.

Precisamos começar, pelo princípio, com as creches, para que os pais possam ter a dignidade de um emprego, sabendo que seus filhos estão protegidos e encaminhados.

Não podemos permitir que ano a ano senadores venham a esta tribuna reclamar que ainda em 2009, o brasileiro de 15 anos de idade tinha, em média, apenas 7,5 anos de estudo. Que a maioria não conseguiu concluir o ciclo fundamental obrigatório, direito que está previsto na nossa Constituição.

Mas é preciso mais. Que ele, ao ultrapassar a fase fundamental seja capaz de ler um livro, ou um texto simples e comprehendê-lo integralmente.

Que esse estudante apreenda as operações básicas de matemática e possa ser avaliado competentemente. Que esse tempo de estudos propicie conhecimento, habilidade, capacidade de pensar, de criar e criticar. A capacidade de ser cidadão com todos os seus direitos e deveres garantidos.

Tenho dito que cada dia perdido em educação é um dia perdido no futuro.

Caso contrário, continuaremos empurrando o progresso brasileiro, a oportunidade de desenvolvimento e o nosso sucesso internacional, para o infinito.

Temos um potencial imenso de riquezas a explorar. Mas precisamos despertar um outro potencial, ainda mais rico e de possibilidades ainda mais amplas: que é a inteligência e o conhecimento. Essa riqueza, só pode ser explorada com educação.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr<sup>as</sup>s. Senadores, colegas educadores de todo o país, a população de Roraima foi sacudida por um vendaval de violências, no final de novembro, protagonizadas por presos, que fugiram da Penitenciária Agrícola Monte Cristo (PAMC), localizada em Boa Vista, nossa capital. Amedrontados e sentindo-se sozinhos, internautas usaram as redes sociais para denunciar a situação de insegurança pública e cobrar dos administradores públicos ações imediatas.

Não foi por menos nem foi a primeira vez que este cenário de medo, apreensão e tensão se instalou em nosso Estado. Na única penitenciária existente em Roraima já foram registrados, só este ano, mais de 130 focos de fugas de presos perigosos. Com as fugas recentes, a onda de ataques a bancos, supermercados, restaurantes, bares, postos de gasolina e até a domicílios, com assaltos à mão armada e assassinatos em plena luz do dia, colocou a cidade em polvorosa.

Os comerciantes e seus trabalhadores foram os que mais sofreram com as ações criminosas dos foragidos que, rebelados, em motins e foragidos da Penitenciária Agrícola Monte Cristo, transformam nossa capital em um verdadeiro faroeste, pondo a população em pânico.

De acordo com o noticiário local, em Boa Vista, os fugitivos cometem roubos, assaltos, estupros e assassinatos. Conforme a polícia, cerca de 80% dos crimes registrados naquele período na capital, deveram-se às ações dos fugitivos da penitenciária.

Quando o tumulto explodiu, na tentativa de demonstrar reação à criminalidade, as polícias civil e militar se juntaram e, numa ação integrada, buscaram restaurar a ordem. Depois de muita negociação, conseguiram conter os protestos, fizeram uma revista dentro do presídio, apreenderam bebidas, armas brancas e drogas e anunciaram para a população, que a calma voltou a reinar.

Em outra tentativa de mostrar força e reação, o governo do Estado anunciou a compra de aproximadamente R\$ 400 mil em munições de diversos calibres, a aquisição de 36 espingardas calibre 12, para suprir as necessidades das equipes de vigilâncias nos presídios de Roraima.

Vale destacar que o Governo do Estado de Roraima dispõe ainda de R\$ 6 milhões, fruto de convênio firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), para comprar cerca de 50 viaturas de polícia. Há, também, a previsão de investimento de R\$ 2,3 milhões na aquisição de equipamentos de rádio, transmissores e construção de torres, e a instalação de 20 câmeras na zona Oeste de Boa Vista, para detectar os crimes de tráfico de drogas na capital.

Roraima foi um dos últimos estados a assinar o termo de adesão ao programa Crack, É Possível Vencer, lançado em 2011, pelo Governo Federal, com um orçamento de R\$ 4 bilhões. Medida mais que acertada. O Brasil tem 370 mil usuários regulares de crack e similares espalhados nas 26 capitais e no Distrito Federal do país, conforme dados revelados por duas pesquisas, “Estimativa do número de usuários de crack e/ou similares nas capitais do país” e “Perfil dos usuários de crack e/ou similares no Brasil”, realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ligada ao Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça.

Com o apoio do governo federal, o Governo do Estado de Roraima já capacitou vários profissionais nas áreas de segurança, saúde e ação social. Também com o apoio do governo federal, Roraima ganhou uma casa de acolhimento transitório para tratar de pacientes sem parentes. Em outubro, policiais de Roraima foram treinados para fazer patrulhamento de rotina, abordagens e operações policiais com o uso de embarcações, nas fronteiras de nosso Estado.

Todo o aparato voltado a melhor aparelhar o Estado ainda é insuficiente para combater a criminalidade que vem aumentando e causando impactos que exi-

gem do Poder público, ações estratégicas, programas e muita determinação. Queremos o desenvolvimento econômico, social e estrutural de nosso Estado. Mas não podemos ficar reféns da criminalidade, do tráfico e da insegurança.

As fugas em massa ocorridas, por estes dias, na Penitenciária da capital demonstraram que nosso sistema prisional precisa de atenção e de medidas urgentes que coibam a ação de presos, ocupados tão somente em espalhar o terror.

Precisamos de governos preocupados em solucionar os problemas que afligem a população, especialmente aqueles ligados à segurança pública. Um governo que se preze, precisa ter a segurança pública como uma de suas prioridades.

Por enquanto, pelo que vemos, esta não é a lógica da administração atual. Temos em nosso Estado, um presídio em que as condições de precariedade é

a marca maior. No PAMC não tem, por exemplo, cercas elétricas, monitoramento eletrônico ou vigilância nas guaritas.

Fica, portanto, aqui, o registro de nossa denúncia, não somente da insegurança que afeta a população de Roraima, mas também, de nossa cobrança por soluções urgentes frente à criminalidade que teima em campear em nossa terra.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 39 minutos.)*

### Agenda do Presidente Renan Calheiros

12/12/2013

Quinta-feira

13h	<b>Almoço oferecido pela presidente Dilma Rousseff ao presidente François Hollande, presidente da República Francesa</b> Sala Brasília, Palácio do Itamaraty
-----	---

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

**Bloco-PTB** - Osvaldo Sobrinho\* (S)  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cicero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-PMDB** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**SDD** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

### Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin. .... PCdoB/AM

Walter Pinheiro. .... PT/BA

Wellington Dias. .... PT/PI

Zeze Perrella. .... PDT/MG

### Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

### Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.	PTB/MT

### SDD - 1

Vicentinho Alves. .... TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves*** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### 1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

### 2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### 1<sup>o</sup> SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### 2<sup>a</sup> SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

### 3<sup>o</sup> SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### 4<sup>o</sup> SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1<sup>o</sup>** - Magno Malta - (PR-ES)

**2<sup>o</sup>** - Jayme Campos -

**3<sup>a</sup>** - João Durval - (PDT-BA)

**4<sup>a</sup>** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 21</b></p> <p><b>Eunício Oliveira</b> (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b></p> <p><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b> (75)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Wellington Dias</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lidice da Mata (29,38,82)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b> (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p><b>Líder do DEM - 3</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112)</p> <p><b>SDD - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111)</p>
--	--	---

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDB AG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Arinal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Oficio/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

**Notas:**

- \*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 10/07/2013

**Instalação:** 03/09/2013

**Prazo final:** 11/04/2014

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1,8)</sup>	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1,8)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>	2. VAGO <sup>(1,10)</sup>
Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1,5)</sup>	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(9)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2,7)</sup>
Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(2)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>
Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(4)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

- Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
- Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
- Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
- Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
- Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
- Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).  
 8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).  
 9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).  
 10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio  
**Fax:** 61 33031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

### 3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1.

**Notas:**

- Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gulherme Brandão  
**Telefone(s):** 61 33033508  
**Fax:** 61 33031176  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### **1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 17/07/2012

**Instalação:** 08/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 18/10/2013

**Relatórios Parciais - prazo final:** 18/11/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 02/12/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 16/12/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,5)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO <sup>(12)</sup>
	4. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO <sup>(14)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(7,9)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(6,10,11,13)</sup>

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\*. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

\*\*\*\*\*. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

**2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013

**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 23/12/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(9)</sup>	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) <sup>(2,11)</sup>
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO <sup>(8,10)</sup>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(1,3,4)</sup>	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFOR, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário da tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

\*\*\*\*\*. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

\*\*\*\*\*. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

**3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

**RELATOR: VAGO**

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

---

**MEMBROS****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

**Membro da Comissão Diretora**

---

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

**MEMBROS****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)**

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcicio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## **5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

\*\*\*. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Instalação:** 14/03/2013

**Prazo final prorrogado:** 23/12/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2,4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2,4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(5,6,8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

\*\*. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

\*\*\*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

\*\*\*\*. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

\*\*\*\*\*. Em 11.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.444, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o término da Sessão Legislativa de 2013.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM (Of. nº 107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA)<sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/11/2012

**Instalação:** 17/04/2013

**Prazo final:** 16/07/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(13,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
VAGO <sup>(5,8)</sup>	1. Senador Magno Malta (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 20/12/2013

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cesar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

**9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

**Número de membros:** 19

**PRESIDENTE:** João Otávio de Noronha

**VICE-PRESIDENTE:** Alfredo de Assis Gonçalves Neto

**RELATOR:** Fábio Ulhoa Coelho

**Instalação:** 07/05/2013

**Prazo final prorrogado:** 03/12/2013

**MEMBROS**

---

João Otávio de Noronha

---

Fábio Ulhoa Coelho

---

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

---

Arnoldo Wald

---

Bruno Dantas Nascimento

---

Cleantho de Moura Rizzo Neto

---

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

---

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

---

Eduardo Montenegro Serur

---

Felipe Lückmann Fabro

---

Jairo Saddi

---

Marcelo Guedes Nunes

---

Márcio Souza Guimarães

---

Newton de Lucca

---

Osmar Brina Corrêa-Lima

---

Paulo de Moraes Penalva Santos

---

Ricardo Lupion Garcia

---

Tiago Asfor Rocha Lima

---

Uinie Caminha

**Notas:**

\*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

\*\*. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

**Secretário(a):** Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 3303 4854

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

**10) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)**

**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.  
(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

**Número de membros:** 8

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013

**Instalação:** 13/06/2013

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2013

---

**MEMBROS**

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

---

**Notas:**

\* Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

\*\* Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

\*\*\* Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

\*\*\*\* Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

\*\*\*\*\* Em 7.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

**11) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES  
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.  
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)  
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

**MEMBROS**

---

Senador Cyro Miranda (PSDB)

---

Senador Cristovam Buarque (PDT)

---

Senadora Angela Portela (PT)

---

Senadora Ana Amélia (PP)

---

Senador Ciro Nogueira (PP)

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

---

Senador Eduardo Amorim (PSC)

---

Senador Paulo Paim (PT)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT)

---

Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

**12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA  
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013

---

**MEMBROS**

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

Senador Sérgio Souza (PMDB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

---

**Notas:**

\*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

\*\*. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

\*\*\*. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

\*\*\*\*. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(58)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(68,13)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (70,34,35,46,47)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (73,36,37,49,50,60)	3. Lobão Filho (PMDB) (83,60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,23,25,43,44,55,59,60)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (79,81,30)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,15,40)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,45)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (74,67)
João Vicente Claudino (PTB) (74,78,67)	2. Alfredo Nascimento (PR) (75,78,48,67)
Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (71,72,76,38,39,51,52,67)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)

4. João Ribeiro (PR) (77,80,21,67)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristóvam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <sup>(1)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT) <sup>(5,6)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Benedito de Lira (PP) <sup>(8)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(7)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- \*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

**Notas:**

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 25/06/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferreira (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

**Notas:**

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
  - Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
  - Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- \*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferreira e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(8,42)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,17,23,30,35)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>	2. VAGO <sup>(23,30,35,49)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7,9,34,40,43,44)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(50,52)</sup>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(22,27)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,5,41)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(28,29,32,39,41,47,48,51)</sup>	3. VAGO <sup>(19,20,33,41)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo  
**Telefone(s):** 3303 4608  
**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(3,4)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- \*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(77)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(77)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(23,82)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(38,59)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da refotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. n° 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. n° 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Régo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferrão, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moçaraldo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 141/2013).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(15,68)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(39,48)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (11,24,66,79)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDB AG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(58)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(11,64)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) (77)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(33)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(33,40)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Oficio n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomema@senado.gov.br

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(2,6)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	2. VAGO (4,9,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1,8)</sup>	1. VAGO (12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(5,14)</sup>	1. VAGO (13)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixaram de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(18)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(18)</sup>

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(18)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. VAGO (7,16)
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) <sup>(20)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(6,9)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,3,4,7)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(10)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Blaire Maggi (PR) <sup>(5,9,12)</sup>	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaile Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blaile Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomma@senado.gov.br

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>	1. Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(2)</sup>	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2)</sup>	1. Blairo Maggi (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cicero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(14,66)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(47,50,59)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(12,23)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(68)</sup>	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(13,24,26)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) <sup>(10,37,38,72)</sup>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(21,59,77)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) <sup>(58,67,75)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,8,25,32,58,75)</sup>
VAGO <sup>(2,11,27,28,29,40,58,70)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(36,58)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(31,33,39,58)</sup>	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(16,30,58,62,74,76)</sup>	4. VAGO <sup>(19)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(18,58)</sup>	5. VAGO <sup>(11)</sup>
Lídice da Mata (PSB) <sup>(74,76,78)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3,7,15,34,44,61,71)</sup>	1. VAGO <sup>(5,22,57)</sup>
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(56)</sup>
VAGO <sup>(17,35,43,52)</sup>	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(46)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(41,49)</sup></b>	
Magno Malta (PR) <sup>(1,54,65)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(45,53,65,79)</sup>
Gim (PTB) <sup>(9,42,64,65,69)</sup>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(63,65,79)</sup>
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(65,73)</sup>	3. VAGO <sup>(48,51,55,65)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) <sup>(7)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(6,1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1.

**Notas:**

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

**6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
  2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
  3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- \*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(7,48)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,30,45,55,56)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(22,29)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas

Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB n° 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(13)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
  18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
  19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
  21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(8,59)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,51,1)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (28,37,68,70)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(24,40)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,62,63,69)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude do Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

**Notas:**

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

\*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(10,49)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,36)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,50,51,52,55,58)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (50,53,54,56)	3. (50)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomedr@senado.gov.br

**9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scocomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(4)</sup></b>		
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		1. VAGO (10,11)
VAGO (9)		2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>		
Ana Amélia (PP)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)		2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO (1)		1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(OF. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scocomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(1,4)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(3,8)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \* Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(64)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(64)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(15,65)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(7,10,22,23,57)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(67)</sup>
Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,16)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(38,47)</sup>	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,67)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(37)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(62)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(28,29,35,52,62)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(62)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(62)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(25,26,27,36,49,62)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(39,40,51,53,62)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(62)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(62)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(12,13,19,21,62,76)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP) <sup>(62)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(62)</sup>	6. Ivo Cassol (PP) <sup>(17,62,76)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(31,59,61,62,75)</sup>	7. Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(32,43,44,58,59,61,63)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24,33,34,46,66,68,69)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(60,71,73,2)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(60)</sup>
Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(60)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3,9,14,60)</sup>
Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(72,74)</sup>	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,18,48,70)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(37,45)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(8,49,50,1)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6,54)</sup>
	2. Blairo Maggi (PR) <sup>(24,41,42,55,56)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

#### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

#### **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(7,38)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(10,12)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,19,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,4,11,31)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(22,23,27,28,31)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(31)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(31,36)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(26,31)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>	5. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,6,13,15,35)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>	1. VAGO <sup>(30,37)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(21,24)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(25,39)</sup>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(3,16,39)</sup>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(16,29,39,41)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(39)</sup>	3. (39)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDB AG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

**Notas:**

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

\*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>	2.
Ana Amélia (PP) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>
Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	2. Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Walter Pinheiro (PT) <sup>(3,8)</sup>	3. Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1.
Wilder Morais (DEM) <sup>(7)</sup>	2. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>	1.
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR** *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/09/2013

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255   **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos <sup>(1)</sup>1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995 6<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/20072<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999 7<sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/20093<sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001 8<sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/20114<sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003 9<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/20135<sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

**PT**

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

**PSDB**

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

**PTB**

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

**PP**

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

**PDT**

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

**PSB**

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

**DEM**

Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
-----------------------	------------------------------

**PR**

Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
---------------------	--------------------------

**Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)**

VAGO

**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

- \*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011**5<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013**6<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

Pedro Simon (RS)

**PT**

Angela Portela (RR)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

**PT**

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

Armando Monteiro (PE)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

**PT**

Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Cícero Lucena (PB)

**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PP**

Ana Amélia (RS)

**PDT**

VAGO

**PSB**

João Capiberibe (AP)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

VAGO

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

**PT**

Anibal Diniz (AC)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Morais (GO)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260**

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)<sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)<sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

**PT**

Jorge Viana (AC)

**PSDB****PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT****PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Morais (GO)

**PR**

Blairo Maggi (MT)

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM)<sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Representante da sociedade civil organizada**

André Lima (3)

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

Rui Carlos Ottoni (3)

---

**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC) (10)

**PT**

Paulo Paim (RS) (11)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) (8)

**PTB****PP**

Ana Amélia (RS) (6)

**PDT**

João Durval (BA) (7)

**PSB**

Lídice da Mata (BA) (12)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

**PR****PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)

**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) (1)

**PV****PRB**

Eduardo Lopes (RJ) (2)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (9)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

**PT**

---

**PSDB**

---

**PTB**

---

**PP**

---

**PDT**

---

**PSB**

---

**DEM**

---

**PR**

---

**PSD**

---

**PCdoB**

---

**PV**

---

**PRB**

---

**PSC**

---

**PSOL**

---

**SDD**

---

---

**Atualização:** 22/11/2013

## COMISSÕES MISTAS

### **COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)

Eleita em 11-12-2013 na CD e no SF

Mandato: 24-12-2013 a 2-02-2014

**Número de membros:** 8 Senadores e 18 Deputados<sup>1</sup>

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Romero Jucá (PMDB/RR)

**Vice-Presidente:** Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

**Secretária:** Claudia Lyra Nascimento

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco de Apoio ao Governo ( <b>PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL</b> )	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
José Sarney (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Maioria ( <b>PMDB/PP/PSD/PV</b> )	
Wellington Dias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
	3.
Bloco Parlamentar Minoria ( <b>PSDB/DEM</b> ) <sup>2</sup>	
Alvaro Dias	1. Aloysio Nunes Ferreira
	2. Cícero Lucena
Bloco Parlamentar União e Força ( <b>PTB/PR/PSC/PRB</b> ) <sup>2</sup>	
Osvaldo Sobrinho (PTB)	1. Gim (PTB)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	
<b>SDD<sup>3</sup></b>	
Vicentinho Alves	1.

**Notas:**

1 – Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2 – Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar União e Força e o Bloco Parlamentar Minoria.

3 – Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
José Guimarães	1. Nelson Pellegrino
Odair Cunha	2. Policarpo
Ságuas Moraes	3. Ricardo Berzoini
<b>PMDB</b>	
Eduardo Cunha	1. Júnior Coimbra
Marcelo Castro	2. Manoel Júnior
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio	1. Domingos Sávio
Izalci	2. João Campos
<b>PP</b>	
Ronaldo Fonseca (PROS)	1. Roberto Balestra
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1. Onyx Lorenzoni
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho	1. Paulo Freire
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota	1. Isaias Silvestre
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz	1. Ângelo Agnolin
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV)	1. Arnaldo Jardim (PPS)
<b>PTB</b>	
Paes Landim	1. Jovair Arantes
<b>PSC</b>	
Andre Moura	1.
<b>PCdoB</b>	
João Ananias	1. Chico Lopes
<b>PRP<sup>1</sup></b>	
Maurício Quintella Lessa (PR)	1.
<b>PSD<sup>2</sup></b>	
Jaime Martins	1. Onofre Santo Agostini
Moreira Mendes	2. Roberto Santiago

**Notas:**

1 – Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2 – Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>**COMPOSIÇÃO** <sup>3</sup>

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA) <sup>8</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) <sup>8</sup>  
**2º Vice-Presidente:** <sup>8 e 9</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) <sup>8</sup>

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)  
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)  
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. <sup>6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Lobão Filho (PMDB/MA) <sup>7 e 9</sup>	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup> 2. <sup>5 e 7</sup>
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>5</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) <sup>4</sup>
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cicero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Lider do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) <sup>7 e 12</sup>
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) <sup>3</sup>
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) <sup>4</sup>
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) <sup>4</sup>
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) <sup>2</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) <sup>3</sup>
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) <sup>14</sup>
<b>PP</b>	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) <sup>5</sup>
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) <sup>8</sup>
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
<b>PSD</b>	
Marcos Montes (PSD/MG) <sup>13</sup>	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) <sup>13</sup>
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
<b>PR</b>	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) <sup>6</sup>	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>11</sup>	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSC</b>	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) <sup>9</sup>
<b>PCdoB</b>	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
<b>PTdoB<sup>1</sup></b>	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodizio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihsoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSOL</b>	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
<b>PSDB</b>	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
<b>PT</b>	Aníbal Diniz (PT/AC)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSD</b>	Ademir Camilo (PROS/MG)
<b>PP</b>	Carlos Magno (PP/RO)
<b>PSDB</b>	Domingos Sávio (PSDB/MG)
<b>DEM</b>	Efraim Filho (DEM/PB)
<b>PT</b>	Iriny Lopes (PT/ES)
<b>DEM</b>	Mandetta (DEM/MS)
<b>PMDB</b>	Rose de Freitas (PMDB/ES)
<b>PDT</b>	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PP</b>	Ivo Cassol (PP/RO)
<b>PSC</b>	Eduardo Amorim (PSC/SE)
<b>PCdoB</b>	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Ricardo Berzoini (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Pedro Novais (PMDB/MA)
<b>PSB</b>	Severino Ninho (PSB/PE)
<b>PSD</b>	Júlio Cesar (PSD/PI)
<b>PDT</b>	Weverton Rocha (PDT/MA)
<b>PSC</b>	Ricardo Arruda (PSC/PR)
<b>PCdoB</b>	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
<b>PTB</b>	João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSB</b>	Lídice da Mata (PSB/BA)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
<b>PR</b>	José Rocha (PR/BA)
<b>PSD</b>	Armando Vergílio (PSD/GO)
<b>PSB</b>	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
<b>PTdoB</b>	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
<b>PT</b>	Afonso Florence (PT/BA)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
<b>DEM</b>	Wilder Morais (DEM/GO)
<b>PT</b>	Walter Pinheiro (PT/BA)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
<b>PMDB</b>	José Priante (PMDB/PA)
<b>PR</b>	Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PV</b>	Fábio Ramalho (PV/MG)
<b>PPS</b>	Sandro Alex (PPS/PR)
<b>PTB</b>	Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSD</b>	
<b>PP</b>	Roberto Teixeira (PP/PE)

**Notas:**

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15, 20 e 27</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro<sup>15, 20 e 27</sup>**Relator:** Deputado Sarney Filho<sup>16, 20 e 27</sup>**Instalação:** 27-2-2013<sup>15, 20 e 27</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23 e 26</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup> <sup>22</sup>	4. <sup>7 e 17</sup> 5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3, 14 e 29</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3 e 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) <sup>6, 10, 28, 30 e 31</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup> 2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 20</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 20</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 21</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 18</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>2 e 17</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13 e 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2 16</sup>
<b>PTB</b> <sup>1</sup>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paula César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Oficio nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Oficio nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo  
**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco de Apoio ao Governo ( <b>PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB</b> )	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria ( <b>PMDB/PP/PSD</b> )	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria ( <b>PSDB/DEM</b> )	
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) <sup>3, 6 e 7</sup> 2.
Bloco Parlamentar União e Força ( <b>PTB/PR/PSC</b> )	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino<sup>4</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço<sup>4</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b>  NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b>  EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>  NILSON LEITÃO (PSDB-MT)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</b>  MÁRIO COUTO (PSDB-PA) <sup>3</sup>
<b>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	<b>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b>
<b>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</b>	<b>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</b>
<b>DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b>	<b>SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>

(Atualizada em 05.12.2013)

**Notas:**

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>6</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup>
Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (SDD/PE) <sup>1</sup>	1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho (SDD/DF) <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013<sup>1</sup>

**Prazo Final:** 11-5-2013

**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013<sup>3</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>4</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>6</sup>

### Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>9</sup>
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) <sup>5 e 9</sup>	

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7 e 8</sup>
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>
Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup>	Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5 e 7</sup>	

**Notas:**

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> André Vargas (PT-PR)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Angela Portela (PT-RR)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Biffi (PT/MS)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> José Guimarães (PT/CE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Décio Lima (PT/SC)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

<b>LEI N° 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

**I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES****Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO****Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
<b>PMDB</b>	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame	Carlos Sampaio <sup>3, 10</sup>
Eduardo Azeredo	
Luiz Carlos Hauly <sup>4, 11</sup>	
<b>PSD</b>	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
<b>PR</b>	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago <sup>b</sup>	Leopoldo Meyer
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>PTB</b>	
Paes Landim	Jorge Corte Real
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire	Antônio Roberto
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
João Ananias	Chico Lopes
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

**Senadores**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim <sup>8</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz <sup>5</sup>
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares <sup>9</sup>	Humberto Costa
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique <sup>9</sup>	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS**

## **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## **ORDEM BANCÁRIA**

UG - 020054

GESTÃO - 00001

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN  
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no  
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o  
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:  
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de  
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 316 páginas  
(OS: 18133/2013)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

